



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 67

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		24	51
Poder Executivo.....	1	24	
Casa Civil.....		27	51
Secretaria de Estado de Governo.....	2	27	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	28	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	4	29	51
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	30	54
Secretaria de Estado de Educação.....	4	34	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	36	60
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	12	41	62
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	42	62
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	42	63
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	44	63
Secretaria de Estado da Mulher.....		44	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	45	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		45	64
Secretaria de Estado de Comunicação.....			65
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		45	84
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	46	84
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	15	47	84
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	15	48	85
Secretaria de Estado de Turismo.....			85
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		48	85
Controladoria Geral.....		49	
Procuradoria-Geral.....		50	
Tribunal de Contas.....	17	50	86
Ineditorial.....			87

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.413, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00110-00000728/2023-52, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades abaixo relacionadas ficam remanejadas para a Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, mantidas suas atuais estruturas administrativas e de Cargos, bem como seus atuais ocupante:

I - a Gerência de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura e Suporte de TI, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos;

II - a Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento de Software, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos.

Art. 5º Compete à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 05 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 44.413, de 05 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 01301081); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 01301100) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATIVOS TECNOLÓGICOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 01300905); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGH 01301113) - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DE TI - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGH 01301096) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGH 01301098).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.413, de 05 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE
- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE LICITAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATIVOS TECNOLÓGICOS - COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 44.414, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00110-00000503/2023-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 05 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.414, de 05 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete CNE-02, 01 (SIGH 01300885); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 01301074) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 01301102) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-06, 01 (SIGH 01301050); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 01301051); Assessor, CC-08, 01 (SIGH 01301104) - UNIDADE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Chefe, CPE-05, 01 (SIGH 01301054); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 01301067).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.414, de 05 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Assessor Especial, CPE-05, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-08, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - Assessor Técnico, CC-04, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 18, Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir por renúncia e por fim da vigência a Autorização de Uso nº 3517/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00006079/2018-42, em nome de MARIA GORETE ALVES LOIOLA, CPF nº 538.***.***-91, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 64, localizado na Feira Permanente, Região Administrativa do Paranoá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142.00000239/2023-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 93, de 17 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2022, p. 34, nos termos do § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142.00000800/2023-83, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 24, de 09 março de 2023, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, nos termos, do art. 219 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094/2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 41, de 15 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do artigo 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e CONSIDERANDO a Recomendação nº 01, de 06 de março de 2023, exarada pelo MPDFT-PDOT, resolve:

Art. 1º Fica anulado o Ato Declaratório Interpretativo nº 5, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Ato Declaratório Interpretativo entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA Nº 12/2023

PROCESSO Nº 04034-00002630/2023-87.

ISS. Honorários de Sucumbência. Não incidência. Obrigações acessórias.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Unidade Federada, apresenta Consulta abrangendo o Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508/2005 (RISS) e legislação superveniente.

2. Na id 107014112, a Consultante questiona acerca da incidência do ISSQN sobre honorários de sucumbência, bem como a respeito das obrigações acessórias relativas à emissão do PGDAS do Simples Nacional, afetadas pelos honorários de sucumbência.

3. Nesse sentido, argumenta que a informação de não incidência do ISS foi ratificada pelo atendimento desta Secretaria, por meio do protocolo nº 20230213-41699.

4. Nessa toada, faz as seguintes indagações, “ipsis litteris”:

“1- Não havendo incidência de ISS sobre honorários de sucumbência, para escritório advocatício incluído no simples nacional, então não se deve destacar o ISS na Nota Fiscal emitida pelo escritório, sendo informado então alíquota 0 (zero)?

2- Havendo emissão do PGDAS, para recolhimento dos tributos federais e a não informação de ISS no mesmo, irá gerar malha fiscal no DF devido a diferença entre as bases de cálculo, pois parte da renda declarada no PGDAS irá ser fruto de Honorários de Sucumbência que não incidem ISS. Como fazer para remover a malha fiscal, visto que conforme informado não incide ISS sobre os honorários de sucumbência?”

5. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEFAZ para as providências formais cabíveis.

6. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

7. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

8. Além disso, o pedido de esclarecimento de normas deve apresentar descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução, nos termos do inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 33.269/2011.

9. Ainda, é necessário que o casuístico não esteja definido ou declarado em disposição literal de legislação, conforme alínea a, inciso I, do art. 77 do Decreto nº 33.269/2011.

10. Segundo o art. 1º da Decreto nº 25.508/05, o fato gerador do ISS é: “Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS tem como fato gerador a prestação de serviços relacionados na lista do Anexo I, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.”.

11. Como cediço, em uma relação jurídico-tributária do ISS, tem-se a figura do prestador do serviço, do tomador do serviço e, eventualmente, do responsável tributário.

12. De outro ponto, o ônus de sucumbência representa um montante pago pela parte vencida ao representante da outra parte litigante, como previsto no art. 85 do Código de Processo Civil: “a sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor”.

13. Nesse sentido, a relação jurídica que acarreta os honorários de sucumbência possui natureza jurídica diversa de uma prestação de serviço. Isso porque o sucumbente não se caracteriza nem como tomador, nem como prestador, tampouco como responsável tributário dos serviços advocatícios.

14. Em reforço argumentativo, Pontes de Miranda, ao tecer comentários sobre o antigo Código de Processo Civil, no art. 20, correspondente ao atual art. 85 Código de Processo Civil, asseverou que: “a relação jurídica de direito privado entre a parte e seu advogado é diferente da relação jurídica de direito pré-processual e processual entre a parte vencida e o advogado da outra parte vencedora”.

15. Nessa esteira, como o caso apresentado representa uma não incidência tributária, pela não subsunção do fato jurídico à norma de incidência do ISS, esse não é um caso de alíquota 0%, no qual ocorre fato gerador.

16. Portanto, a não ocorrência de fato gerador resulta na desnecessidade de emissão de nota fiscal em relação aos honorários de sucumbência.

17. No que tange à emissão do PGDAS, orientamos que a Consultante faça uso do manual do sistema disponibilizado pela RFB: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/MANUAL_PGDA5_D_2018_V4.pdf.

18. Em rápida consulta do manual, é possível identificar maneiras de destacar receitas sob tratamento diferenciado.

19. Em arremate, dúvidas adicionais da consultante a respeito de procedimentos e obrigações acessórias de operacionalização podem ser dirigidas ao Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>.

III - Conclusão - Resposta

20. Pelo exposto, em resposta à consultante, destacamos os questionamentos:

21. “Não havendo incidência de ISS sobre honorários de sucumbência, para escritório advocatício incluído no simples nacional, então não se deve destacar o ISS na Nota Fiscal emitida pelo escritório, sendo informado então alíquota 0 (zero)?”

22. Resposta:

Como não ocorre fato gerador do ISS, não há obrigação de emissão da NFS-e para os honorários de sucumbência.

Vide itens 10 a 16 deste parecer.

23. “Havendo emissão do PGDAS, para recolhimento dos tributos federais e a não informação de ISS no mesmo, irá gerar malha fiscal no DF devido a diferença entre as bases de cálculo, pois parte da renda declarada no PGDAS irá ser fruto de Honorários de Sucumbência que não incidem ISS. Como fazer para remover a malha fiscal, visto que conforme informado não incide ISS sobre os honorários de sucumbência?”

24. Resposta:

Indicamos a leitura detida do manual do sistema PGDAS para o seu correto preenchimento (http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/MANUAL_PGDA5_D_2018_V4.pdf).

Vide itens 17 a 19 deste parecer.

25. Dessa forma, a presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo normativo.

26. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 04 de Abril de 2023

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 04 de Abril de 2023

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “c” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 04 de Abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

14/04/2023 (*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento presencial do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 14 de abril de 2023, sexta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 0128-002670/2014, Tributo ICMS, RE 91/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00032844/2022-94, Tributo ICMS, RJV 150/2022, Recorrente ADRIANA NEUZA FERREIRA, Advogado Marcio José de Sousa Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo n. 0128-000.986/2015, Tributo ICMS, RE 94/2021, Recorrente PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS LTDA), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB-MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

d) Processo n. 0128-002032/2014, Tributo ICMS, RE 74/2021, Recorrente PRIMA FOODS S. A (MATABOI ALIMENTOS LTDA), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB-MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo n. 00040-00013059/2019-37, Tributo ICMS, RE 009/2022, Recorrente CASTRO E SILVA CONFECÇÕES LTDA, Advogado Jean Valens Veloso Rodrigues OAB/GO 38.466, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

f) Processo n. 0128-002006/2014, Tributo ICMS, ED 126/2019, Embargante PRIMA FOODS S. A (MATABOI ALIMENTOS LTDA), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB-MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da

Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

g) Processo n. 0040-000024/2013, Tributo ICMS, RE 004/2021, Recorrente VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, Advogado Mauro Ernesto Moreira Luz OAB/SP 108.443, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados, previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo na forma telepresencial ou híbrida, modalidades previstas na Resolução 01 de 6 de março de 2023, publicada no DODF n. 46 08/03/2023, pág.10, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 28 de março de 2023

Gilda Almeida dos Santos

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 65, 04 de abril de 2023, página 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, considerando a previsão do art. 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com os dispositivos do Decreto nº 35.421, de 14 de maio de 2014 e da Portaria Conjunta nº 5, de 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte aos integrantes da carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, lotados e em exercício na Secretaria Executiva de Finanças, para o desempenho de funções e atividades finalísticas, inclusive quando do exercício de cargos em comissão, de natureza especial ou política, para o custeio de despesas decorrentes do deslocamento com a utilização de veículo próprio.

Art. 2º Considera-se atividades externas, para fins de aplicação desta Ordem de Serviço, o desempenho de funções e execução de atividades, por força das atribuições próprias do cargo, fora das dependências da unidade administrativa de lotação ou de exercício, no âmbito da Secretaria Executiva de Finanças, junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Distrito Federal.

Parágrafo único. Na qualidade de órgão central, de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de planejamento governamental, no âmbito do Governo do Distrito Federal, as atividades externas devem guardar pertinência com as competências regimentais da unidade de lotação ou de exercício do servidor.

Art. 3º Para fins de realização das atividades externas, previamente, autorizadas pela chefia imediata, considera-se:

I - orientar e supervisionar, tecnicamente, as Unidades Orçamentárias quanto ao cumprimento de normas e procedimentos visando à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e do planejamento governamental;

II - participar de reuniões, quando convocado ou quando o trabalho exigir, no intuito de alinhar entendimentos técnicos, no âmbito das áreas de competência da Secretaria Executiva de Finanças;

III - promover ações que contribuam para o aperfeiçoamento técnico-operacional das Unidades Orçamentárias, por meio de cursos, palestras e afins, in loco, desde que, na qualidade de instrutor ou multiplicador interno.

Parágrafo único. As orientações, pautas de reunião e ações de aperfeiçoamento, previamente autorizadas pela chefia imediata, restringem-se às matérias e aos sistemas corporativos afetos às unidades institucionais da Secretaria Executiva de Finanças.

Art. 4º Para fins de recebimento da indenização de transporte de que trata esta Ordem de Serviço, condiciona-se o preenchimento da Declaração de Atividades Externas – Indenização de Transporte, em formulário próprio, definido no Anexo Único desta Ordem de Serviço, devidamente assinada pelo servidor e atestada pela chefia imediata. Parágrafo único. A Declaração que compõe este artigo deve ser formalizada, especificamente para este fim, em nível de acesso restrito, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF e encaminhada à Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que se deram as atividades externas.

Art. 5º Para fins de pagamento da indenização, na forma prevista nos arts. 5º, 6º e 7º, da Portaria Conjunta nº 5, de 2023, observa-se os seguintes regramentos:

I – o valor da indenização para uso de veículo próprio fixado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

II – o valor referenciado é devido pela realização de 10 (dez) dias ou mais de atividade externa;

III – terá seu pagamento efetivado no mês subsequente ao do respectivo mês de competência;

IV – não pode ser paga cumulativamente com a concessão de passagem, auxílio transporte ou qualquer outra vantagem ou benefício, auferido pelo membro da carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, sob o mesmo título ou de idêntico fundamento.

Parágrafo único. No caso de realização de serviço externo inferior a 10 (dez) dias, deverá ser feito o pagamento proporcional de 1/10 (um décimo) do valor computado no inciso I, deste artigo, por dia de atividade externa executada.

Art. 6º Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário Executivo de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ROGÉRIO CONDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 05 de abril de 2023

Na Retificação do Edital nº 11, de 10 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, páginas 68 a 72, ONDE SE LÊ: "...EDITAL Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2023...", LEIA-SE: "...EDITAL Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2023..."

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 293, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 49/2023-CEDF, de 14 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00180168/2021-34, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do IESMA - Instituto de Educação Sousa Machado, situado na QNO 16, Conjunto 5, nº 6, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Sousa Machado Ltda. ME, com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 00.938.199/0001-01, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, no processo de credenciamento da instituição educacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00180168/2021-34. INTERESSADO: IESMA - Instituto de Educação Sousa Machado.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00180168/2021-34, HOMOLOGO o PARECER Nº 49/2023-CEDF, de 14 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do IESMA - Instituto de Educação Sousa Machado, situado na QNO 16, Conjunto 5, nº 6, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo

Instituto de Educação Sousa Machado Ltda. ME, com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 00.938.199/0001-01, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

d) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, no processo de credenciamento da instituição educacional.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 05 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de Termo de Colaboração nº 63 /2017 da OSC Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Curio.

Art. 2º A Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas – DPRES, para realizar o registro da presente decisão em sistema.

Art. 3º A imediata notificação da OSC Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Curio, quanto ao resultado/julgamento da análise de suas prestações de contas do Termo de Colaboração nº 63 /2017.

Art. 4º Após o cumprimento das determinações, sem qualquer manifestação da OSC, que seja formalizado abertura de processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA - CENEL, recredenciado pela Portaria nº 272, de 22/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Camila Cristine Vasconcelos Pinto da Silva, 110, 37; Carlos Eduardo Reis Silva, 111, 37; Cinthya Simões Macêdo Diniz, 112, 38; Ester Celeste Siqueira dos Santos Bezerra, 113, 38; Fernanda Santana Batista Aquino, 114, 38; Kaio de Oliveira Martins, 115, 39; Luan Fabiano Cirolini da Silva, 116, 39; Manoela Elisa Silva Xavier, 117, 39; Marcos André Lima dos Santos, 118, 40; Marcos Andrei Corrêa Araújo, 119, 40; Maria Elis de Almeida Braz, 120, 40; Maria Luiza Silva Pinto, 121, 41; Stephany Nataly da Silva Vieira, 122, 41; Vinicius Eduardo Pereira Lima, 123, 41; Vinicius Meireles Nascimento, 124, 42; Yago Nascimento Ribeiro, 125, 42; Yasmim Daianne Rocha de Oliveira, 126, 42; Diretora Leocides Francisco Nery Lacerda, Reg. nº 892 - AEUDF; Secretária Escolar Carla de Lima Nascimento Ribeiro, Reg. nº 32119 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO EBENÉZER - CENEB, recredenciado pela Portaria nº 270, de 17/09/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adriano Lázaro Silva dos Santos, 790, 31; Ana Beatriz Pereira dos Reis, 791, 31; Ana Carolina Santos de Lima, 792, 31; André Santos Dionis, 793, 31; Anny Beatriz Mendes dos Santos, 794, 32; Arthur Costa David, 795, 32; Beatriz Dias Ferreira, 796, 32; Bruna Coelho Alves da Silva, 797, 32; Camilla Evellin Fonseca Samagaio, 798, 33; Camille Oliveira Pereira, 799, 33; Caroline Vitória Aires Ferreira, 800, 33; Daniel Gomes de Araújo, 801, 33; Eduarda Renata Xavier Mota, 802, 34; Emily Valkiria Gonçalves Souza, 803, 34; Éverton Vinicius Pires de Jesus, 804, 34; Felipe Cavalcante Mota, 805, 34; Fernando Magalhães Falcão, 806, 35; Gabriel Alves de Sousa, 807, 35; Geovanna Oliveira Chaves, 808, 35; Giovanna Krissy Borges dos Santos, 809, 35; Henrique de Souza Jales, 810, 36; Ian Barros Moreira, 811, 36; Isabella Noronha de Moraes, 812, 36; Jakson Souza de Almeida, 813, 36; João Marcelo Soares de Andrade Timóteo, 814, 37; João Pedro Jardim de Carvalho, 815, 37; João Victor Rezende Maia, 816, 37; Julia Cristina Silva Macena, 817, 37; Laianny Medeiros de Queiroz, 818, 38; Laryssa Bastos Rodrigues, 819, 38; Maria Eduarda Araujo de Sousa, 820, 38; Nicolas

Monteiro Ramos, 821, 38; Pablo Henrique Cardoso Ramos, 822, 39; Paulo Roberto Pinheiro Neres de Oliveira, 823, 39; Pedro Campos Canafistula Oliveira, 824, 39; Pedro Henrique Coelho de Oliveira, 825, 39; Rômulo de Jesus Fernandes, 826, 40; Ruan Alves de Oliveira, 827, 40; Samira Batista Rodrigues, 828, 40; Sarah Ferreira Cruz, 829, 40; Tiago Vieira Arantes de Souza, 830, 41; Vinicius de Melo Gomes, 831, 41; William de Oliveira Lopes, 832, 41; Yarah Rodrigues de Oliveira, 833, 41; Ykaro Souza Mapurunga, 834, 42; Diretora Juscelide Holanda Rios, Reg. nº 94/2056 - MEC; Secretária Escolar Natália de Carvalho Pereira, Reg. nº 37171 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Allansy Cristiny Rodrigues Caixeta, 9465, 93; Ana Clara Lopes Vidal, 9466, 94; Ana Clara Santos Borges, 9467, 94; Andrey Oliveira Castro, 9468, 94; Anna Rakel Pereira Pontes, 9469, 94; Anne Kamyille Madureira Oliveira, 9470, 95; Arthur Braga Moura de Jesus, 9471, 95; Cauã Santos de Oliveira, 9472, 95; Caue Costa Maciel, 9473, 95; Davi Alves Silva, 9474, 96; Débora Sousa Alves, 9475, 96; Eduarda Alves dos Santos Lôbo, 9476, 96; Andrew Matheus Dias Carneiro, 9477, 96; Ester Nunes Batista dos Santos, 9478, 97; Esther de Souza Santos, 9479, 97; Gabriel Souza Nery, 9480, 97; Giovanna Borges de Oliveira Silva, 9481, 97; Gustavo Ribeiro de Oliveira, 9482, 98; Isabella Vitória de Jesus Silva, 9483, 98; João Carlos de Rezende Ribeiro, 9484, 98; Júlia Emily Amorim Benito, 9485, 98; Júlia Tavares Sena, 9486, 99; Letícia de Oliveira Coimbra Santos, 9487, 99; Manuela de Macêdo Silva, 9488, 99; Marcus Vinicius Torres Bertoldo, 9489, 99; Maria Alice Nunes Silva, 9490, 100; Maria Eduarda Ferreira Fonseca, 9491, 100; Mariana Pinheiro Bernardes, 9492, 100; Mayla Giovanna Mosse Silva, 9493, 100; Miguel de Melo Machado, 9494, 101; Milena Cristina de Sousa, 9495, 101; Samara Lima, 9496, 101; Thaís Cardozo de Araujo, 9497, 101; Yuri Patrick Silva Ribeiro, 9498, 102; Adriel Allef da Silva Oliveira, 9499, 102; Alex Vinicius Ribeiro de Melo, 9500, 102; Ana Júlia Rodrigues Gomes da Silva, 9501, 102; Ana Luiza Alves de Oliveira, 9502, 103; Ana Luiza Aparecida Camargo Campos, 9503, 103; Anna Beatriz de Matos Gonçalves, 9504, 103; Blena Vieira Campelo, 9505, 103; Danillo Bernardes de Souza, 9506, 104; Emily Samilla de Jesus Souza, 9507, 104; Gabriela Vitória da Mata Silva, 9508, 104; Gislane Costa Gomes, 9509, 104; Hainara Aguiar da Silva, 9510, 105; Iara Vicente Farias, 9511, 105; Ingrid Alves Carvalho, 9512, 105; Jamille Bragança Sammour, 9513, 105; João Carlos Ferreira da Rocha, 9514, 106; Juliana Carvalho da Luz, 9515, 106; Luana dos Santos da Rocha, 9516, 106; Marcela Rocha Sampaio Cassiano Dias, 9517, 106; Maria Eduarda Assunção Gomes Santos, 9518, 107; Maria Eduarda dos Santos Barros, 9519, 107; Maria Eduarda Nunes de Moraes, 9520, 107; Maria Eduarda Soares Costa, 9521, 107; Paulo da Silva Pereira Júnior, 9522, 108; Paulo Eduardo Cardoso da Silva, 9523, 108; Pedro Henrique Santos Pacheco, 9524, 108; Raíssa Antunes Costa Monteiro Chaves, 9525, 108; Rebeca Antunes Costa Monteiro Chaves, 9526, 109; Samara Ferreira Soares, 9527, 109; Wellington Campêlo de Sousa, 9528, 109; Ana Clara Magalhães de Souza, 9529, 109; Anna Luísa Lima Xavier dos Reis, 9530, 110; Anna Luiza Araujo Santos, 9531, 110; Brenda Sá Barbosa Messias, 9532, 110; Caroline da Silva Santos, 9533, 110; Davi Mateus Sales da Costa, 9534, 111; Eduardo Pereira do Nascimento, 9535, 111; Ester Santos Oliveira, 9536, 111; Filipe Ernesto Ramos Barbosa, 9537, 111; Gabriela Nagli Carvalho Guimarães de Aguiar, 9538, 112; Giovanna Feitosa Silva de Souza, 9539, 112; Giovanna Vitória de Souza Carneiro, 9540, 112; Guilherme Nunes Freire Pereira, 9541, 112; Gustavo Nascimento Molina, 9542, 113; Hélder Lisboa de Moraes, 9543, 113; João Pedro Bispo Santos, 9544, 113; João Victor Silva Gonçalves, 9545, 113; Jônatas Kelvin Silva Borges, 9546, 114; Kamille Kelly de Oliveira Ribeiro, 9547, 114; Larissa Thays de Oliveira de Paula, 9548, 114; Letícia Machado Santos, 9549, 114; Lorena Teodoro Martins da Silva, 9550, 115; Marcus Vinicius Sacho Farias, 9551, 115; Maria Eduarda da Silva Peixoto Rodrigues, 9552, 115; Maria Eduarda Nascimento de Carvalho das Neves, 9553, 115; Matheus Gabriel Toth do Nascimento, 9554, 116; Paulo César Ferreira Rodrigues, 9555, 116; Rafaella Soares da Silva, 9556, 116; Samira Prado Novais, 9557, 116; Yasmin Yuna Santos de Souza, 9558, 117; Bianca Reis do Nascimento, 9559, 117; Caio Emanuel Rosa Soares, 9560, 117; Evelyn Cristina Batista de Oliveira, 9561, 117; Gabriele Lucas Moura, 9562, 118; Igor dos Santos Silva, 9563, 118; Ismael Pereira da Silva, 9564, 118; Kelly Daiane Nunes Braga da Silva, 9565, 118; João Victor Firmino Rodrigues, 9566, 119; Júlia Rocha Oliveira, 9567, 119; Karen Raphaella Gomes Primo, 9568, 119; Kemily Alves da Silva, 9569, 119; Letícia Rebeca Lacerda de Jesus, 9570, 120; Lucas Dornas de Oliveira, 9571, 120; Lucas Lénin Machado de Oliveira, 9572, 120; Marcelo Ataides Nunes Filho, 9573, 120; Maria Eduarda Guimarães da Ponte, 9574, 121; Maria Gabriela Ferreira Leal, 9575, 121; Miguel Arcanjo Freitas da Costa, 9576, 121; Pedro Lucas Ricarte da Silva, 9577, 121; Raissa Ricarte Nunes, 9578, 122; Raúã Gleuson Santos Lima, 9579, 122; Sara Cristina Barros de Oliveira, 9580, 122; Vinicius Miguel de Oliveira Queiroz, 9581, 122; Yasmin Lopes de Sá, 9582, 123; Ana Karoline Silva Martins, 9583, 123; Ana Karolyna da Silva, 9584, 123; Anita Vieira Vivas, 9585, 123; Beatriz Vieira Lôbo dos Santos, 9586, 124; Bianca Farias de Souza, 9587, 124; Caio Vinicius Bastos da Silva, 9588, 124; Camila de Jesus Tavares, 9589, 124; Dannyl Amorim Silva, 9590, 125; Eduarda Lopes Cardoso, 9591, 125; Erick Nunes de Sousa, 9592, 125; Francisco das Chagas Rocha dos Santos, 9593, 125; Gabriela Oliveira Xavier, 9594, 126; Gabriel de Sousa Freitas, 9595, 126; Giovanna Haviã de Macedo Campos, 9596, 126; Giovanna Rodrigues Medrado, 9597, 126; Gustavo Henrique Sotero dos Santos, 9598, 127; Hellen Barreto Rocha Silva, 9599, 127; Hugo Borges Oliveira Araújo, 9600, 127; Isadosa Santana Meireles, 9601, 127; Ítalo Pacheco de Oliveira, 9602, 128; Joseph Mendes Silva, 9603, 128; Júlha de Lima Santos, 9604, 128; Júlia de Moraes Brito, 9605, 128; Kamila da Silva Coelho, 9606, 129; Kauan Oliveira de Sousa, 9607, 129; Lígia Samara Cirqueira Ramalho, 9608, 129; Lorrany Batista Bezerra, 9609, 129; Luara Stefany Araújo Gonçalves, 9610, 130; Maria Clara Ulácia Silva Vilela, 9611, 130; Mayanna Naylla Duarte da Silva, 9612, 130;

Natasha Alves dos Santos, 9613, 130; Rayssa Vitória Gomes, 9614, 131; Ana Beatriz de Oliveira Andrade, 9615, 131; Ana Lícia Santana Galeno, 9616, 131; André Luiz Pereira da Silva Abreu, 9617, 131; Andressa Tavares Miranda, 9618, 132; Breno Reis do Nascimento, 9619, 132; Camilly de Araújo Nogueira, 9620, 132; Gabriele Cristina da Silva Rodrigues, 9621, 132; Gabriel Gomes Candeira, 9622, 133; Geovana Fernandes Cordeiro, 9623, 133; Henrique Sobreira Moura, 9624, 133; Iara Nunes Coronel, 9625, 133; João Vítor Marques Oliveira, 9626, 134; Jonas Pereira de Sousa, 9627, 134; Jorge Andreilino Moreira Duarte, 9628, 134; Letícia Kauane Bispo de Souza, 9629, 134; Lillian Moreno Santos, 9630, 135; Marco Antônio Lopes da Silva, 9631, 135; Maria Letícia Martins Holanda Lopes, 9632, 135; Maria Vitória de Almeida Ribeiro, 9633, 135; Matheus Silva Santos, 9634, 136; Milena Martins Peixoto, 9635, 136; Rebeka Montalvão Macedo, 9636, 136; Rick Oliveira Guerreiro, 9637, 136; Sarah Melissa da Silva Cosmo, 9638, 137; Suelen Lopes de Souza, 9639, 137; Thiessa Bruna da Silva Nascimento Cavalcanti, 9640, 137; Victor Araújo dos Santos, 9641, 137; Vinicius da Silva de Sousa, 9642, 138; Ana Ester Campos da Silva Leite, 9643, 138; Ana Maria Araújo Evangelista, 9644, 138; Artur Nunes de Araújo Peixoto, 9645, 138; Bianca Alves da Silva, 9646, 139; Bruna Batista da Cruz, 9647, 139; Catarina Moreira Costa, 9648, 139; Douglas de Oliveira Araújo, 9649, 139; Eduarda Lacerda Moreira, 9650, 140; Eduarda Oliveira Rezende, 9651, 140; Emanuelle Soares de Andrade, 9652, 140; Evelyn Alexandra Sotero Costa, 9653, 140; Fabiana Vitoria Lima dos Santos, 9654, 141; Giovanna Rodrigues de Assis e Silva, 9655, 141; Imsaal Afzal, 9656, 141; Isabela de Sousa Mendes, 9657, 141; Isabella Cristiny Soares Lopes, 9658, 142; Ismael Dárcio da Silva Oliveira, 9659, 142; Jefferson Antônio Souza Ferreira, 9660, 142; Juan Carlos Alves Nogueira, 9661, 142; Juliano Rodrigues da Costa Sobrinho, 9662, 143; Kelly Cristina Pereira Santana, 9663, 143; Ketlen Farias Nunes, 9664, 143; Laianida Pereira da Cruz, 9665, 143; Maria Gislene Mendes Sobrinho, 9666, 144; Maria Júlia Avelino Martins, 9667, 144; Matheus Silva Amorim, 9668, 144; Miguel da Costa Araújo Teixeira, 9669, 144; Nicolly Gabrielly de Jesus Souza, 9670, 145; Rayane de Jesus Rodrigues, 9671, 145; Samuel Lucas dos Santos Oliveira, 9672, 145; Thainá Pereira da Silva, 9673, 145; Valter Rodrigues de Souza Júnior, 9674, 146; Acenilto Moreira dos Passos Júnior, 9675, 146; Adilson Souza Miranda, 9676, 146; Alexandre Braga Moura de Jesus, 9677, 146; Amanda Rodrigues dos Santos, 9678, 147; Ambar Chavez Ruiz, 9679, 147; Ana Carolina dos Santos Sobral, 9680, 147; Ana Luiza Souza Rodrigues, 9681, 147; Emmanuelle Maria Salão Camargo Gomes, 9682, 148; Fernanda Cristina de Oliveira Pereira, 9683, 148; Gabriel Sarmento Gonçalves Miranda, 9684, 148; Gabriella Barbosa dos Santos, 9685, 148; Helvio Alberto Passos Dias, 9686, 149; Giovanna Silva Conceição, 9687, 149; Henrique Santos de Sousa, 9688, 149; Ígor Bezerra Santos, 9689, 149; João Vítor Mota de Souza Jesus, 9690, 150; Júlia Lima e Almeida, 9691, 150; Júlia Samara Amaral Moura, 9692, 150; Julio Cesar Martinez Gonzalez, 9693, 150; Kamila Pereira da Silva, 9694, 151; Letícia Cunha de Oliveira Cruz, 9695, 151; Letícia de Souza Pereira, 9696, 151; Lucas Fernandes de Sousa, 9697, 151; Pablo Henrique Soares dos Santos, 9698, 152; Maria Eduarda Lourenço de Araújo, 9699, 152; Paulo de Tarso Caetano de Oliveira, 9700, 152; Paulo Henrique Lima Barbosa, 9701, 152; Paulo de Tarso Farias Brandão, 9702, 153; Pedro Israel Amaral Vieira, 9703, 153; Romulo Silva Sousa, 9704, 153; Valentina Coromoto Esquivel Gomez, 9705, 153; Vinicius Dias Lacerda, 9706, 154; Yexibel Andrimar Blanco Diaz, 9707, 154; Ana Beatriz Maciel Figueiredo, 9708, 154; André Ribamar Martins da Silva, 9709, 154; Anne Caroline Torres Angelino Pereira, 9710, 155; Beatriz de Sousa Melo, 9711, 155; Danilo Viana Martins Rosa, 9712, 155; Eberte Viana Martins, 9713, 155; Eduardo Santos Orsano, 9714, 156; Eduardo Evangelista de Oliveira Silva, 9715, 156; Eudiane Santos Borges, 9716, 156; Gabriela Sobral de Souza, 9717, 156; Geovana Caroline Oliveira de Almeida, 9718, 157; Geovanna Carrijo de Morais, 9719, 157; Isaque Nicolas Rodrigues Souza, 9720, 157; Ítalo Rodrigues da Silva, 9721, 157; Jadsom Domingos de Sousa, 9722, 158; Letícia Cristina Brito de Melo, 9723, 158; Ludmila de Moraes Souza, 9724, 158; Luís Fernando Rodrigues Lacerda, 9725, 158; Maria Augusta Coelho Feitoza, 9726, 159; Maria Clara Coelho Feitoza, 9727, 159; Maria Eduarda Marques de Oliveira, 9728, 159; Maria Eduarda Martins Pinheiro, 9729, 159; Pedro Lucas Lima de Sousa, 9730, 160; Ryan Tenório de Jesus, 9731, 160; Thaís Suzane Santos, 9732, 160; Thiago Costa Ramos, 9733, 160; Thiago Pestana Vasconcelos, 9734, 161; Thomas Keven Dias Torres, 9735, 161; Vítor Vieira de Abreu Cunha, 9736, 161; Alan Jones de Jesus Pires, 9737, 161; Alef de Oliveira Sousa, 9738, 162; Amanda Sophia Barauna de Oliveira, 9739, 162; Anna Clara Silva de Oliveira, 9740, 162; Arthur Alencar Ferreira de Sousa, 9741, 162; Caroline Borges Duarte, 9742, 163; Daniela Romeiro Serejo, 9743, 163; Danielly da Rocha Lima Sousa, 9744, 163; Daniel Rodrigues de Araújo, 9745, 163; Erick Almeida Reis, 9746, 164; Isabel de Souza Fernandes, 9747, 164; Izabela Nascimento de Araújo, 9748, 164; Jackson Paulo de Carvalho, 9749, 164; Jeiel Ribeiro Silva, 9750, 165; Marcelo de Souza Franco, 9751, 165; Mayra Gabrielle Menezes Alves, 9752, 165; Moisés de Souza Franco, 9753, 165; Natanael Martins Ferreira, 9754, 166; Nicole Carvalho de Quadros, 9755, 166; Noemi Potí Ribeiro de Souza, 9756, 166; Rávylia Jamilly Carneiro de Santana, 9757, 166; Rebeca Santos Solano de Holanda, 9758, 167; Regis Vieira Lopes, 9759, 167; Robson Nunes Souza dos Santos, 9760, 167; Victor Gabriel Oliveira Rodrigues, 9761, 167; Vinicius Lima do Nascimento, 9762, 168; Vinicius Lopes de Moraes, 9763, 168; Vycytória Amanda Alves Ramos, 9764, 168; Wanessa Santos Carvalho, 9765, 168; Wesley Pereira dos Santos, 9766, 169; Aryel de Sousa Chaves Santos, 9767, 169; Gabriel Ribeiro Silva, 9768, 169; Guilherme de Sousa Martins, 9769, 169; Henrique Alves Brandão de Mendonça, 9770, 170; Ismael Armond Mesquita Queiroz, 9771, 170; Jhonatta Gabriel da Silva Folha, 9772, 170; João Pedro Barreto Mendonça, 9773, 170; João Pedro da Silva, 9774, 171; Júlia de Fatima Santos Silva, 9775, 171; Lanna Gabrielle Ferreira de Matos, 9776, 171; Larissa de Sousa Rodrigues, 9777, 171; Luís Felipe Araújo Silveira, 9778, 172; Lucas Gonçalves

Cavalcante, 9779, 172; Marcos Paulo Oliveira Pontes, 9780, 172; Maria Clara Martins Rodrigues, 9781, 172; Maria Luísa Diniz Leal, 9782, 173; Matheus Pires Ribeiro da Luz, 9783, 173; Pedro Alexandre de Almeida, 9784, 173; Pedro Augusto Pereira Marques, 9785, 173; Pedro Henrique de Jesus Costa, 9786, 174; Pedro Henrique Rodrigues dos Santos, 9787, 174; Samara Coutinho Luis, 9788, 174; Sofia Pietra Ribeiro Rodrigues, 9789, 174; Symon Emanuel Costa Araujo, 9790, 175; Talita Soares dos Santos, 9791, 175; Thiago Leonel Macedo Mendonça, 9792, 175; Victor Gabriel de Sousa Silva, 9793, 175; Wyllian de Sousa Colaci, 9794, 176; Yuri Gabriel Mendes Carvalho, 9795, 176; Ana Luísa Dias Mendes, 9796, 176; Cauã Henrique Galdino de Oliveira, 9797, 176; Charles Gomes Ventura, 9798, 177; Eduarda Barbosa de Souza, 9799, 177; Eduardo Gabriel Silveira Muniz, 9800, 177; Filipe Emanuel Lima Saldanha, 9801, 177; Geovane Saraiva Barros, 9802, 178; Giovanna Neves de Souza, 9803, 178; Izaac Nascimento Pinheiro, 9804, 178; João Vítor Machado da Silva, 9805, 178; José Willian da Silva Rosa, 9806, 179; Kamilly Araujo Silva, 9807, 179; Kamilly Isabela de Sousa Santos, 9808, 179; Késya Kethelen Silva Borges, 9809, 179; Laryssa da Silva Xavier, 9810, 180; Lucas Gabriel da Silva de Araújo, 9811, 180; Lucas Pereira de Paiva, 9812, 180; Lúcio Flávio Cunha Lima, 9813, 180; Luís Felipe Silva Sousa, 9814, 181; Marcela da Costa Silva Souza, 9815, 181; Maria Clara Liz Lazaro Paiva, 9816, 181; Maria Eduarda Silva Almeida Costa, 9817, 181; Maria Eduarda de Almeida da Silva, 9818, 182; Raul Gonçalves Sousa, 9819, 182; Victoria Rezende Cruz dos Santos, 9820, 182; Vinicius Santos Silva, 9821, 182; Artur Pereira da Silva, 9822, 183; Raquel Séphora Machado de Oliveira, 9823, 183; Marcos Henrique Tavares dos Santos, 9824, 183; Diretor Antônio de Lélis Ferreira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/04 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Abner Emanuel do Nascimento Santos, 14040, 01; Agatha Ketelly da Luz Lacerda, 14041, 01; Alana Gabriela de Brito Monteiro, 14042, 01; Alef José da Silva Santos, 14043, 01; Alessandra Kelly da Silva Mota, 14044, 02; Alessandro de Sousa Xavier, 14045, 02; Alcília Vitória Bastos de Souza, 14046, 02; Alisson Figueiredo de Carvalho, 14047, 02; Alyssa Lira de Souza Rodrigues, 14048, 03; Amanda Alves de Souza, 14049, 03; Amanda de Almeida Tavares, 14050, 03; Amanda Mafra Medeiros, 14051, 03; Amanda Oliveira Carvalho, 14052, 04; Amanda Sophia Santos Alves, 14053, 04; Amanda Vitória de Almeida Ferreira, 14054, 04; Ana Beatriz Costa Nunes, 14055, 04; Ana Carolina Ferreira Araújo, 14056, 05; Ana Carolina Franceline Rodrigues Souza, 14057, 05; Ana Carolina Silva Sousa, 14058, 05; Ana Carolynna Brito Cardoso, 14059, 05; Ana Clara Alves da Costa, 14060, 06; Ana Clara Barros Marques, 14061, 06; Ana Grazielle de Oliveira Reinaldo, 14062, 06; Ana Júlia Rosa Martins, 14063, 06; Ana Karoline Pereira Milhomem, 14064, 07; Ana Lídia da Silva Lopes, 14065, 07; Ana Lívia Lustosa Tavares de Melo, 14066, 07; Ana Lívia Teixeira da Silva, 14067, 07; Ana Luísa Ribeiro da Silva, 14068, 08; Ana Luísa Rodrigues Xavier, 14069, 08; Ana Luísa Vieira Teles da Silva, 14070, 08; Ana Luíza da Cunha Ribeiro, 14071, 08; Ana Luíza Martins de Souza, 14072, 09; Ana Paula Cardoso de Andrade, 14073, 09; Andreia de Moraes Vasconcelos, 14074, 09; Andressa Paulino Bispo de Oliveira, 14075, 09; Anna Clara Pereira Matos, 14076, 10; Anna Luísa Santana Sousa, 14077, 10; Anna Luíza Duarte da Costa, 14078, 10; Anne Kelly Alves dos Santos, 14079, 10; Anny Beatriz dos Santos Ribeiro, 14080, 11; Antonny Gustavo Costa dos Santos, 14081, 11; Antony Augusto Bezerra Costa, 14082, 11; Arthur Gonçalves Fernandes, 14083, 11; Arthur Santana Valentim, 14084, 12; Ashley Lisa de Oliveira Eugênio, 14085, 12; Athus Neville Fernandes Rodrigues, 14086, 12; Ayescka Araújo Sousa, 14087, 12; Bárbara Luíza Rodrigues Costa, 14088, 13; Bárbara Silva dos Santos, 14089, 13; Bárbara Vitória Santos de Jesus, 14090, 13; Beatriz Crisóstomo de Sousa, 14091, 13; Benielli Vilarinho Viana Rocha, 14092, 14; Bianca Araújo de Oliveira, 14093, 14; Bianca Torquato Barros, 14094, 14; Brenda Nathiely Viana Vidal, 14095, 14; Breno Andrade Lima, 14096, 15; Breno Brito da Silva, 14097, 15; Bruna Beatriz Araújo Morais, 14098, 15; Bruna Nunes Reis, 14099, 15; Bruno dos Santos Fernandes, 14100, 16; Bruno Marcelino Santos, 14101, 16; Bryan Hudson de Moraes Melo Freire, 14102, 16; Byanca Tavares de Souza, 14103, 16; Caio Vinicius Oliveira Duarte, 14104, 17; Camila Carneiro de Oliveira Ribeiro, 14105, 17; Camilla Gomes Pereira Almeida, 14106, 17; Camilla Mariana Correia Barbosa, 14107, 17; Camilly Moraes Camêlo, 14108, 18; Carla Daniele Dantas de Souza, 14109, 18; Carlos Eduardo Martins Pagano, 14110, 18; Carlos Vinicius Pereira Gomes, 14111, 18; Caroline Vitória Silva Vilaca, 14112, 19; Carolinna Couto Nery de Souza, 14113, 19; Cauã Vieira Fróes, 14114, 19; Cecília do Nascimento de Jesus, 14115, 19; Christian Samuel Gomes Rabêlo, 14116, 20; Claudiene dos Santos Silva, 14117, 20; Daniel Chagas de Negreiros, 14118, 20; Daniel Fernandes Beserra Oliveira da Silva, 14119, 20; Daniel Henrique Lima Galvão, 14120, 21; Daniel Silva de Oliveira, 14121, 21; Daniela Julia de Souza dos Santos, 14122, 21; Danilo Brenie Silva Nogueira, 14123, 21; Danilo Humberto Miranda de Almeida, 14124, 22; Dara Renata Dias da Silva, 14125, 22; Davi Bastos Xavier, 14126, 22; Davi Campanaro Silva, 14127, 22; Davi Chaves Aguiar, 14128, 23; Davi Deodato Alves da Fonseca, 14129, 23; Davi Júnio Nunes Rodrigues, 14130, 23; Davi Silva Viana, 14131, 23; Davidson Widney Brasil Melo, 14132, 24; Dênis de Menezes Guissone, 14133, 24; Denise Ferreira Rodrigues de Sousa, 14134, 24; Dennis Ramos Morais, 14135, 24; Deyce dos Santos, 14136, 25; Edson Júnior Spetit de Lima, 14137, 25; Eduarda Duarte Dourado Bernardes, 14138, 25; Eduarda Machado Raineri, 14139, 25; Eduardo Luciano Ribeiro, 14140, 26; Elen Jordânia Cajado do Nascimento, 14141, 26; Elias Rocha Melo, 14142, 26; Emerson Rocha Moraes, 14143, 26; Emídio Manoel Cardoso Lins, 14144, 27; Enzo Gabriel de Moura Godoy, 14145, 27; Erick Santos Pereira, 14146, 27; Érika Ellen Sousa Bernardo, 14147, 27; Ester da Costa Lima, 14148, 28; Euler Júlio da Silva, 14149, 28; Felipe Campos Ramos, 14150, 28; Felipe da Silva Chaves, 14151, 28; Felipe Faria Fortaleza,

14152, 29; Felipe Rodrigues de Araújo, 14153, 29; Filipe Oliveira Bogalho, 14154, 29; Flaviane Luiz de Almeida, 14155, 29; Flávio Eduardo Santos de Souza, 14156, 30; Franciella Silva da Silva, 14157, 30; Frankelie Kalwane Rodrigues da Silva, 14158, 30; Gabriel Augusto Oliveira Ferreira, 14159, 30; Gabriel Cassani Albuquerque Santos, 14160, 31; Gabriel Elias Andrade de Lima, 14161, 31; Gabriel Emídio Deolindo, 14162, 31; Gabriel Lanini de Andrade, 14163, 31; Gabriel Lima de Assumpção, 14164, 32; Gabriel Mercado dos Santos, 14165, 32; Gabriel Rodrigues de Paula, 14166, 32; Gabriel Sousa Pires, 14167, 32; Gabriela de Sousa Lisboa, 14168, 33; Gabriela Vitória Ambrosio Mesquita, 14169, 33; Gabriella da Silva Oliveira, 14170, 33; Gabriella Oliveira Souza, 14171, 33; Gabrielle Santos Gomes, 14172, 34; Gabrielle Santos Lima, 14173, 34; Gabrielly Cristina Dias Pereira, 14174, 34; Gabrielly de Souza Alves Marques de Paula, 14175, 34; Geisilainy de Sousa Abreu, 14176, 35; Geovana Vitória Abreu Rolim Bentes, 14177, 35; Geovane Araujo de Sousa Pereira, 14178, 35; Geovanna Letícia Côrtes de Sousa, 14179, 35; Geovanna Pereira Lima, 14180, 36; Giovana Ribeiro Diamantino, 14181, 36; Giovanna Pereira dos Santos, 14182, 36; Giovanna Soares Barboza Gonçalves, 14183, 36; Giovanna Sousa da Silva, 14184, 37; Gisele Cristine Ribeiro de Carvalho, 14185, 37; Graziela Cardoso Teixeira, 14186, 37; Guilherme Alves Ferreira Lima, 14187, 37; Guilherme Cardoso Campos, 14188, 38; Guilherme de Almeida Teixeira Jesus, 14189, 38; Guilherme Fonseca de Oliveira, 14190, 38; Guilherme Gouveia da Costa, 14191, 38; Guilherme Maldonado Nunes, 14192, 39; Gustavo Araujo Oliveira, 14193, 39; Gustavo Coelho da Silva Moraes, 14194, 39; Gustavo da Silva Cunha, 14195, 39; Gustavo dos Santos Monsueth, 14196, 40; Gustavo Ferreira de Lima, 14197, 40; Gustavo Gabriel de Abreu Caldas, 14198, 40; Gustavo Nascimento dos Santos, 14199, 40; Helena Rodrigues Cordova, 14200, 41; Hugo Barbosa da Silva, 14201, 41; Hugo Lopes Torres, 14202, 41; Iago Lima Sardeiro, 14203, 41; Ícaro Constantino Moura, 14204, 42; Ícaro Ian Jesus de Oliveira, 14205, 42; Igor Silva Cortez Toledo, 14206, 42; Ilane Laiara Feitosas Farias, 14207, 42; Ingrid Roberta Magalhães Feliciano, 14208, 43; Isaac William Fonseca dos Santos, 14209, 43; Isabela Martins Oliveira, 14210, 43; Isabela Pereira Cavalcante, 14211, 43; Isabella de Araújo Xavier, 14212, 44; Isabella Menezes Prates, 14213, 44; Isabelle Ferreira de Oliveira, 14214, 44; Isabelly Caroline Alves Rodrigues, 14215, 44; Isabelly da Silva Oliveira, 14216, 45; Isadora da Costa Vales, 14217, 45; Isaura Pereira de Araújo Costa, 14218, 45; Isys Tavares Alcantara, 14219, 45; Jaqueline Resende Ambrósio, 14220, 46; Jermayenne da Silva Souza Nunes, 14221, 46; Jéssica Carvalho de Sousa Silveira, 14222, 46; João Pedro Barbosa, 14223, 46; João Victor Batista Menezes, 14224, 47; João Victor Ferreira Marques, 14225, 47; João Victor Gonçalves dos Santos, 14226, 47; João Victor Loliola Santos, 14227, 47; João Victor Maciel de Almeida, 14228, 48; Jocilene de Sena Carvalho, 14229, 48; José Carlos da Silva Santos Júnior, 14230, 48; José Wilson Ferreira Mendes, 14231, 48; Júlia Bispo Aragão, 14232, 49; Júlia Camargos D' Azevedo, 14233, 49; Júlia Eduarda Bezerra da Silva, 14234, 49; Julia Gomes Araujo Faiad, 14235, 49; Júlio César de Souza Lima, 14236, 50; Kalytha de Abreu Vieira, 14237, 50; Kariely Ribeiro Ferreira, 14238, 50; Kauã Marques Machado, 14239, 50; Kauã Paulino Araujo, 14240, 51; Kauã Rodrigues Machado, 14241, 51; Kauanny Rodrigues de Castro, 14242, 51; Kelly de Souza Alves, 14243, 51; Kelyvn Gabriel Ribeiro dos Santos, 14244, 52; Kémilly Leandro da Silva, 14245, 52; Kessyla Karla Alves Mota, 14246, 52; Kethelen Lopes Lima, 14247, 52; Kethely Lorrany Firmino do Nascimento, 14248, 53; Ketlen Lorrany Almeida de Souza, 14249, 53; Khadija Silva Viana, 14250, 53; Laís Martins Rodrigues, 14251, 53; Larissa Marinho de Alexandre, 14252, 54; Laryssa Felix Ribeiro Lopes, 14253, 54; Laura Mayumi Sergio de Sousa, 14254, 54; Lavínia Temóteo de Oliveira, 14255, 54; Letícia Beatriz Alves de Oliveira, 14256, 55; Letícia dos Reis Oliveira, 14257, 55; Letícia Raquel da Silva Leal, 14258, 55; Letícia Silva Braga de Matos, 14259, 55; Lívia Rodrigues Reis, 14260, 56; Lorena Ribeiro Andrade, 14261, 56; Lourane Alves Feitosa, 14262, 56; Luan Victor Dias Rodrigues, 14263, 56; Luana da Costa Campos, 14264, 57; Luana Delcho Chaves, 14265, 57; Luana Lino de Oliveira, 14266, 57; Luana Mel Rodrigues de Abreu, 14267, 57; Lucas Bernardes de Andrade, 14268, 58; Lucas Bonifácio de Sousa, 14269, 58; Lucas Cauã da Silva Rocha, 14270, 58; Lucas Cruciolli Ribeiro Neres, 14271, 58; Lucas de Sousa Noletto, 14272, 59; Lucas dos Santos Lima, 14273, 59; Lucas Martins da Silva, 14274, 59; Ludmilla Lopes da Silva, 14275, 59; Luís Eduardo de Lira Rosa, 14276, 60; Luis Fylype Pereira de Sousa, 14277, 60; Luiz Henrique Campos Brasilino, 14278, 60; Luiz Miguel Gonçalves de Oliveira, 14279, 60; Luiz Pedro de Oliveira Melo, 14280, 61; Luíza Mendes Gomes da Silva, 14281, 61; Luíza Valácio de Souza Rodrigues, 14282, 61; Lyandra Cristina Gonçalves Feitoza, 14283, 61; Marcella Lorranny da Silva Maia, 14284, 62; Marcellly Silva do Prado, 14285, 62; Marcelo Vinícius de Souza Leite, 14286, 62; Maria Eduarda Barbosa do Nascimento, 14287, 62; Maria Eduarda Freitas Xavier de Paiva, 14288, 63; Maria Eduarda Garcia Mendes de Sales, 14289, 63; Maria Eduarda Leal da Silva, 14290, 63; Maria Eduarda Martins de Oliveira, 14291, 63; Maria Eduarda Ribeiro Aguiar, 14292, 64; Maria Eduarda Silva Oliveira, 14293, 64; Maria Isabel Aguiar de Melo, 14294, 64; Mariana Monteiro da Silva, 14295, 64; Mariana Rodrigues dos Reis de Magalhães, 14296, 65; Mariana Vitória das Chagas Figueiredo, 14297, 65; Marina Carvalho Lopes, 14298, 65; Marley Eduardo Rocha Guedes, 14299, 65; Maryana Souza Abreu Martins, 14300, 66; Mateus de Lima Sant'anna da Silva, 14301, 66; Mateus de Sousa Maia, 14302, 66; Matheus Faria Fortaleza, 14303, 66; Matheus Vinícius Ribeiro da Silva, 14304, 67; Mayerlin de Jesus Briceno Gonzalez, 14305, 67; Mel Cristine Ferreira Gonçalves, 14306, 67; Micaelle Rodrigues da Silva, 14307, 67; Miguel Ferreira Soares Pinheiro, 14308, 68; Miguel Jorge de Sousa Júnior, 14309, 68; Milena Aragão Guedes, 14310, 68; Milena Gonçalves Martins, 14311, 68; Moira Magalhães Oliveira, 14312, 69; Mylena Evelyn dos Santos de Souza, 14313, 69; Mylla Kassye Ribeiro Silvano, 14314, 69; Natália Nascimento Dutra, 14315, 69; Nathalia Rodrigues Rezende, 14316, 70; Nickoly Araujo Nogueira, 14317, 70; Nicole Bagatini Cardoso, 14318, 70; Nicole

Cristina Costa dos Santos, 14319, 70; Nicole Lorrane Silva de Oliveira, 14320, 71; Nicolle Carolina Cerqueira Guedes, 14321, 71; Noemí Dantas da Silva, 14322, 71; Pabline Roberta Sousa Barreto, 14323, 71; Paulo Gabriel Caldas de Novais, 14324, 72; Paulo Vinícius da Silva Sousa, 14325, 72; Pedro Guedes Macêdo, 14326, 72; Pedro Henrique Locher de Queiroz, 14327, 72; Pedro Henrique Silva Veloso, 14328, 73; Pedro Henrique Borges Sales, 14329, 73; Pedro Silva Garcia, 14330, 73; Rafaela Vitória Pereira Guimarães Rocha, 14331, 73; Ranara do Carmo Pereira, 14332, 74; Raunee de Sousa Paiva, 14333, 74; Rayssa Aparecida Moraes, 14334, 74; Rayssa Beatriz Calisto da Silva, 14335, 74; Rayssa de Brito Lima, 14336, 75; Rebeca Bárbara de Santana, 14337, 75; Rebeca dos Santos e Silva, 14338, 75; Rebeca Miranda de Carvalho, 14339, 75; Renan Rodrigues Martins, 14340, 76; Renata Barreto Lemos, 14341, 76; Rhayssa Costa de Sousa, 14342, 76; Ricardo Barros Braga, 14343, 76; Riquelme Nunes dos Santos, 14344, 77; Robson Soares de Lima, 14345, 77; Rodrigo de Araujo Vieira, 14346, 77; Rute de Mesquita de Macedo, 14347, 77; Ryan de Souza Moreira, 14348, 78; Ryan Gabriel Ribeiro da Conceição de Melo, 14349, 78; Sabrina Lopes de Souza, 14350, 78; Sabrina Lory Moraes Galvão, 14351, 78; Sabrina Rabelo Rebouças, 14352, 79; Samara Ferreira de Paula, 14353, 79; Samuel Heythor Rodrigues dos Santos, 14354, 79; Samuel de Souza Santana, 14355, 79; Sara Osorio Alves, 14356, 80; Sarah Cristyne dos Santos Souza, 14357, 80; Saymon Silva Santos, 14358, 80; Staika Anne Sophie Geffrard, 14359, 80; Stefane Pereira Muniz, 14360, 81; Stefanny Luiza Ribeiro do Nascimento, 14361, 81; Stefany Azevedo Rodrigues, 14362, 81; Stephanie Hixel Peres, 14363, 81; Stephany de Carvalho Araes, 14364, 82; Stevan Giuliano Coelho de Rezende, 14365, 82; Taunay Mendes Crisostomo, 14366, 82; Thainá Rodrigues Campos Costa, 14367, 82; Thalyta Vieira Coutinho, 14368, 83; Thamyres de Souza Sabino, 14369, 83; Thauan Lemos da Silva, 14370, 83; Thauane Borges e Silva, 14371, 83; Thaynara Xavier de Melo, 14372, 84; Theo Artur Braga, 14373, 84; Théo Duarte Ferreira, 14374, 84; Thiago Santana Rocha, 14375, 84; Tiago Martins dos Santos, 14376, 85; Tiffany Mesquita Mendes Barbosa, 14377, 85; Victor Ferreira de Oliveira, 14378, 85; Víctor Saad Cappelle, 14379, 85; Vinícius Melo Veras, 14380, 86; Vinícius Ribeiro de Sousa, 14381, 86; Vitor Manoel da Silva Lira, 14382, 86; Vitória Costa Nery, 14383, 86; Vitória de Paula Santos, 14384, 87; Viviane Nunes Ribeiro, 14385, 87; Wanderson Machado Aguiar, 14386, 87; Warley Matheus Rodrigues de Sousa, 14387, 87; Wendel Gabriel Souza Nogueira, 14388, 88; Winniver Castro Oliveira, 14389, 88; Yago Daniel de Freitas Arrais, 14390, 88; Yago José Alves Correia, 14391, 88; Yan Ribeiro Cordeiro de Sousa, 14392, 89; Yasmin Áurea Coêlho Cardoso, 14393, 89; Yasmin Galvão de Oliveira, 14394, 89; Yasmin Gomes de Oliveira, 14395, 89; Yasmin Layane Medeiros de Oliveira, 14396, 90; Yasmin Lorrane Araújo dos Santos, 14397, 90; Yasmin Mirelly Monteiro da Silva, 14398, 90; Yasmin Oliveira de Sá Costa, 14399, 90; Yuri Zingaro Oliveira, 14400, 91; Diretora Marilene Vieira Campos Gomes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ronie Francisco Oliveira Nunes, Reg. nº 34308 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Adalgiso Lourenço da Silva, 5311, 131; Adriana da Silva Heleno, 5312, 131; Alan Junio Vieira de Souza, 5313, 131; Beatriz Lima Botelho, 5314, 132; Cassia Regina Silva de Oliveira, 5315, 132; Daniel Albergaria Gomes, 5316, 132; Edivandro dos Santos Sousa, 5317, 133; Fernanda Karolina da Silva, 5318, 133; Gabriel Conceição Gomes, 5319, 133; Gheovana Santana de Oliveira Lucena, 5320, 134; Irany Pereira Xavier dos Reis, 5321, 134; Isabella Cristina de Jesus Magalhães, 5322, 134; Julia Marianne Carvalho de Castro, 5323, 135; Júlia Moraes Araújo, 5324, 135; Letícia Oliveira Borges, 5325, 135; Lorraine Rodrigues de Oliveira, 5326, 136; Lucas Silva dos Santos, 5327, 136; Luiz Carlos Souza da Silva, 5328, 136; Luiz Henrick Medeiros dos Santos, 5329, 137; Maria Eduarda Alves de Souza Silva, 5330, 137; Maria Eduarda de Sousa Melo, 5331, 137; Maria Joelma Januário, 5332, 138; Mathias dos Anjos Menezes, 5333, 138; Mayron Medson Santana Rodrigues, 5334, 138; Micaely Alves da Silva, 5335, 139; Nathanael de Jesus Ferreira, 5336, 139; Nivea Maria Januário, 5337, 139; Rodrigo Silva dos Santos, 5338, 140; Roger Alves Pereira, 5339, 140; Sandro Augusto Silva Coáto, 5340, 140; Tailson Silva do Rosário, 5341, 141; Tauan Alexandrino dos Santos, 5342, 141; Thyago Souto Lima, 5343, 141; Tiago Curcino dos Santos, 5344, 142; Tiago da Silva Brito, 5345, 142; Vinícius Gabriel Paiva de Oliveira, 5346, 142; Warley Anicácio da Silva, 5347, 143; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDE, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, João Carlos Araujo Lima, 5348, 143; Sílvia Letícia Carvalho de Araujo Modesto, 5349, 143; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDE, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Aderisvaldo Miranda de Souza, 5350, 144; Douglas Ferreira da Costa, 5351, 144; Esther Abreu Silva Araújo, 5352, 144; Natanael Santiago da Silva, 5353, 145; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDE, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Aline dos Santos Silva, 5354, 145; Ana Lucia Porto Vilanova, 5355, 145; Henrique Rodrigues Pereira, 5356, 146; Karen Lorrane Alves da Silva Costa, 5357,

146; Liliane Pereira dos Santos, 5358, 146; Luziane Pábula de Moraes Carvalho, 5359, 147; Welton de Jesus Oliveira, 5360, 147; Yoanna Oliveira de Carvalho, 5361, 147; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Ian Henrique Silva dos Santos, 5362, 148; Jacelayne Pereira dos Santos, 5363, 148; Jamaci Cordeiro de Gois Junior, 5364, 148; Jhule Hellen Pereira da Silva, 5365, 149; Katia Alves Virginio, 5366, 149; Layza Yamaguti da Silva Sato, 5367, 149; Maicon da Silva Santos, 5368, 150; Patrick Eugenio Bacelar, 5369, 150; Raquel Bruna Palhares de França, 5370, 150; Raquel Cristina Alexandrino de Souza, 5371, 151; Victor Ferreira Machado de Assis, 5372, 151; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Alice Fernandes Ribeiro, 5373, 151; Antonio Carlos Lomes Sudré, 5374, 152; Arilson Vilanova da Silva, 5375, 152; Arthur dos Santos Bonfim, 5376, 152; Denis de Almeida Arruda, 5377, 153; Edvaldo Rodrigues da Silva, 5378, 153; Érick Henrique Alves Almeida, 5379, 153; Filipi Augusto Rodrigues Fonseca, 5380, 154; Fillipe Alves Soares, 5381, 154; Francisco das Chagas de Lima Dias, 5382, 154; Geovanna Souza Galvão, 5383, 155; João Victor Beltides Silva Rocha, 5384, 155; Jorge da Silva Rocha, 5385, 155; Kenedy da Silva Oliverio, 5386, 156; Letícia Araujo dos Santos, 5387, 156; Nathalia Xavier Dutra, 5388, 156; Ronaldo Gonzaga de Souza, 5389, 157; Tamires Santos Barbosa de Oliveira, 5390, 157; Valdineia Nogueira Alves, 5391, 157; Verônica Ribeiro Rocha, 5392, 158; Vitor Oliveira de Souza Cotrim, 5393, 158; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Ana Livia Basilio Cardoso, 1835, 53; Anailde Maria Silva, 1836, 53; Augusta Costa Mendes, 1837, 53; Bárbara Valentim dos Santos, 1838, 54; Beatriz Ribeiro Damacena, 1839, 54; Carla Josiely Moraes da Costa, 1840, 54; David Gomes Marques, 1841, 55; David Ramos de Queiroz, 1842, 55; Dinalva Regina da Silva de Sousa, 1843, 55; Emicaely de Sousa Duarte, 1844, 56; Fadila Rodrigues da Silva, 1845, 56; Fillipe Moreira dos Santos, 1846, 56; Gabriel Lima Ribeiro, 1847, 57; Gabriel Silva de Lima, 1848, 57; Helene da Costa Pereira, 1849, 57; Inara Rodrigues dos Santos, 1850, 58; Ingrid da Silva Nogueira, 1851, 58; Ivone Feliciano dos Santos, 1852, 58; Jakson da Rocha Pereira, 1853, 59; Joyce Rodrigues Neto, 1854, 59; Kamilla Nara dos Santos, 1855, 59; Kamylla Silva da Cruz, 1856, 60; Laísa Cordeiro da Costa, 1857, 60; Laísa Rodrigues da Silva, 1858, 60; Letícia da Silva Pereira, 1859, 61; Liliane Freitas Vila Nova, 1860, 61; Marcos Aurélio Alves dos Santos, 1861, 61; Mileny Ferreira de Souza, 1862, 62; Myrellia Eduarda de Freitas Alencar, 1863, 62; Natália Beatriz Fernandes de Moraes, 1864, 62; Nubia Lafaiete Nunes Vasconcelos, 1865, 63; Pedro Henrique Ferreira Souza, 1866, 63; Polyana Pereira da Silva, 1867, 63; Raquel Maria Borges da Silva, 1868, 64; Raquel Dias dos Santos, 1869, 64; Rayane Andressa Neves Diniz, 1870, 64; Rayla Vitória da Silva Santos, 1871, 65; Regilaine Maciel da Silva, 1872, 65; Selvino da Silva Azevedo, 1873, 65; Thainá Morais Souza, 1874, 66; Vinícius Graciano Xavier, 1875, 66; Vitória Amorim Mendes, 1876, 66; Viviane de Lima Ferreira, 1877, 67; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Juranni da Rocha Silva, 1878, 67; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Aline de Santana Costa, 1879, 67; Nathalia Rodrigues dos Santos, 1880, 68; Rodrigo Oliveira de Souza, 1881, 68; Rosana Ribeiro da Silva, 1882, 68; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria nº 72, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, João Paulo Oliveira de Macêdo, 3129, 47; Diretor José Aldias Serra, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Geraldo de Carvalho Pereira, Reg. nº 1604 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria nº 72, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Filipe Albuquerque de Souza, 3130,

47; Jeane do Rosario Silva, 3131, 47; Jéssica Domingues Santos, 3132, 48; Valdilene Albuquerque de Sousa, 3133, 48; Diretor José Aldias Serra, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Geraldo de Carvalho Pereira, Reg. nº 1604 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 96, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Aline de Araujo Neves, 1174, 142; Alex Costa de Almeida, 1175, 143; Ana Caroline de Jesus Gonzaga, 1176, 143; Ana Cláudia Vieira Januario, 1177, 143; Bruna do Amaral Rocha, 1178, 144; Daniel Henrique Ribeiro da Silva dos Santos, 1179, 144; Deyvid dos Santos Soares, 1180, 144; Danyele de Jesus Costa, 1181, 145; Daphyne Cristine Costa Muraro, 1182, 145; Emylle Rodrigues Jorge, 1183, 145; Evelyn Larissa Barreto Saldanha, 1184, 146; Ezequiel Deivid Silva, 1185, 146; Fagner Sousa Ribeiro, 1186, 146; Franciny Alves Uchoa, 1187, 147; Gabrielle Nascimento de Jesus, 1188, 147; Igor Lopes Correia, 1189, 147; Iara Mota da Silva, 1190, 148; Itair Correia do Vale Neto, 1191, 148; Ítalo Emmanuel da Silva Licar, 1192, 148; Joabe do Nascimento de Faria, 1193, 149; Isadora Pinto Machado, 1194, 149; Josivana dos Santos Silva, 1195, 149; Jefferson Souza de Freitas, 1196, 150; Jeferson Oliveira de Almeida, 1197, 150; João Victor da Silva, 1198, 150; João Vítor Gonçalves dos Santos, 1199, 151; Kassyia Andreia Machado da Silva, 1200, 151; Kauê Victor Pereira, 1201, 151; Kauane Ribeiro Rocha de Farias, 1202, 152; Kelly Cristina Ferreira da Silva, 1203, 152; Lorranny Kelly de Oliveira Dias, 1204, 152; Lorranny Lopes Santos, 1205, 153; Ludmila dos Santos Targino, 1206, 153; Michael Nunes de Faria, 1207, 153; Maria Cleidiana de Carvalho, 1208, 154; Michele de Carvalho Silva, 1209, 154; Natielly Silva Santiago, 1210, 154; Paloma Pereira da Silva, 1211, 155; Raylan Aureliano Ribeiro, 1212, 155; Raiany Moreira Alves, 1213, 155; Rayssa Diniz Teixeira, 1214, 156; Tainá do Nascimento Silva, 1215, 156; Taisa Pereira de Sousa, 1216, 156; Thassio Ércles da Silva Lima, 1217, 157; William de Souza Jota Filho, 1218, 157; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alessandro Fernandes da Silva, 1219, 157; Caio Ferreira Machado, 1220, 158; Elias Dourado Santos, 1221, 158; Francysnubia Silva de Sousa, 1222, 158; Geovana Pereira de Araújo, 1223, 159; Guilherme Galvão Batista, 1224, 159; Guilherme Oliveira dos Santos, 1225, 159; Josefa Kassiene Ferreira Nunes, 1226, 160; Leonardo Alves Santana, 1227, 160; Livia Januário Santos, 1228, 160; Luanne Keytielle Venancio Siqueira, 1229, 161; Maria Eduarda de Souza Silva, 1230, 161; Mayara Santos da Silva, 1231, 161; Raniel Silva Barros, 1232, 162; Tallita Barros da Silva, 1233, 162; Tiago Miguel Vieira Mendes, 1234, 162; Wallison Cardoso Francisco, 1235, 163; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 120, de 29/06/2021; Chefe de Secretaria Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Aline Letícia Moreira Queiroga, 5249, 159; Anna Karolina da Silva Barros, 5250, 159; Barbara Souza de Paula, 5251, 160; Gabriel Igor Gomes Rocha, 5253, 160; Gracyele Menezes Ribeiro, 5254, 160; Icaro Trindade da Silva, 5255, 161; Jhenifer de Souza Rocha, 5256, 161; João Gabriel Gomes Lopes, 5257, 161; Kaiky Lopes da Silva, 5258, 162; Kelly Lorraine Almeida Rodrigues, 5259, 162; Laura Beatriz Ramos Dias de Oliveira, 5260, 162; Livia Herllen Pires da Silva, 5261, 163; Marcus Vinícius de Sousa Lino, 5262, 163; Maria Clara Melo Ramos, 5263, 163; Maria Eduarda Cardoso Guedes, 5264, 164; Natalia de Oliveira Pinheiro, 5265, 164; Nathaly Alves Pereira, 5266, 164; Pedro Vítor da Silva Oliveira, 5267, 165; Rafaela Ferreira Gonçalves, 5268, 165; Renata Pereira da Silva, 5269, 165; Rennan Sôto da Costa Damaceno Ramos, 5270, 166; Erick Kauan Gomes da Silva, 5271, 166; Luan Costa Brandão Boleli, 5272, 166; Ana Luiza Ergang Ferreira, 5273, 167; João Pedro Gonçalves de Almeida, 5274, 167; Ana Karoline de Oliveira do Nascimento, 5275, 167; João Pedro Sampaio Gomes, 5276, 168; Estefany Silva Gomes, 5277, 168; Kawan Lopes Fernandes, 5278, 168; Maria Luiza Santos de Sales, 5279, 169; Aísha Kemily Soares de Morais, 5280, 169; Alice Suyane da Silva Tandial Sousa, 5281, 169; Âmylla Mesquita Guedes, 5282, 170; Ana Clara Pereira de Araujo, 5283, 170; Anderson Lucas de Castro Lima, 5284, 170; Anna Luiza Rocha Carvalho, 5285, 170; Daniele Magalhães Gomes, 5286, 171; Douglas Soeiro Lobato Santos, 5287, 171; Emily de Souza Pinha Sartore, 5288, 172; Geovanna Lyssa Soares Folha, 5289, 172; Giovanna Nery Mourão, 5290, 172; Giselly Ribeiro de Oliveira, 5291, 173; Laryssa Ferreira dos Santos Pereira, 5292, 173; Letícia Alves Fernandes Correa, 5293, 173; Letícia Soares Costa dos Santos, 5294, 174; Luis Henrique Rodrigues Mesquita, 5295, 174; Marcus Silva Gonçalves, 5296, 174; Maria Luíza Ribeiro Canedo, 5297, 175; Vinícius Ribeiro Pereira, 5298, 175; Vitor Gabriel Carvalho Souza, 5299, 175; Augusto Cesar Fernandes dos Santos Melo, 5300, 176; Diego Guimarães Abade, 5301, 176; Gabriela do Carmo Coimbra, 5302, 176; Giovanna da Silva Figueiredo, 5303, 177; Igor Jean Batista Araujo, 5304, 177; Jhonner Victor Pacheco Costa, 5305, 177; Jhyulia Biniz Inacio Pereira, 5306, 178; Josivânia dos Santos Menêzes, 5307, 178; Katarina da Silva Saldanha, 5308, 178; Laila Gabriela Candido Cardoso dos Reis, 5309, 179; Larissa da Silva de Bessa, 5310, 179; Laryssa Silva Magalhães, 5311, 179; Luiz Henrique Gomes de Araújo, 5312, 180; Natanael Faria de Sousa Júnior, 5313, 180; Natã Oliveira de Matos, 5314, 180; Pâmela Kamily Paiva de Freitas, 5315, 181; Paulo Felipe Menezes dos Santos, 5316, 181; Rychard Evangelista de Araújo, 5317, 181; Thaís Batista Rodrigues da Silva, 5318, 182; Wendel da Silva Meireles, 5319, 182; Stephany Iohanna Pereira

Rodrigues, 5320, 182; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Selma Abud Vieira, Reg. nº 125 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria nº 87, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 125/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 09, Wilker Ramos Monteiro, 5321, 183; Alexandre da Silva Campos, 5322, 183; Ana Júlia Martins Maya, 5323, 183; Analice Oliveira da Silva, 5324, 184; Anderson Silva Pinheiro, 5325, 184; André Moreira de Oliveira, 5326, 184; Caio da Silva de Farias, 5327, 185; Dhyego Mendes Nunes, 5328, 185; Eduarda Marques Gomes da Silva, 5329, 185; Eduardo Negreiros de Jesus, 5330, 186; Emanuella França da Silva, 5331, 186; Isaac Roberth Guedes da Silva, 5332, 186; João Pedro Cenci Sousa, 5333, 187; Júlia Magalhães Teixeira, 5334, 187; Kelly Christina Alves da Fonseca, 5335, 187; Luan Benevides da Costa, 5336, 188; Lucas Melo Gomes, 5337, 188; Ludymilla Ramos Carvalho, 5338, 188; Luiz Eduardo Bispo Soares, 5339, 189; Marcelo Ferreira Rocha, 5340, 189; Maria Eduarda Viana Borges, 5341, 189; Matheus Souza Silva, 5342, 190; Mel da Silva Bernades, 5343, 190; Sabrina Barbosa da Silva, 5344, 190; Víctor Hugo Pereira de Jesus, 5345, 191; Adriana dos Santos, 5346, 191; Alycia Marjorye Rocha Barcelos, 5347, 191; Ana Beatriz dos Santos Ribeiro, 5348, 192; Ana Beatriz Saldanha Alves, 5349, 192; Paulo Henrique Rodrigues Barreto, 5350, 192; Arthur Passos Pereira dos Santos, 5351, 193; Danilo da Silva dos Santos, 5352, 193; Eliza Barbosa Magalhaes, 5353, 193; Gustavo Borges Santos, 5354, 194; Iago França de Oliveira, 5355, 194; Juliana Ketlen de Souza Rodrigues, 5356, 194; Manoela Alves Rodrigues, 5357, 195; Meryanne Josef Ferreira da Silva, 5358, 195; Natanael das Neves Nunes, 5359, 195; Nicole do Prado Vieira, 5360, 196; Nicollas de Souza Moura Martins, 5361, 196; Yasmin Evangelista de Araújo, 5362, 196; Pollyana Borges Rodrigues da Silva, 5363, 197; Samuel Santos Cavalcante, 5364, 197; Tayene Ferreira de Jesus Santos, 5365, 197; Thiago Rodrigues de Carvalho, 5366, 198; Vinícius Chaves Amaral, 5367, 198; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Selma Abud Vieira, Reg. nº 125 - Instituto Evolução.

COLÉGIO DOM CESAR, credenciado pela Portaria nº 474, de 17/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ana Júlia Farias Melo do Nascimento, 1564, 22; Carolina de Andrade Santos, 1565, 22; Daniel Silva Roriz, 1566, 23; Eduardo Gonçalves Santos Botelho, 1567, 23; Gabriel Cunha Sousa, 1568, 23; Gabriel de Sousa Fernandes, 1569, 24; Gabrielli Francisca Mateus Nascimento, 1570, 24; Guilherme Henzo Ferreira Wanderley, 1571, 24; Gustavo Barbosa Lopes de Sousa, 1572, 25; Lídia Estéfane Almeida de Moura, 1573, 25; Lis Giovanna Menezes Pires, 1574, 25; Marcela Luandra da Silva Coelho, 1575, 26; Mel Vitória Andrade Baptista, 1576, 26; Diretora Rosane Coelho dos Santos, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO DOM CESAR, credenciado pela Portaria nº 474, de 17/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Miguel Menegucci Casagrande da Costa, 1578, 27; Milena Freitas Silbernagel, 1579, 27; Paula Alves e Lima Gomes, 1580, 27; Pedro Henrique Rocha Dourado, 1581, 28; Sarah Calçado Lemos, 1582, 28; Sávio Siqueira Vargas Braga, 1583, 28; Thamara Moreira Alencar, 1584, 29; Winne Corrêa de Sousa, 1585, 29; Augusto Menegucci Casagrande da Costa, 1586, 29; Diretora Rosane Coelho dos Santos, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VIII, credenciado pela Portaria nº 729, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Arthur Rodrigues Alcântara, 22, 09; Beatriz Viana Bermudez, 23, 09; Gabriel Wisiller Nascimento Gomes, 24, 09; Giovanna Roncato Marques de Castro, 25, 10; Leonardo Paulin Grillo, 26, 10; Maria Rita Tolentino da Mata, 27, 10; Paulo Henrique Lima Santos, 28, 11; Vinicius Ribeiro de Souza, 29, 11; Diretora Rita de Cássia Gois Siqueira, Reg. nº 111 - UNISABER; Secretária Escolar Fabiana Ribeiro de Souza, Reg. nº 1124 - IFB.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 14, Cintia dos Santos Lima, 6382, 28; Ester Canário Teixeira, 6383, 28; Chirlene Pereira Freire, 6384, 28; Glicilvania Oliveira dos Santos Vila Flor, 6385, 29; Ivaneide Barros Leite, 6386, 29; Ana Beatriz Ribeiro Jacinto, 6387, 29; Dimateus Mariano Nunes, 6388, 30; Lucia Augusto dos Santos, 6389, 30; Kevin Douglas Alves Ferreira, 6390, 30; Maria Alcineide da Silva, 6391, 31; Lorrane Ramos de Oliveira da Costa, 6392, 31; Stephany Medeiros de Oliveira, 6393, 31; Marcella Neri Lima da Silva, 6394, 32; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 14, Auxiliadora Aires Araujo de Lima, 6395, 32; Isabela de Almeida Dantas, 6396, 32; Fábio Junior Dourado Ornelas, 6397, 33; Luciana Lopes de Oliveira Passos, 6398, 33; Gabriela Cristina de Oliveira Campos, 6399, 33; Cristiane dos Reis da Silva Fernandes, 6400, 34; Karina Baccoli da Silva, 6401, 34; Anna Beatriz Pessoa Nunes, 6402, 34; Thays Thamara Soares da Silva, 6403, 35; Jessica Yasmine Lopes Ferreira, 6404, 35; Geisa da Cunha

Batista, 6405, 35; Daiane Jéssica Batista do Nascimento, 6406, 36; Palmira dos Santos Barbosa, 6407, 36; Carmelita Lima Alves, 6408, 36; Luana Pinto da Silva, 6409, 37; Hugo de Jesus Teixeira, 6410, 37; Marcos Dias dos Santos, 6411, 37; Leonardo Ferreira da Silva, 6412, 38; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 83, Pedro Feitosa Simplicio Maranhão, 42989, 127; Manuela Siqueira Barros de Moraes, 42990, 127; Lucas Felipe Melo de Macedo, 42991, 127; Antonio Serafim Peres, 42992, 128; Maria Eduarda Guimarães Fernandes, 42993, 128; Elza Pereira Ramos, 42994, 128; Eduardo Alves de Oliveira, 42995, 129; Guilherme Monte Alegre Alcantara de Oliveira, 42996, 129; Lucca Rêgo Nogueira Lima, 42997, 129; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Francisco Cláudio Alves Faria, 42998, 130; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Adelia Rodrigues Ventura, 42999, 130; Larissa Beatriz Aires da Silva, 43000, 130; Liris Galhardo Cordeiro, 43001, 131; Fabiana Ribeiro Barros Xavier, 43002, 131; Sabrina Gomes de Oliveira, 43003, 131; Eliane Arruda da Matta Nery, 43004, 132; Fernanda Paula Felix de Sousa, 43005, 132; Karine Brito Oliveira, 43006, 132; Jânio Cesar Gomes de Sousa, 43007, 133; Monique Ellen Candida Dias, 43008, 133; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Carolina Pereira Ballstaedt Silva, 43009, 133; Jadir da Fonseca Camargos, 43010, 134; Diego Henrique Figueiredo de Freitas, 43011, 134; Jose Divaldo de Avila Freitas, 43012, 134; Ana Paula Souza Dourado, 43013, 135; Átula Douglas da Silva Kehrnvald, 43014, 135; Barbara Franco Cunha Santos, 43015, 135; Bianca Alvares Matoso, 43016, 136; Chrystian Hideo Nozawa, 43017, 136; Domingas Aires dos Santos, 43018, 136; Francisco de Assis Lucio da Silva, 43019, 137; Jaqueline da Silva Magalhães, 43020, 137; Pedro Antonio Jose dos Anjos, 43021, 137; Geovanni Ferraz Bento, 43022, 138; Larissa Nunes Martins Carvalho, 43023, 138; Larissa Silveira Carneiro Hldefonso Dourado, 43024, 138; Marcio Leandro Baladao Duarte, 43025, 139; Maria Eduarda Soares dos Santos Sarmento, 43026, 139; Marlos Augusto de Oliveira, 43027, 139; Thais Boaventura Rodrigues Santos Anjo, 43028, 140; Jussara Maria de Melo Viana, 43029, 140; Alexandra Oliveira de Mattos Wagner, 43030, 140; Alexandre Oliveira Marrara, 43031, 141; Amanda Souza Santos, 43032, 141; Daniel Matos da Silva, 43033, 141; Darlete dos Reis Silva, 43034, 142; Luiz Felipe de Souza Neto, 43035, 142; Adriana Mallab Moreira Lopes, 43036, 142; Ana Letícia Guimarães de Souza Lima, 43037, 143; Caio Veras Falcão, 43038, 143; Cristiano Melo Brito, 43039, 143; Erik Raimundo Teixeira de Brito Silva, 43040, 144; Flaviany Pereira de Souza, 43041, 144; Gabriel do Nascimento Campos, 43042, 144; Geraldo Fabio de Resende, 43043, 145; Herson Gabriel de Novais, 43044, 145; Ilma Gláucia Reis da Luz, 43045, 145; José Cícero de Andrade Aguiar, 43046, 146; Lizuely Maiara Marques Ferraz, 43047, 146; Luciene Martins Camargos, 43048, 146; Luzinete Alves da Silva Menezes, 43049, 147; Patricia Wanna Coelho da Palma, 43050, 147; Priscila Gonçalves de Castro Pinheiro, 43051, 147; Ricardo Bortoluzzi, 43052, 148; Aline Neves de Cerqueira, 43053, 148; Claudia Cristina Oliveira Pereira, 43054, 148; Daniela de Souza Nascimento Brito, 43055, 149; Dayana Soares Rodrigues Gomes, 43056, 149; Ezequiel de Souza Rocha, 43057, 149; Izis Jardecylha Hamayhana de Carvalho Ferreira, 43058, 150; Luiza Kauark Santana, 43059, 150; Marcos Fernandes Miranda, 43060, 150; Thaltes Augusto de Castro Lima, 43061, 151; Dyane Lourenço Dias, 43062, 151; Eliene Martins Campos Souza Oliveira, 43063, 151; Gisele Regina Thomas Pepe, 43064, 152; João Rafael Almeida Alves, 43065, 152; Kethlen Silva Almeida, 43066, 152; Mariana Pignaton da Motta Ferreira, 43067, 153; Murillo Xavier Vilela, 43068, 153; Paulo Cesar Pereira do Lago, 43069, 153; Raphaela Coelho Costa Doudement Falcão, 43070, 154; Reginaldo Bassani, 43071, 154; Renata Amanda Alves Costa, 43072, 154; Roberto Wagner Rodrigues Filho, 43073, 155; Rozelandia da Costa Andrade de Paula, 43074, 155; Tatiane Pereira Resende, 43075, 155; Valéria Pinheiro Lima, 43076, 156; Halan de Sousa Lima, 43077, 156; Rubia Teodoro Rodrigues, 43078, 156; Diretor Substituto Sérgio Victor da Espírito Santo, Reg. nº 33624 - UGF; Secretária Escolar Sylvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO credenciada pela Portaria nº 195, de 27/08/2014 - SEEDF e conforme Portaria nº 235, de 20/07/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 03, Ana Rebeca de Jesus Silva, 609, 06; Davy Santos Sales, 610, 06; Diretora Tamara Aparecida de Souza, Reg. nº 10/2016 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Kamila de Araujo Goncalves Abrantes, Reg. nº 35399 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, credenciada pela Portaria "E" nº 12, de 18/03/1966 - SEC: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 04, Urania Oliveira Souza Lemos, 2462, 221; Cyntia Carla Barros Lima Maia, 2463, 222; Rosangela Rosa de Oliveira Costa, 2464, 222; Tainine Cristina Oliveira Chaves, 2465, 222; Elen Karolyne da Silva Barros, 2466, 223; Gírlene Maria da Silva, 2467, 223; Jennifer Conceição do Amaral, 2468, 223; Karina Lima da Silva, 2469, 224; Maria Clara Ribeiro Machado, 2470, 224; Maria Eduarda Martinelli Fonseca e Silva,

2471, 224; Clévesson Souza Santos, 2472, 225; Diretor Roberto Carlos Alves Louzeiro, DODF nº 118, de 25/06/2020; Secretária Escolar Marcia Vendrell Silva, Reg. nº 37485 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, credenciada pela Portaria "E" nº 12, de 18/03/1966 - SEC: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Joel Carlos Gaveta dos Santos, 2448, 217; Diretor Roberto Carlos Alves Louzeiro, DODF nº 118, de 25/06/2020; Secretária Escolar Marcia Vendrell Silva, Reg. nº 37485 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria nº 199, de 07/12/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05A, Adriana de Sousa Albuquerque, 739, 28; Adriana Pires de Sousa, 740, 28; Alicia Martins Basto dos Santos, 741, 28; Ana Cristina Brito Araujo dos Santos, 742, 29; Ana Cristina Fialho de Sales, 743, 29; Analizy Laíra Rodrigues Costa, 744, 29; Andressa da Silva Reis, 745, 30; Beatriz Paz da Conceição, 746, 30; Brenda Asmaria de Oliveira, 747, 30; Carla Cristina Cruz Santos, 748, 31; Cleane Araujo da Silva, 749, 31; Chrislaine Ribeiro Pereira, 750, 31; Edinéia Camila Garcia, 751, 32; Elidaiane Almeida da Silva, 752, 32; Eline Ferreira Lima, 753, 32; Erica Borges de Oliveira, 754, 33; Gabriela Ferreira Lopes, 755, 33; Gabriele Vitoria Gomes Alves, 756, 33; Giselle Dias Sousa, 757, 34; Gloria Estefanne Brigida Delgado, 758, 34; Idalina Costa Mendes, 759, 34; Ilane Diniz Ribeiro Damacena, 760, 35; Josana de Sousa Franco, 761, 35; Kaísa Vitória Araújo da Silva, 762, 35; Kesiane Leite Cardoso, 763, 36; Lidya Dayana Costa Fontes, 764, 36; Loany de Freitas Oliveira, 765, 36; Luana Lira Lima, 766, 37; Ludmilla Vitoria Sousa Silva, 767, 37; Maria Aline dos Santos Albuquerque, 768, 37; Maria Clara Santos Sousa, 769, 38; Maria Fernanda dos Santos Cardoso, 770, 38; Maria Gabrielle da Cunha, 771, 38; Maria Giovana da Silva Maciel, 772, 39; Mariana Brasil Boaz, 773, 39; Melca de Sousa Aragão, 774, 39; Milena de Jesus Sousa da Silva, 775, 40; Natália Mendes Wosniak, 776, 40; Nathalia de Freitas Geronimo, 777, 40; Nayara Pereira Albuquerque, 778, 41; Noelma de Oliveira Romão, 779, 41; Pamella Maciel Rodrigues, 780, 41; Rafaela Milena Pires Mesquita, 781, 42; Ravila de Melo Leal, 782, 42; Rayna dos Reis Mendes, 783, 42; Rebeca Juliana da Silva Frazao, 784, 43; Renata Rocha Cavalcante, 785, 43; Yasmim Vitoria Rabelo Saldanha, 786, 43; Zildiane Rodrigues Veloso, 787, 44; Aldenir de Sousa Lima, 788, 44; Aline Martins Basto dos Santos, 789, 44; Amanda Cabral Rodrigues, 790, 45; Ana Beatriz Oliveira Silva, 791, 45; Ana Cristina do Nascimento Silva, 792, 45; Ana Vitoria Soares Braga, 793, 46; Andressa Felix Bezerra, 794, 46; Anna Carolyne Elizondo da Silva, 795, 46; Brenda Monique Maciel Mendonça, 796, 47; Bruna Asmaria de Oliveira, 797, 47; Elenice Alves de Sousa, 798, 47; Ellen Cristine Pereira Silva, 799, 48; Emily Mendanha de Oliveira, 800, 48; Erica Viana Lima, 801, 48; Felizabete Moura de Sousa, 802, 49; Fernanda Barbosa dos Santos Moreira, 803, 49; Flavia Reis Resende, 804, 49; Gabrielle da Silva, 805, 50; Gabrielly Rodrigues dos Santos, 806, 50; Ianna Nagila Sousa Pereira, 807, 50; Iriane Ferreira Melo, 808, 51; Irla Kelly Bezerra Luz, 809, 51; Isabel Silva dos Santos, 810, 51; Juliana Oliveira Garcia, 811, 52; Kamilly Carvalho Sobrinho, 812, 52; Kathleen Louyse Silva França, 813, 52; Kauane Oliveira Costa, 814, 53; Kevia Santos Brito, 815, 53; Lauany Costa Moura, 816, 53; Layane Almeida Sa, 817, 54; Lívia de Souza Conceição, 818, 54; Luciele do Nascimento Dourinha Leite, 819, 54; Maria Cintia Santos Silva, 820, 55; Maria Eduarda Ferreira dos Santos, 821, 55; Maria Gardênia Rocha Martins, 822, 55; Mirly Saitiaire de Mesquita, 823, 56; Natalia Santos Araújo, 824, 56; Navily Vitoria Santana Silva, 825, 56; Rafaela Pereira da Silva, 826, 57; Rayliny Silva Pereira, 827, 57; Rayra Rayssa Silva de Sá, 828, 57; Renata Silva Pereira, 829, 58; Rythelle Queiroz da Silva, 830, 58; Sebastiana dos Santos Castro Neta, 831, 58; Vitoria Moraes da Rocha, 832, 59; Walbertania Nascimento Conceicao, 833, 59; Weilane Jamile Santos da Silva, 834, 59; Yara Marielle Santos Souza, 835, 60; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. nº 26687 - UGF; Secretária Escolar Julie Ann Laña, Reg. nº 2858 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 29, Karoliny de Almeida Ferreira, 8471, 61; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Alice Rosemary da Silva Reis, 8472, 61; Edson Teixeira da Paz, 8473, 61; Edna Maria Ribeiro de Sousa, 8474, 62; Elaine Fernandes de Sousa, 8475, 62; Gláucia Santos Leite de Sousa Ribeiro, 8476, 62; Jane Amaral Mota, 8477, 63; Júnior Silva de Oliveira, 8478, 63; Magdalia da Conceição Santos de Sousa Pitombeira, 8479, 63; Raiane Santos Ferreira, 8480, 64; Soliana Ferreira Tiago, 8481, 64; Keliane Gomes da Almeida, 8482, 64; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Cintia Fernandes Armond, 8483, 65; Janaina Rocha da Silva, 8484, 65; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Abadia Correa Corte, 8485, 65; Daniela

Borges dos Santos Procopio, 8486, 66; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Alisson Xavier da Silva, 8487, 66; Ana Lúcia Martins Lopes, 8488, 66; Ariorlando Gonçalves de Brito, 8489, 67; Bruna Pereira das Neves Rocha, 8490, 67; Camila Cristine Moraes da Silva, 8491, 67; Camila Stefanie Silva de Oliveira, 8492, 68; Carmem Célia Cocentino de Lima, 8493, 68; Daiana Nasário de Alencar Castro, 8494, 68; Diego Gomes Germano, 8495, 69; Ednalva Cristiane de Abreu Lima, 8496, 69; Eleni Lopes de Oliveira, 8497, 69; Eliana Batista Chagas, 8498, 70; Éliida Pereira Nobre, 8499, 70; Eliene Francisca Domingues, 8500, 70; Fernanda Maffia de Almeida, 8501, 71; Gêssica Fiama Vieira Rogério, 8502, 71; Giselle Adriane de Oliveira Souza, 8503, 71; Helen Cristina de Assunção Cardoso, 8504, 72; Henrique Rodrigues de Sousa, 8505, 72; Jackeline Felipe do Nascimento, 8506, 72; Jessica Yasmine Lopes Ferreira, 8507, 73; Letícia Lopes Lustosa, 8508, 73; Lucas Nery Santana Costa, 8509, 73; Maria Neide Souza dos Santos, 8510, 74; Maria Regina de Araújo, 8511, 74; Matheus Henrique Bastos Leite, 8512, 74; Patricia Gonçalves Caetano, 8513, 75; Rosália Silva dos Santos, 8514, 75; Sandra de Sousa Ataíde, 8515, 75; Sergio Carvalho de Sousa, 8516, 76; Tadeu Pereira dos Santos, 8517, 76; Telma Alves de Oliveira, 8518, 76; Thaís dos Santos Souza, 8519, 77; Valdomiro Bezerra da Silva Junior, 8520, 77; Marina Alves de Castro Lopes, 8521, 77; Adonaldo Araujo de Lima, 8522, 78; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. nº 2175 - MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 29, Ranúzia Maria Pimentel Brandão 8523, 78; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. nº 2175 - MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 34, Ana Luíza Gonçalves Bueno, 9962, 20; Andréia Bortolato, 9963, 20; Ana Célia Soares Santos Coelho, 9964, 21; Alice Batista de Sousa, 9965, 21; Angela Ferreira Lima Veloso, 9966, 21; Arnaldo Dias Barbosa, 9967, 22; Aaron Kardec de Melo, 9968, 22; Amanda Aragão de Paula Mendes, 9969, 22; Antonia Lúcia Mudesto Freitas, 9970, 23; Bruna de Sousa dos Santos Borges, 9971, 23; Clara Rocha Moura de Oliveira, 9972, 23; Cristina Ramos de Souza Bezerra, 9973, 24; Clara Beatriz Salmento de Macedo, 9974, 24; Ellen Lima Vieira, 9975, 24; Francisco do Rosario Alves dos Santos, 9976, 25; Francisco José de Lima, 9977, 25; Fernanda de Camargo Ferraz Silva, 9978, 25; Franklin Candido Bezerra, 9979, 26; Guilherme de Assis Cabral, 9980, 26; João Luiz Rodrigues de Sousa, 9981, 26; Ingrid Samara Rodrigues Pinheiro, 9982, 27; Jéssica dos Santos Rocha, 9983, 27; Jeniffer Lopes Andrade, 9984, 27; Larissa Lorrane de Souza Silva, 9985, 28; Larissa Sousa de Oliveira Andrade, 9986, 28; Lindagrecya Marquez de Paiva dos Santos, 9987, 28; Lílían Corrêa da Silva Carvalho, 9988, 29; Liriel Quézia dos Anjos Brandão, 9989, 29; Luciano Felipe Ferreira Silva, 9990, 29; Luciene Cardoso Alves, 9991, 30; Maria do Rosário Alves dos Santos, 9992, 30; Marília Gabriella de Oliveira Gomes, 9993, 30; Michelle Silva Jorge, 9994, 31; Nathalia Mendes Matos, 9995, 31; Naylla Assuncao de Sousa, 9996, 31; Patricia Santa Luzia Cavalcante, 9997, 32; Pedro Rogério de Abreu Farias, 9998, 32; Rita de Cássia da Silva, 9999, 32; Raquel Cristina Leite de Oliveira, 10000, 33; Roberto Tiago de Menezes, 10001, 33; Silvana Costa Martins, 10002, 33; Silvana Gomes da Silva Nunes, 10003, 34; Stéfany Santana da Silva, 10004, 34; Sheldon Carlos Santos Ribeiro, 10005, 34; Tamires Nobre Moreira, 10006, 35; Valdimária Cardoso de Oliveira, 10007, 35; Vivian de Souza Paranhos Melo, 10008, 35; Wanderson Saboia Marques, 10009, 36; Yasmin Sousa Braga, 10010, 36; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Ádma Araújo Sena, 10011, 36; Ednalva Maria Veras, 10012, 37; Ivanilda Brasil de Brito, 10013, 37; Jéssica Layne Silva Teixeira, 10014, 37; Kathleen Pereira da Silva, 10015, 38; Marcos Gabriel Bezerra Freire, 10016, 38; Maria Clara Pereira Machado, 10017, 38; Ronald de Alcantara da Silva, 10018, 39; Rui Gomes Apoliano, 10019, 39; Talita Cecilia Tavares de Souza, 10020, 39; Talia Pinto Damasceno Vieira, 10021, 40; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Fernanda Pimentel Soares, 221, 84; Ricardo Barbosa de Oliveira, 222, 84; Ingrid Costa, 223, 84; Beatriz Pedroca Pereira da Silva, 224, 85; Jonathan Gonçalves dos Santos, 225, 85; João Vitor Fonseca Caldas, 226, 85; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 03 de abril de 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 31 de março de 2023, Processo 00053-00069902/2023-02, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

VALBER COSTA JUNIOR

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF													
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS													
MARÇO/2023													
Alterações publicadas até o BG nº 063, de 31/03/2023, e DODF nº 063, de 31/03/2023. (Decisão nº 4358/2019 do TCDF)													
ORDENAÇÃO				FIXADO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	QUOTA NUMERADOS ²	QUOTA AG. EXCD. ²	VAGAS PARCIAIS	VAGAS TOTAIS ³	EXCEDENTE	
QUADROS E POSTOS	QOBM	COMBATE	CORONEL	18	24	2	22	5 ⁴	4 ⁴	-	5	4	
			TEN. CORONEL	85	111	21	90	8 ⁴	2 ⁴	-	8	5	
			MAJOR	120	61	7	54	-	-	66	66	-	
			CAPITÃO	144	-	-	-	-	-	144	144	-	
			1º TENENTE	110	64	-	64	-	-	46	46	-	
			2º TENENTE	110	45	-	45	-	-	65	65	-	
			TOTAL	587	305	30	275	13	6	321	334	9	
	QOBM / SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
			TEN. CORONEL	7	7	-	7	-	-	-	-	-	-
			MAJOR	44	28	-	28	-	-	16	16	-	
			CAPITÃO	60	20	-	20	-	-	40	40	-	
			1º TENENTE	50	21	-	21	-	-	29	29	-	
			2º TENENTE	51	9	-	9	-	-	42	42	-	
			TOTAL	213	86	-	86	-	-	127	127	-	
		C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
			TEN. CORONEL	4	4	-	4	-	-	-	-	-	-
			MAJOR	8	8	-	8	-	-	-	-	-	-
			CAPITÃO	14	15	1	14	-	-	-	-	-	-
			1º TENENTE	11	8	-	8	-	-	3	3	-	-
			2º TENENTE	12	2	-	2	-	-	10	10	-	-
			TOTAL	50	38	1	37	-	-	13	13	-	-
	QOBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
			TEN. CORONEL	7	11	4	7	-	-	-	-	-	-
			MAJOR	44	51	5	46	-	-	-	-	-	2
			CAPITÃO	60	29	-	29	-	-	31	31	-	-
			1º TENENTE	50	20	-	20	-	-	30	30	-	-
			2º TENENTE	51	9	-	9	-	-	42	42	-	-
			TOTAL	213	121	9	112	-	-	103	103	-	2
	QOBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	15	10	5	-	-	5	5	-	-
			CAPITÃO	45	51	7	44	-	-	1	1	-	-
			1º TENENTE	57	63	6	57	-	-	-	-	-	-
			2º TENENTE	64	68	4	64	-	-	-	-	-	-
			TOTAL	176	197	27	170	-	-	6	6	-	-
		CONDUTOR	MAJOR	3	4	4	-	-	-	3	3	-	-
			CAPITÃO	12	13	1	12	-	-	-	-	-	-
			1º TENENTE	14	17	10	7	-	-	7	7	-	-
			2º TENENTE	17	19	2	17	-	-	-	-	-	-
			TOTAL	46	53	17	36	-	-	10	10	-	-
	QOBM/ESP.	MÚSICO	MAJOR	1	3	3	-	-	-	1	1	-	-
			CAPITÃO	3	4	2	2	-	-	1	1	-	-
			1º TENENTE	4	4	-	4	-	-	-	-	-	-
			2º TENENTE	5	5	-	5	-	-	-	-	-	-
			TOTAL	13	16	5	11	-	-	2	2	-	-
		MANUTENÇÃO	MAJOR	1	2	-	2	-	-	-	-	-	1
			CAPITÃO	4	4	-	4	-	-	-	-	-	-
			1º TENENTE	4	4	1	3	-	-	1	1	-	-
			2º TENENTE	5	5	1	4	-	-	1	1	-	-
			TOTAL	14	15	2	13	-	-	2	2	-	1
	QOBM	CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
			MAJOR	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
			CAPITÃO	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-
			1º TENENTE	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-
			2º TENENTE	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-
			TOTAL	5	2	-	2	-	-	3	3	-	-
TOTAL DE OFICIAIS				1.317	833	91	742	13	6	587	600	12	
Legenda:													
1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.													
2 - Quota de acordo com o art. 10 do Decreto 26.465/2005													
3 - VAGAS TOTAIS: somatório de vagas parciais com quotas (numerados), conforme Nota Técnica 367/2011 - ASJUR													
4 - Vagas abertas em decorrência da aplicação da legislação da Quota Compulsória nos termos do Decreto nº 26.465, de 21 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 38.003, de 10 de fevereiro de 2017, combinado com a Portaria nº 05, de 06 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria 04, e ainda, o publicado no item XXIII, do BG nº 013, de 18 de janeiro de 2023.													
Dados extraídos do Sistema de Gestão de Pessoal - Eficha - GECOPE, em 31 de março de 2023, processo SEI - 00053-00069902/2023-02													

Legenda:

1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.

2 - Quota de acordo com o art. 10 do Decreto 26.465/2005

3 - VAGAS TOTAIS: somatório de vagas parciais com quotas (numerados), conforme Nota Técnica 367/2011 - ASJUR

4 - Vagas abertas em decorrência da aplicação da legislação da Quota Compulsória nos termos do Decreto nº 26.465, de 21 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 38.003, de 10 de fevereiro de 2017, combinado com a Portaria nº 05, de 06 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria 04, e ainda, o publicado no item XXIII, do BG nº 013, de 18 de janeiro de 2023.

Dados extraídos do Sistema de Gestão de Pessoal - Eficha - GECOPE, em 31 de março de 2023, processo SEI - 00053-00069902/2023-02

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento nos Anexos III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Instrução nº 259/2023 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00029695/2023-99, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa CONESUL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 92.459.213/0001-02, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI.

NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, 107.172-6, Analista Técnico(a)-Assistencial em PPGG, 4%, 01/03/2023, 04026-00007728/2023-10; MICHEL RODRIGO DE LIMA, 178.856-6, Polícia Penal, 4%, 01/03/2023, 04026-00007877/2023-71; CELSON SHUJI MURAKAMI, 181.577-6, Polícia Penal, 4%, 01/03/2023, 04026-00007777/2023-44; OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, 187.543-4, Polícia Penal, 4%, 02/03/2023, 04026-00007966/2023-17; GABRIELA GARCIA DE CARVALHO, 179.506-6, Polícia Penal, 4%, 01/03/2023, 04026-00007487/2022-10; CLAUDICÉLIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, 176.407-1, Polícia Penal, 4%, 03/03/2023, 04026-00008130/2023-30; MARCOS ANTÔNIO MARQUES NOLETO, 107.138-6, Analista Técnico(a)-Assistencial em PPGG, 4%, 03/03/2023, 04026-00008115/2023-91; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, 175.832-2, Polícia Penal, 4%, 17/03/2023, 04026-00010316/2023-59; WALDIR GOMES DA SILVA, 1.431.395-2, Polícia Penal, 4%, 17/03/2023, 04026-00010289/2023-14; RAQUEL FARIAS DOS SANTOS MENDONÇA, 1.692.767-2, Polícia Penal, 4%, 14/03/2023, 04026-00009701/2023-53; MARIA INEZ RODRIGUES CANAFISTULA OLIVEIRA, 180.363-8, Polícia Penal, 4%, 14/03/2023, 04026-00017790/2022-21; TATHIANA DANTAS CAMPOS, 176.411-X, Polícia Penal, 4%, 15/03/2023, 04026-00009717/2023-66; NARELI ALVES FERREIRA, 1.689.151-1, Polícia Penal, 4%, 17/03/2023, 04026-00009297/2023-18, 04026-00009297/2023-18; LUCAS ANDRE PIRES LOPES, 197.742-3, Polícia Penal, 4%, 16/03/2023, 04026-00009892/2023-53; IGO ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA, 1.692.884-9, Polícia Penal, 4%, 16/03/2023, 04026-00010120/2023-64; MARCELLE SORICI MIRANDA COSTA, 176.381-4, Polícia Penal, 4%, 21/03/2023, 04026-00010635/2023-64; SILVIO LELIS VIEIRA, 1.688.594-5, Polícia Penal, 4%, 21/03/2023, 04026-00010687/2023-31; ANDERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS, 187.601-5, Polícia Penal, 4%, 24/03/2023, 04026-00011221/2023-52; MARCELO GONÇALVES NUNES, 192.472-9, Polícia Penal, 4%, 24/03/2023, 04026-00011205/2023-60; ELISON SARAIVA DE ARAUJO, 1.693.001-0, Polícia Penal, 4%, 24/03/2023, 04026-00011120/2023-81; LUIS CLÁUDIO ARAUJO LISBOA, 1.686.435-2, Polícia Penal, 4%, 18/03/2023, 04026-00010324/2023-03; RUBERLANIO DE VASCONCELOS ARAUJO, 178314-9, Polícia Penal, 4%, 08/03/2023, 04026-00054045/2021-81; ZILDENI PEREIRA SOBRINHA SCHEINER, 194.845-8, Polícia Penal, 4%, 31/03/2023, 04026-00012183/2023-55; LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO NASCIMENTO, 178.515-X, Polícia Penal, 4%, 30/03/2023, 04026-00012092/2023-10; DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, 178.566-4, Polícia Penal, 4%, 30/03/2023, 04026-00012067/2023-36; RUI VAZ, 197.729-6, Polícia Penal, 4%, 29/03/2023, 04026-00011926/2023-70; PETERSON DE SOUSA MELO, 1.692.854-7, Polícia Penal, 4%, 30/03/2023, 04026-00011916/2023-34; LUIZ ANDRE CIESLAK DE OLIVEIRA, 178.420-X, Polícia Penal, 4%, 14/03/2023, 04026-00009615/2023-41; MARYLAND LIMA CARDOSO, 187.631-7, Polícia Penal, 4%, 14/03/2023, 04026-00009543/2023-31; VERÔNICA MARTINS SILVA, 192.482-6, Polícia Penal, 4%, 13/03/2023, 04026-00009465/2023-75; DURVAL TEODORO DE OLIVEIRA JUNIOR, 197.740-7, Polícia

Penal, 4%, 08/03/2023, 04026-00008974/2023-81; EDINALDO RIBEIRO DE CARVALHO, 1.667.009-4, Polícia Penal, 4%, 08/03/2023, 04026-00008780/2023-85; PEDRO DOS SANTOS BRANDÃO, 107.157-2, Analista Técnico(a)-Assistencial em PPGG, 4%, 13/03/2023, 04026-00008649/2023-18; FABRÍCIO BRITO CORADO DE SOUZA, 1.688.678-X, Polícia Penal, 4%, 06/03/2023, 04026-00008487/2023-18; GILVAN PEREIRA SANTANA, 190.605-4, Polícia Penal, 4%, 06/03/2023, 04026-00008463/2023-69; LUCAS MACHADO DUTRA, 176.207-9, Polícia Penal, 4%, 06/03/2023, 04026-00008450/2023-90; LEANDRO CARLOS GONTIJO, 194.823-7, Polícia Penal, 4%, 06/03/2023, 04026-00008414/2023-26; JEAN CARLOS DE SOUSA LIMA, 182.558-5, Polícia Penal, 4%, 05/03/2023, 04026-00008346/2023-03; CONCEIÇÃO DE MARIA BOMFIM LOURENÇO, 107.141-6, Analista Técnico(a)-Assistencial em PPGG, 4%, 13/03/2023, 04026-00008055/2023-15; RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO, 1.686.145-0, Polícia Penal, 4%, 28/02/2023, 04026-00007541/2023-16; WESLEY SOARES NETO, 192.207-6, Polícia Penal, 06/03/2023, 04026-00003848/2023-30; HUMBERTO CAMPOS DE JESUS TELES, 184.758-9, Polícia Penal, 4%, 02/03/2023, 04026-00002954/2023-04; GLEYCIANE MARTINS FERREIRA, 1688607-0, Polícia Penal, 4%, 13/03/2023, 04026-00009445/2023-02; KESIA DA SILVA BEZERRA, 1.689.182-1, Polícia Penal, 4%, 03/03/2023, 04026-00008085/2023-13.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO - ATA Nº 1181

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00022107/2019-69	KC8907	CJ00401248	ARQUIVAMENTO
00113-00031251/2019-96	OVN2690	CJ00506096	ARQUIVAMENTO
00113-00031249/2019-17	OVN2690	CJ00502832	ARQUIVAMENTO
00113-00031774/2019-32	OVN2690	CJ00515117	ARQUIVAMENTO
00113-00030040/2019-36	JIH0747	GE01070256	ARQUIVAMENTO
00113-00003709/2019-17	JIB2721	YE01268976	ARQUIVAMENTO
00113-00015501/2019-41	OWQ6114	YE01328669	ARQUIVAMENTO
00113-00017997/2019-97	PBB5053	CJ00462834	ARQUIVAMENTO
00113-00005785/2019-67	OGU9122	I002856099	ARQUIVAMENTO
00113-00005781/2019-89	OGU9122	I002855958	ARQUIVAMENTO
00113-00005782/2019-23	OGU9122	I002855858	ARQUIVAMENTO
00113-00005786/2019-10	OGU9122	I002855643	ARQUIVAMENTO
00113-00005784/2019-12	OGU9122	I002910348	ARQUIVAMENTO
00113-00005783/2019-78	OGU9122	I002910325	ARQUIVAMENTO
00113-00005787/2019-56	OGU9122	I002850064	ARQUIVAMENTO
00113-00021334/2019-77	PSO9841	CJ00103206	ARQUIVAMENTO

00113-00020983/2019-51	PQZ7646	CJ00104634	ARQUIVAMENTO
00113-00016946/2019-48	NPJ2112	CJ00063013	ARQUIVAMENTO
00113-00024644/2019-43	JIK0690	CJ00180368	ARQUIVAMENTO
00113-00025908/2019-86	JKP9160	CJ00246852	ARQUIVAMENTO
00113-00024081/2019-93	PBD9819	CJ00277331	ARQUIVAMENTO
00113-00001182/2019-96	JGM1431	CJ00137799	ARQUIVAMENTO
00113-00021734/2019-82	JEY8936	CJ00109752	ARQUIVAMENTO
00113-00023204/2019-79	DVK4664	CJ00371931	ARQUIVAMENTO
00113-00023172/2019-10	DVK4664	CJ00371995	ARQUIVAMENTO
00113-00023181/2019-01	DVK4664	CJ00370666	ARQUIVAMENTO
00113-00002493/2019-72	JIU2312	I005244277	ARQUIVAMENTO
00113-00034918/2019-11	NMS2650 GO	CJ00195550	ARQUIVAMENTO
00113-00022886/2019-01	JKM7545	CJ00326939	ARQUIVAMENTO
00113-00024580/2019-81	NWL1526	I005565797	ARQUIVAMENTO
00113-00017184/2019-05	JEP0300	YE01162474	ARQUIVAMENTO
00113-00022890/2019-61	JKM7545	CJ00337766	ARQUIVAMENTO
00113-00029449/2019-18	NKR3056	CJ00154334	ARQUIVAMENTO
00113-00029451/2019-89	NKR3056	CJ00154389	ARQUIVAMENTO
00113-00029408/2019-13	PAW4734	CJ00027150	ARQUIVAMENTO
00113-00017214/2019-75	PAK2556	CJ00115897	ARQUIVAMENTO
00113-00021993/2019-11	OBJ2145	CJ00382314	NÃO PROVIMENTO
00113-00031860/2019-45	PAS3079	CJ00511034	NÃO PROVIMENTO
00113-00031862/2019-34	PAS3079	CJ00511103	NÃO PROVIMENTO
00113-00031863/2019-89	PBG6453	CJ00541309	NÃO PROVIMENTO
00113-00031866/2019-12	PBG6453	CJ00540770	NÃO PROVIMENTO
00113-00025549/2019-67	JHM0049	CJ00525845	NÃO PROVIMENTO
00113-00031629/2019-51	JIA7802	CJ00488916	NÃO PROVIMENTO
00113-00030129/2019-01	PBN2675	CJ00462159	NÃO PROVIMENTO
00113-00030128/2019-58	PBN2675	CJ00464836	NÃO PROVIMENTO
00113-00016017/2019-39	JGS1951	CJ00406110	NÃO PROVIMENTO
00113-00035279/2019-01	FCE9465	CJ00681063	NÃO PROVIMENTO
00113-00015583/2019-23	OHV8765	GE01094839	NÃO PROVIMENTO
00113-00015121/2019-14	PBI1380	YE01328661	NÃO PROVIMENTO
00113-00030302/2019-62	JGQ7316	CJ00489835	NÃO PROVIMENTO
00113-00030303/2019-15	JGQ7316	CJ00489907	NÃO PROVIMENTO
00113-00016990/2019-58	PBP1698	CJ00401812	NÃO PROVIMENTO
00113-00015287/2019-22	PAG3424	YE01368843	NÃO PROVIMENTO
00113-00016995/2019-81	PBP1698	CJ00401828	NÃO PROVIMENTO
00113-00016993/2019-91	PBP1698	CJ00401189	NÃO PROVIMENTO
00113-00016992/2019-47	PBP1698	CJ00401166	NÃO PROVIMENTO
00113-00001901/2019-79	JGZ8443	KP00583017	NÃO PROVIMENTO
00113-00015911/2020-25	OAJ8984	CJ00796387	NÃO PROVIMENTO
00113-00019144/2019-90	GZX7255	CJ00268891	NÃO PROVIMENTO
00113-00023757/2019-21	JIX4234	CJ00364067	NÃO PROVIMENTO
00113-00026172/2019-63	PAD8911	YE01458346	NÃO PROVIMENTO

00113-00026154/2019-81	PAX8685	CJ00426271	NÃO PROVIMENTO
00113-00002212/2019-81	OQI0228	CJ00153571	NÃO PROVIMENTO
00113-00028997/2019-12	MGL9557	CJ00343418	NÃO PROVIMENTO
00113-00026524/2019-81	NKR3056	I005558723	NÃO PROVIMENTO
00113-00023756/2019-87	JIX4234	CJ00361337	NÃO PROVIMENTO
00113-00023535/2019-17	JHM6225	CJ00452121	NÃO PROVIMENTO
00113-00011965/2019-88	PBJ6603	YE01360650	NÃO PROVIMENTO
00113-00013384/2019-81	PBE1953	CJ00106470	NÃO PROVIMENTO
00113-00013391/2019-82	PBE1953	CJ00106453	NÃO PROVIMENTO
00113-00013919/2019-13	PBE1953	CJ00106543	NÃO PROVIMENTO
00113-00013717/2019-71	PAN7171	YE01385162	NÃO PROVIMENTO
00113-00013929/2019-59	PBE1953	CJ00112061	NÃO PROVIMENTO
00113-00013927/2019-60	PBE1953	CJ00111882	NÃO PROVIMENTO
00113-00013924/2019-26	PBE1953	CJ00110651	NÃO PROVIMENTO
00113-00013922/2019-37	PBE1953	CJ00110634	NÃO PROVIMENTO
00113-00013926/2019-15	PBE1953	CJ00110657	NÃO PROVIMENTO
00113-00030275/2019-28	POX5109	YE01509819	NÃO PROVIMENTO
00113-00030297/2019-98	JKP7074	CJ00479818	NÃO PROVIMENTO
00113-00004695/2019-59	PAG4290	CJ00202128	NÃO PROVIMENTO
00113-00034774/2019-94	JIB2297	GE01157987	NÃO PROVIMENTO
00113-00035275/2019-14	FCE9465 DF	CJ00671226	NÃO PROVIMENTO
00113-00034816/2019-97	JIB2297 DF	CJ00676173	NÃO PROVIMENTO
00113-00034820/2019-55	JIB2297 DF	CJ00677328	NÃO PROVIMENTO
00113-00035531/2019-73	PAG0125 GO	YE01574583	NÃO PROVIMENTO
00113-00035273/2019-25	FCE9465 DF	CJ00671126	NÃO PROVIMENTO
00113-00034817/2019-31	JIB2297 DF	CJ00676493	NÃO PROVIMENTO
00113-00034818/2019-86	JIB2297 DF	CJ00695368	NÃO PROVIMENTO
00113-00034819/2019-21	JIB2297 DF	CJ00695408	NÃO PROVIMENTO
00113-00034823/2019-99	JIB2297 DF	CJ00679416	NÃO PROVIMENTO
00113-00034824/2019-33	JIB2297 DF	CJ00697757	NÃO PROVIMENTO
00113-00034775/2019-39	JIB2297 DF	CJ00693301	NÃO PROVIMENTO
00113-00034772/2019-03	JJIB2297 TO	GE01157957	NÃO PROVIMENTO
00113-00026714/2019-06	JKL8749	CJ00402674	NÃO PROVIMENTO
00113-00019283/2019-13	PBN2368	CJ00438283	NÃO PROVIMENTO
00113-00029065/2019-97	PBI7564	CJ00567676	NÃO PROVIMENTO
00113-00019274/2019-22	OZY7230	CJ00266070	NÃO PROVIMENTO
00113-00019877/2019-24	GHO9868	CJ00207754	NÃO PROVIMENTO
00113-00011209/2019-59	JIX3874 DF	CJ00304789	NÃO PROVIMENTO
00113-00011210/2019-83	JIX3874 DF	CJ00304678	NÃO PROVIMENTO
00113-00011212/2019-72	JIX3874 DF	YE01397758	NÃO PROVIMENTO
00113-00006388/2019-11	PVS3236 MG	YE01311365	NÃO PROVIMENTO
00113-00032506/2019-38	JEN6361 DF	CJ00524472	NÃO PROVIMENTO
00113-00006899/2019-24	PZX8669 MG	YE01372550	NÃO PROVIMENTO
00113-00011669/2019-87	PAR0351 DF	YE01328626	NÃO PROVIMENTO
00113-00031136/2019-11	PAR3741 DF	GE01130608	NÃO PROVIMENTO

00113-00031773/2019-98	OVN2690 DF	CJ00514947	NÃO PROVIMENTO
00113-00032507/2019-82	JEN6361 DF	CJ00524716	NÃO PROVIMENTO
00113-00033617/2019-61	JFV1167 DF	YE01522883	NÃO PROVIMENTO
00113-00015232/2019-12	JIM1516	GE01091036	PROVIMENTO
00113-00015759/2019-47	ONO8293	YE01358542	PROVIMENTO
00113-00025105/2019-21	QMW1430	YE01451330	PROVIMENTO
00113-00026086/2019-51	QOB5500	CJ00426590	PROVIMENTO
00113-00029066/2019-31	JHP8195	CJ00580782	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00008893/2022-70, prorrogada por meio da Portaria nº 22, de 09 de março de 2023, publicada no DODF nº 48, de 10 de março de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 23, de 10 de março de 2023, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00054471/2021-95, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 138, de 23 de março de 2023, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 15, na Ata da sessão ordinária de julgamento presencial, 1ª Câmara, Recorrente: LORENA PORTO PEREIRA. Processo: nº 04017-000101822022-02(Auto De Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA, ONDE SE LÊ: "...DILIGÊNCIA...", LEIA-SE: "...NEGAR PROVIMENTO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO DE 05 DE ABRIL DE 2023

Processo SEI nº: 00110-00000632/2023-94. Assunto: Contrato 009/2020-SODF (...), tendo apreciado toda a documentação constante dos autos, em especial, as manifestações dos executores do contrato (109605987) e o Parecer 146/2023 (109823139) da Assessoria

Jurídico-Legislativa, e analisado as consequências jurídicas da presente decisão, em consideração aos artigos 20 e 21 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. DECIDO pela RESCISÃO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 009/2020 SODF, com fundamento nos arts. 78, incisos I e V, e 79, I, da Lei nº 8.666/1993. Determino ainda:

1. A intimação da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, para, querendo, interpor recurso, de acordo com o art. 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93;

2. Após, o encaminhamento dos autos à CORCC/SUAF para a elaboração do Termo de Rescisão; e Publique-se o extrato da presente decisão no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Processo nº 00070-00007869/2022-48. Interessada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPBRASIL- MERCADO DO PEIXE. Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 160/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00007869/2022-48, haja vista a sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade.

Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 2068/2022, emitido em 25 de novembro de 2022, para o LOTE Nº 15, DO CONJUNTO N, DA QE-38, DO SRIA/GUARÁ, tendo por proprietário MILZE AMELIA LEITE SIMOES, autor do projeto JOAO LUIZ DE MELO, processo nº 00390-00002530/2022-41 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 012/2023, emitido em 3 de janeiro de 2023, para o LOTE 5, QUADRA 2, SETOR TRADICIONAL - BRAZLÂNDIA/DF, tendo por proprietário CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, autor do projeto FERNANDO SEVE GOMES, processo nº 00390-00009702/2022-16 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1966/2022, emitido em 4 de novembro de 2022, para o LOTE Nº 38, QUADRA Nº 28, SETOR LESTE RESIDENCIAL - GAMA/DF, tendo por proprietário MARLON MENDES DA CUNHA, autor do projeto YAN MOTA FREIRE, processo nº 00390-00010056/2022-21 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 99ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 10 de março de 2023, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.3048.0002 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125	R\$ 876.074,76

27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125	R\$ 3.500.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com reforma dos banheiros do parque da cidade, manutenção, conservação e reparação predial dos COP's, Estádios e Parque da Cidade, no valor total de R\$ 4.376.074,76 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 99ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 10 de março de 2023, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.2024.5832 APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALIMPICO-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125	R\$ 1.500.000,00

27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125	R\$ 1.000.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a contratação de empresa especializada para realização de eventos e a contratação de empresa para locação de ônibus e micro-ônibus, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 12/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004214/2022-86. Autuado (a): ROCHA COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA Objeto: Auto de Infração nº 03693/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 588/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA, com determinação para regularizar e apresentar documentação que comprove as adequações junto ao processo de licenciamento ambiental, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogados uma única vez por mais 30 (trinta) dias, e MULTA, no valor de R\$9.558,40 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 20/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001740/2021-11. Autuado (a): JOSÉ ACRÍSIO BARBOSA FILHO Objeto: Auto de Infração nº 09260/2021. Decisão: NÃO CONHECER do recurso interposto pelo autuado em razão da intempestividade recursal. Tem-se que a decisão proferida em segunda instância foi recebida pelo autuado em 05/09/2022, conforme comprova o correspondente Aviso de Recebimento BR 48833187 5 BR, no entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia 16/09/2022, portanto, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital nº 41/89. Remeter ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/2016. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2023, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que altera o Módulo I do Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, que trata da Base de Ativos Regulatória – BAR

DATA: 24 de abril de 2023, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa - SAIN, antiga Estação Rodoferroviária, térreo, e em link que será disponibilizado na página da Audiência.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-005-2023@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 24 de abril de 2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Comissão de Sindicância do processo 0196-000218/217, com base no permissivo legal contido no artigo 9º e artigo 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 e autorizar seu arquivamento.

Art. 2º Convalidar os atos constantes nas letras "a", "b" e "g" do item 2.1, do Parecer SEI-GDF nº 21/2023 - FJZB/GAB/AJL, dos autos.

Art. 3º Determinar a abertura de processo apartado para instauração de Tomada de Contas Especial, conforme artigo 23, inciso VIII e artigo 28, da Instrução Normativa nº 05.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RAUL GONZALEZ ACOSTA

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três realizou-se a Ducentésima Octogésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, no auditório da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com os representantes: Raul Gonzalez Acosta - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente do Conselho, Sheila Maria de Souza Nunes - Superintendente Administrativa e Financeira/SUAFI, Alberto Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Luísa Helena Rocha da Silva - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Elton Santos Cardoso - Membro da Comunidade, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. Foram convidados, pelo presidente, para participar da presente sessão o sr. José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor Adjunto e a sra. Ana Carolina Marinho Pereira - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa. A reunião teve início às quinze horas. O Presidente do Conselho Deliberativo, sr. Gutemberg Gomes, não pode participar da sessão. Em substituição, presidiu o sr. Raul González Acosta que abriu a sessão dando boas-vindas a todos os presentes. A seguir, foi realizada a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: PROCESSO Nº 00196-00001172/2022-83 - Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados em suas unidades de atendimento para venda avulsa na rede de varejo e a coleta diária de correspondências no protocolo da Fundação Jardim de Zoológico de Brasília. A conselheira Natália Teixeira, em parecer, opinou pela viabilidade da contratação da empresa ECT para fornecimento de produtos e serviços postais à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, uma vez que verificou que todos os itens foram devidamente respondidos. Os conselheiros aprovaram o parecer por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000763/2021-52 - Aquisição de Armamento de contenção química para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). O sr. relator Elton Cardoso concluiu, em parecer, pela ratificação da presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da nova Lei de Licitações nº Lei nº 14.133/21, desde que fossem atendidos os itens "d", "e" e "h". Após manifestação dos demais membros sobre a matéria, foi sugerida a continuidade do pleito e, paralelamente a isto, retorno dos autos ao Gabinete para realizar estudo com o objetivo de padronização de documentos a serem utilizados nos processos, de acordo com as normas legais, o que facilitará a análise dos conselheiros. Assim, o parecer foi aprovado com as ressalvas já apontadas. Também foi definido que, na próxima reunião do Conselho Deliberativo, o presente Processo deverá retornar a este egrégio Conselho com os apontamentos sanados para conferência dos membros. Diante disto, foi sugerido elaboração de Circular para conhecimento dos servidores acerca da padronização de documentos explicitados acima. Nada mais havendo a tratar, o sr. Raul Gonzalez Acosta, na condição de Presidente deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes. RAUL GONZALEZ ACOSTA, Presidente do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000029/2023-55.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa MINHA GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), CNPJ: 03.494.343/0001-48, visando contratação de serviços gráficos para a impressão de ingressos para a bilheteria desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Octogésima Quarta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e sete de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES ALBERTO BRITO LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001232/2022-68.

Art. 2º Aprovar no dia onze de março do corrente ano realização de nova ação de multivacinação, no âmbito do Jardim Zoológico de Brasília e a gratuidade de entrada para as mulheres que queiram vacinar, decorrente da Ducentésima Octogésima Quarta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e sete de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES ALBERTO BRITO LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Relatora NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001427/2022-16, referente ao credenciamento de Estudantes de Instituições de Ensino (IE) públicas ou privadas para realização de Estágio Curricular e Extracurricular, voltado a alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação ou Técnicos em Instituições de Ensino oficialmente reconhecida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUISA HELENA ROCHA DA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Relatora MARCELO DA SILVA MARINHO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000001/2023-18, referente à concessão de Suprimento de Fundos para reparos elétricos, hidráulicos e máquinas elétricas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUISA HELENA ROCHA DA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000763/2021-52.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa ZOOTECH, CNPJ: 81.723.504/0001-31, no valor de R\$ 15.304,65 (quinze mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para a aquisição de armamento de contenção química, visando atender às necessidades da

Fundação Jardim Zoológico de Brasília, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Octogésima Quinta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em vinte de março do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES ALBERTO BRITO LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES SECRETÁRIA.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar, com ressalvas, por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001172/2022-83.

Art. 2º Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0007-07, no valor de R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados em suas unidades de atendimento para venda avulsa na rede de varejo e a coleta diária de correspondências no protocolo da Fundação Jardim de Zoológico de Brasília, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Octogésima Quinta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em vinte de março do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 103/2023 – SEGEDAM

Processo nº 00600-00000535/2023-15-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Contratação do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública – IBEGESP – para ministrar ações educacionais in company sobre a importância da Lei Geral de Proteção de Dados e sobre os conceitos fundamentais desta Lei no âmbito desta Corte de Contas ao longo do exercício de 2023.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI e § 3º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 198.827,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais), em favor do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública – IBEGESP, para a realização de uma série de ações educacionais que visam orientar os servidores do TCDF sobre a importância da Lei Geral de Proteção de Dados e dar amplo conhecimento aos conceitos fundamentais desta Lei no âmbito desta Corte de Contas ao longo do exercício de 2023, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 03 de abril de 2023

MÁRCIO MICHEL

Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 11/2023

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5335

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 3586/2020-e, Tomada de Contas Especial, ROTA DO SOL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI; 2) 00600-00001395/2022-11-e, Representação, G2P; 3) 00600-00009143/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00011358/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00011804/2022-80-e, Representação, TCD/SESPE; 6) 00600-00001994/2023-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00003015/2023-56-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 8) 00600-00003058/2023-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00003288/2023-09-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00003700/2023-82-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 23648/2013-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 2) 25849/2016-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 3) 30478/2016-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 4) 37502/2016-e, Representação, Cidadão; 5) 26726/2017-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 6) 31444/2017-e, Representação, MPJTCDF; 7) 27808/2018-e, Licitação, SE - Secretaria de Estado de Educação; 8) 18633/2019-e, Representação, DIASP2; 9) 18838/2019-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 10) 00600-00007561/2020-13-e, Tomada de Contas Especial, SES; 11) 00600-00008709/2020-37-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 12) 00600-00010056/2020-56-e, Representação, MPJTCDF; 13) 00600-00003459/2021-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00005405/2021-07-e, Representação, Ministério Público junto à

Corte; 15) 00600-00008100/2021-49-e, Tomada de Contas Especial, DAYANNE RENATA TEMÓTEO DA SILVA, MARCO ANTÔNIO TOFFETI CAMPANELLA.; 16) 00600-00006293/2022-84-e, Representação, MPCJTCDF; 17) 00600-00008635/2022-09-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 18) 00600-00009833/2022-81-e, Tomada de Contas Especial, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; 19) 00600-00001829/2023-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00002287/2023-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00002556/2023-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00003713/2023-51-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 19975/2017-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 2) 00600-00008395/2020-72-e, Tomada de Contas Especial, SEMOB.; 3) 00600-00003612/2021-19-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF, DIASP3.; 4) 00600-00012703/2021-45-e, Auditoria de Regularidade, DIFO; 5) 00600-00000292/2022-26-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 6) 00600-00001008/2022-39-e, Licitação, Serviço de Limpeza Urbana - SLU; 7) 00600-00004601/2022-37-e, Inspeção, Secretaria de Desenvolvimento Social; 8) 00600-00008689/2022-66-e, Auditoria de Regularidade, DIFIPE1; 9) 00600-00010705/2022-81-e, Análise de Defesa, Tribunal de Contas do DF; 10) 00600-00012804/2022-05-e, Licitação, POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF; 11) 00600-00013452/2022-05-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; 12) 00600-00002930/2023-24-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, TCDF; 13) 00600-00003068/2023-77-e, Representação, MpjTCDF; junto a diaspp3;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 26065/2005-e, Tomada de Contas Especial, SEG; 2) 5832/2015-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, GPCF; 3) 32212/2015-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 4) 5324/2018-e, Representação, Sra. Deputada Distrital Celina Leão Hizim; 5) 17071/2018-e, Tomada de Contas Especial, RA III e RA XI; 6) 26640/2018-e, Representação, Fundação Carlos Chagas; 7) 30221/2018-e, Licitação, METRO - Companhia do Metro do Distrito Federal; 8) 24056/2019-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 9) 00600-00003747/2020-01-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CEB GÁS; 10) 00600-00010042/2021-13-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 11) 00600-00003092/2022-25-e, Representação, Auto Viação Marechal, Viação Pioneira, Viação Piracicabana, Urbi e Viação São José; 12) 00600-00010392/2022-61-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 13) 00600-00012384/2022-59-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 14) 00600-00013542/2022-98-e, Representação, TCDF; 15) 00600-00013972/2022-18-e, Licitação, Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB; 16) 00600-00002076/2023-04-e, Licitação, Tribunal de Contas do DF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 26579/2014-e, Representação, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TCDF; 2) 16657/2019-e, Auditoria de Regularidade, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS; 3) 00600-00008418/2020-49-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, DIASP2; 4) 00600-00001350/2023-10-e, Representação, Federação das Associações do Desenvolvimento Social e Econômico do SCIA-DF; 5) 00600-00003033/2023-38-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 18416/2011-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 2) 23656/2013-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 3) 560/2015-e, Auditoria de Regularidade, VÁRIOS ÓRGÃOS/ENTIDADES; 4) 00600-00002949/2020-28-e, Licitação, Serviço de Limpeza Urbana- SLU; 5) 00600-00008377/2021-71-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, CBMDF; 6) 00600-00012662/2021-97-e, Representação, TCDF; 7) 00600-00002991/2022-19-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE; 8) 00600-00005172/2022-15-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 9) 00600-00009338/2022-72-e, Regularização de Débito, JOSÉ VALDEDUTRA BANDEIRA DOS SANTOS; 10) 00600-00001702/2023-37-e, Representação, TCDF; 11) 00600-00001977/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC;

AUDITOR VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 25126/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 2) 00600-00004292/2021-14-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 3) 00600-00010339/2021-89-e, Tomada de Contas Especial, Associação Ruarte de Cultura, Ana Zilda Fortes Barbosa, Hamilton Pereira da Silva e Alexandre Pereira; 4) 00600-00010493/2021-51-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 5) 00600-00005009/2022-52-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 6) 00600-00007487/2022-05-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 7) 00600-00012123/2022-39-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 8) 00600-00012154/2022-90-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 9) 00600-00014732/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Sessão Reservada Nº 1450

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 15902/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 2) 00600-00007908/2022-90-e, Representação, MPCJTCDF; 3) 00600-00001342/2023-73-e, Denúncia, Ouvidoria - Cidadão; 4) 00600-00003166/2023-12-e, Denúncia, CIDADÃO; 5) 00600-00003419/2023-40-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE - SEMOB; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 19640/2013-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XX; 2) 26276/2016-e, Denúncia, Cidadão ; 3) 00600-00012720/2022-63-e, Denúncia, DENUNCIANTE; 4) 00600-00014963/2022-36-e, Representação, MPCJTCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010128/2022-27-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES;
 CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00003438/2023-76-e, Denúncia, Cidadão; 2) 00600-00003462/2023-13-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES;
 CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00012313/2021-75-e, Representação, Deputado Distrital Leandro Grass; Sessão Administrativa Nº 1153
 CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00012717/2021-69-e, Edição de Normativo, COBGI; 2) 00600-00012582/2022-12-e, Plano Geral de Ação, TCDF; 3) 00600-00014672/2022-48-e, Regime Próprio de Previdência Social, VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO;
 CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00005177/2022-48-e, Edição de Normativo, Tribunal de Contas do Distrito Federal;
 (*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.
 João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 51

Às 13 horas do dia 27 de março de 2023, em conformidade com o art. 3º da Resolução 352, de 08/12/2021, iniciou-se a Sessão Ordinária Virtual nº 51, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, registrada a presença, compoendo o quórum fixado no art. 81 do RI/TCDF, do Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, dos Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, do Auditor VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 50, realizada no período de 20 a 24.03.2023.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
 PROCESSO Nº 00600-00002583/2023-30-e - Atos concessórios expedidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. DECISÃO Nº 1306/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0315465 - CELSO MACHADO DE CASTRO - PENSÃO CIVIL - DER/DF - Técnico de Atividades Rodoviárias - 0 ano(s), 2 mês(es) e 20 dia(s); 0317218 - VICENTE MOREIRA DE ASSIS - PENSÃO CIVIL - DER/DF - Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 2 mês(es) e 20 dia(s); 0411731 - JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR - APOSENTADORIA - DER/DF - Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura - 1 ano(s), 4 mês(es) e 16 dia(s); 0416632 - SEBASTIÃO DUTRA FILHO - PENSÃO CIVIL - DER/DF - Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura - 0 ano(s), 5 mês(es) e 7 dia(s); 0417100 - ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - PENSÃO CIVIL - DER/DF - Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura - 0 ano(s), 5 mês(es) e 7 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
 PROCESSO Nº 00600-00001874/2022-20-e - Aposentadoria de ILDERICO JOSE DA SILVA LIMA – SES/DF. DECISÃO Nº 1307/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar parcialmente cumprida a diligência contida na Decisão TCDF nº 1.414/2022, prorrogada pelo Despacho Singular nº 241/2022-GCRR e nº 346/2022-GCRR; II – determinar retorno do ato em diligência para que o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, no prazo de 30 (trinta) dias: a) verifique a compatibilidade da jornada de trabalho do servidor no período de 28/03/2009 a 30/09/2009 e de 30/11/2013 a 27/03/2014, período no qual o interessado trabalhou na SES/DF e no Ministério da Saúde - MS, informando a carga horária semanal cumprida naquele órgão federal; b) solicite ao Ministério da Saúde que envie declaração ou ofício discriminando os períodos que foram porventura averbados no vínculo federal, a fim de evitar tempo averbado em duplicidade nos dois vínculos; c) dê ciência desta decisão à representante legal da interessada, uma vez que o servidor é falecido, a Sra. CLEANE RAMALHO DO VALLE DE SILVA LIMA; d) providencie o cadastro do ato de pensão civil do servidor no SIRAC, considerando a publicação da concessão no DODF de 03/12/2021, para a análise devida; e) junte à aba “Anexos e Observações” os documentos comprobatórios que julgar necessários; III – determinar o retorno dos atos à SEFIPE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00000681/2023-32-e - Pensão militar instituída por GERALDO DOS SANTOS FEITOSA - PMDF. DECISÃO Nº 1308/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00001991/2023-74-e - Aposentadoria de ROBERTO PATRICIO DA SILVA – PCDF. DECISÃO Nº 1309/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em

exame, ressalvando que a regularidade das parcelas constantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002062/2023-82-e - Pensão militar instituída por FRANCINON GONÇALVES DE LIMA BARBOSA - PMDF. DECISÃO Nº 1310/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002541/2023-07-e - Reforma de WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA - PMDF. DECISÃO Nº 1311/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar tacitamente registrado o ato de reforma em exame, por força da tese de Repercussão Geral nº 445 julgada pelo Supremo Tribunal Federal e conforme parâmetros delineados na Decisão TCDF nº 3.770/2021, proferida no Processo nº 0600-00000146/2020-39, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002557/2023-10-e - Pensão militar instituída por MILTON XAVIER DA COSTA - PMDF. DECISÃO Nº 1312/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a pensão militar em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002558/2023-56-e - Revisão da pensão militar instituída por MILTON XAVIER DA COSTA - PMDF. DECISÃO Nº 1313/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a revisão da pensão militar em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002584/2023-84-e - Atos concessórios expedidos pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. DECISÃO Nº 1314/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0404169 - JOSE TEIXEIRA DE MELO - APOSENTADORIA - DETRAN - Analista em Atividades de Trânsito - 0 ano(s), 8 mês(es) e 20 dia(s); 0400192 - JESENILDA RODRIGUES DA SILVA - APOSENTADORIA - DETRAN - Analista em Atividades de Trânsito - 1 ano(s), 4 mês(es) e 16 dia(s); 0406096 - JOZELICE BARROZO - APOSENTADORIA - DETRAN - Analista em Atividades de Trânsito - 0 ano(s), 8 mês(es) e 20 dia(s); 0432901 - FRANCISCA GOMES DE SOUSA - PENSÃO CIVIL - DETRAN - Técnico em Atividades de Trânsito - 0 ano(s), 5 mês(es) e 7 dia(s); 0452178 - ALARICO MOTA FILHO - PENSÃO CIVIL - DETRAN - Analista em Atividades de Trânsito - 0 ano(s), 5 mês(es) e 7 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002593/2023-75-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. DECISÃO Nº 1315/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0450949 - KELLYS CLAUDIA NOGUEIRA BARREIROS - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 5 mês(es) e 2 dia(s); 0452861 - JOSENILDE CORREA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 4 mês(es) e 10 dia(s); 0453948 - JOSET NATIVIDADE CARVALHO DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 5 mês(es) e 26 dia(s); 0453453 - JOSE MARCOS DA ROCHA BASTOS - APOSENTADORIA - SES - Médico - 0 ano(s), 5 mês(es) e 26 dia(s); 0459793 - JOSÉ GENIVAL DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 3 mês(es) e 12 dia(s); 0454392 - LEDA REZENDE DE CASTRO - APOSENTADORIA - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 3 mês(es) e 18 dia(s); 0461444 - JULIANE OMENA COSTA - APOSENTADORIA - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 3 mês(es) e 1 dia(s); 0449008 - LEIA SANTOS DA SILVA FARIA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 5 mês(es) e 2 dia(s); 0434714 - JOSÉ WILSON PLACEDINO - APOSENTADORIA - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 9 mês(es) e 9 dia(s); 0430247 - LAURA TAVARES BARBOSA - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 6 mês(es) e 12 dia(s); 0406665 - JOSE PINTO SOBRINHO - APOSENTADORIA - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 4 mês(es) e 15 dia(s); 0410025 - JOSÉ LUCAS NETO - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 5 mês(es) e 8 dia(s); 0369625 - JOSE RAMOS DA SILVA - APOSENTADORIA - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 3 mês(es) e 6 dia(s); 0399210 - JOSÉ LINDOLFO PACHECO - APOSENTADORIA - SES - Médico - 0 ano(s), 5 mês(es) e 0 dia(s); 0357112 - JUSCELINO MOREIRA DA SILVA - APOSENTADORIA - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 11 mês(es) e 7 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00002596/2023-17-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. DECISÃO Nº 1316/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes beneficiários será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato – Servidor/Instituidor – Tipo de Ato – Jurisdicionado – Cargo – Prazo no Tribunal): 0171438 - MARIA CRISTINA FRIZON GREGGIANIN - APOSENTADORIA - SES – Cirurgião-Dentista - 0 ano(s), 3 mês(es) e 1 dia(s); 0410565 - LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 3 mês(es) e 16 dia(s); 0410887 - LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA - APOSENTADORIA - SES - Auditor de Atividades Urbanas - 0 ano(s), 8 mês(es) e 8 dia(s); 0461800 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO TAVARES - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 3 mês(es) e 18 dia(s); 0409119 - LUCIO FLAVIO DA SILVA - APOSENTADORIA - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 10 mês(es) e 3 dia(s); 0410703 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SOUZA - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 23 dia(s); 0419473 - JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 10 mês(es) e 24 dia(s); 0463420 - LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO - APOSENTADORIA - SES - Médico - 0 ano(s), 2 mês(es) e 27 dia(s); 0453760 - LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 5 mês(es) e 26 dia(s); 0429608 - LUCIA INACIA VIEIRA - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 3 mês(es) e 12 dia(s); 0430534 - JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA - APOSENTADORIA - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 10 mês(es) e 15 dia(s); 0449568 - MARIA APARECIDA DE FARIAS GORNIAC - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 6 mês(es) e 12 dia(s); 0439615 - AILTON BARBOSA - APOSENTADORIA - SES - Médico - 0 ano(s), 8 mês(es) e 0 dia(s); 0447577 - MARCIA PEREIRA DE SOUZA - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 6 mês(es) e 12 dia(s); 0447735 - MARIA DALVA SILVA RODRIGUES - APOSENTADORIA - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 6 mês(es) e 12 dia(s); II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

RELATADO(S) PELA CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PROCESSO Nº 00600-00001460/2022-09-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 23/2016. DECISÃO Nº 1317/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 1.021/2022 - SEE/SECEX e dos anexos (Peça 15), considerando cumprida a diligência determinada pelo item III da Decisão nº 1.256/22, reiterado pelo item II da Decisão nº 3.298/22; II – considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODEF, a admissão de Patrícia Maria Vieira Trindade, no cargo de Professor de Educação Básica, disciplina Atividades, realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 23, publicado no DODF de 14.10.16, Edição Extra; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00010928/2022-48-e - Reforma de FAUSTO PIRES GAYER - PMDF. DECISÃO Nº 1318/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 4.325/22; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o arquivamento do feito em exame.

PROCESSO Nº 00600-00012551/2022-61-e - Aposentadoria de FLÁVIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS - SEE/DF. DECISÃO Nº 1319/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00014104/2022-47-e - Revisão de aposentadoria de CLEUSA DAS NEVES SILVA PRADO - PCDF. DECISÃO Nº 1320/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: 1) determinar o retorno do ato, em diligência, para que o jurisdicionado, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as seguintes providências: I – sob pena de ser considerada ilegal, justificar a concessão em exame, juntando novos laudos médicos, se for o caso, considerando que, de acordo com os laudos médicos apresentados (aba "Anexos e Observações"), a servidora não foi considerada inválida, conforme determina o artigo 190 da Lei nº 8.112/90; II – notificar a interessada para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto à irregularidade aventada; III – juntar na aba "Anexos e Observações", eventual documentação comprobatória, especialmente a comprovação do recebimento da notificação pela interessada; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00000580/2023-61-e - Aposentadoria de FREDES DE SOUZA RODRIGUES PEREIRA NOGUEIRA - PCDF. DECISÃO Nº 1321/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00000599/2023-16-e - Aposentadoria de JAIRO DA SILVA DUTRA - PCDF. DECISÃO Nº 1322/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em

exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma da Decisão nº 77/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00000654/2023-60-e - Revisão da pensão civil instituída por WILAME MOURA SILVA – DER/DF. DECISÃO Nº 1323/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001178/2023-02-e - Reforma de VALMIRO RIBEIROS DOS SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 1324/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00001179/2023-49-e - Pensão militar instituída por VALMIRO RIBEIRO DOS SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 1325/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001357/2023-31-e - Contratações realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013. DECISÃO Nº 1326/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013, publicado no DODF de 12.12.13, e dos posteriores desligamentos dos ex-empregados: Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Médico do Trabalho: Rossana Matiko Assanuma; Analista Metroferroviário - Área Técnica, especialidade Engenheiro Civil: Rodrigo Andrade Silveira de Araujo; Operador de Transporte Metroferroviário, especialidade Operador Metroferroviário Júnior: Clarissa Pacifico Barbosa Maia, Graciliano Rosa, Tiago Afonso Silva; Profissional de Segurança Metroferroviário, especialidade Segurança Metroferroviário: Danilo Vidal de Oliveira; Técnico Metroferroviário, especialidade Técnico em Informática: Djalma Aguiar Rodrigues; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODEF, as seguintes contratações realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013, publicado no DODF de 12.12.13: Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Arquivista: Rayana Lustosa da Silva Brasil, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Pedagogo: Daniele Gomes Prandi, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Analista Metroferroviário - Área Técnica, especialidade Engenheiro Ambiental, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Paulo Ponce Aroio Junior; Slany de Moraes Castro; Analista Metroferroviário - Área Técnica, especialidade Engenheiro Civil, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Cilnara Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira; Guilherme Passos Campos; Nathalia Marinho Barbosa; Analista Metroferroviário - Área Técnica, especialidade Engenheiro Eletricista: Rafael Soares Bezerra, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Analista Metroferroviário - Área Técnica, especialidade Engenheiro Eletrônico: Hugo Roiz Teixeira, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Operador de Transporte Metroferroviário, especialidade Operador Metroferroviário Júnior, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Erick Robston Guimaraes Bastos; Janaina de Oliveira Mascarenhas; Manoel Martins Rodrigues; Profissional de Segurança Metroferroviário, especialidade Segurança Metroferroviário, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Gilfabio Barbosa dos Santos; Romao Batista Araujo da Silva Junior; Samuel Craveiro Noletto; Victor Pereira de Menezes; Profissional de Suporte Metroferroviário, especialidade Assistente Administrativo: Sergio Ricardo de Lucena Silva, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Técnico Metroferroviário, especialidade Técnico em Edificações: Saulo Ramalho de Almeida Nogueira, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001362/2023-44-e - Admissões realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013. DECISÃO Nº 1327/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013, publicado no DODF de 12.12.13, e dos posteriores desligamentos dos ex-empregados: Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Assistente Social: Ana Luiza Canedo Ramos; Operador de Transporte Metroferroviário, especialidade Operador Metroferroviário Júnior: Vitor Wolff Nogueira, Yuri Francis dos Santos; Profissional de Segurança Metroferroviário, especialidade Segurança Metroferroviário: Leonardo Borges de Lima; Profissional de Suporte Metroferroviário, especialidade Assistente Administrativo: Henrique Santos Silva; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODEF, as seguintes contratações realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013, publicado no DODF de 12.12.13: Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Administrador: Vitor Cassab Danna, Data de Ingresso no

TCDF: 05.10.18; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Advogado: Danila Vieira Rocha, Data de Ingresso no TCDF: 05/10/2018; Karoline Lucena do Nascimento, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Rayane Faria Guimaraes, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Contador: Denise Sampaio Braga Ferreira, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Rafael Franca Rosinha, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Operador de Transporte Metroferroviário, especialidade Operador Metroferroviário Júnior: Daniel Mendes Dias Chagas, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Francisco de Assis da Silva Melonio, Data de Ingresso no TCDF: 18.05.18; Romenique Barbosa Freitas, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Wendel Pires da Costa, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Profissional de Segurança Metroferroviário, especialidade Segurança Metroferroviário: Bruno Souza Duarte Costa, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Eduardo Souza Freitas, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Marcio da Silva Alcantara, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Yuri Ferreira, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Profissional de Suporte Metroferroviário, especialidade Assistente Administrativo: Amanda Araujo Magalhaes, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Carla Silvania Belusio Almeida, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Luciana Rosa da Silveira, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Nadia Cristina da Silva Pereira, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Rafaela Tolentino Magalhaes, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Técnico Metroferroviário, especialidade Técnico em Estradas: Gerson Jaime Dias, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001453/2023-80-e - Admissões realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/13. DECISÃO Nº 1328/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013, publicado no DODF de 12.12.13, e dos posteriores desligamentos dos ex-empregados: Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Analista de Sistemas: Mauricio Ruaro; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Economista: Moema Oliveira Machado Neiva; Operador de Transporte Metroferroviário, especialidade Operador Metroferroviário Júnior: Elaine Cristina Gondim de Andrade, Otilio Antunes Neto, Stefany Darling Oliveira Ribeiro Silva; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, as seguintes contratações realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013, publicado no DODF de 12.12.13: Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Advogado: Data de Ingresso no TCDF: 16.07.19: Rodrigo Leonardo de Melo Santos; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Analista de Sistemas, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18: Andre Soares de Azevedo; Paolo Lautenschlager Stanziola; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Arquivista, Data de Ingresso no TCDF: 16.07.19: Leonardo de Moura; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Assistente Social, Data de Ingresso no TCDF: 16.07.19: Erika dos Santos Laurindo; Luana Chaves Barberato; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Economista, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18: Mateus Nogueira Cesar; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Pedagogo, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18: Marcelo Melo e Silva; Analista Metroferroviário - Área Administrativa, especialidade Psicólogo, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18: Ana Carolina Torres de Sousa; Operador de Transporte Metroferroviário, especialidade Operador Metroferroviário Júnior: Barbara Francine Oliveira Santos, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Eduardo Cesar Pereira, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Fabiana Soares, Data de Ingresso no TCDF: 16.07.19; Guilherme Pozzobon Muller, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Israel Guilherme dos Reis, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Itamar Adonis Freitas de Alcantara, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Josiane de Souza, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Maik Naveca Lima, Data de Ingresso no TCDF: 16.07.19; Nayara Raissa Ferreira Furtado, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Paloma Feitosa Carvalho, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Rafaela Carolina Gonçalves Lima de Araujo, Data de Ingresso no TCDF: 16.07.19; Raine Silva Medeiros Furtado, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Rene Santos Teixeira, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Rogerio Batista Balthazar, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Wesley Aragão de Lima, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Profissional de Segurança Metroferroviário, especialidade Segurança Metroferroviário: Diogo Rodrigues Leocadio, Data de Ingresso no TCDF: 16.07.19; Profissional de Suporte Metroferroviário, especialidade Assistente Administrativo: José Antonio Andrade de Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 05.10.18; Saly de Oliveira Barroso, Data de Ingresso no TCDF: 16.07.19; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001483/2023-96-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1329/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo): 0168635 - ANA MARCIA IUNES SALLES GAUDARD - APOSENTADORIA - SES - Especialista em Saúde; 0266541 - BRASILINA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0288061 - ALCINEI DE SOUZA E SILVA - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0402405 - ANTONIA FRANCISCA DAS CHAGAS XAVIER CRUZ -

APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0409213 - ANTONIO FERREIRA GARCIA - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0413851 - ALVARO RIBEIRO PAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde; 0455048 - ANAORINA FERREIRA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde; 0473180 - CARLOS ANTONIO ALVARES BORGES - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0434105 - ADRIANA SILVA DE JESUS - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0443342 - ARAMY RUFFONI GUEDES - APOSENTADORIA - SES - Especialista em Saúde; 0450929 - ANA MARIA DA SILVA TELES - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0430014 - ALUILSON MANUEL PIRES - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0406714 - ANTONIO SIMÕES DE ABREU - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde; 0367194 - ANTONIA GOMES OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SES - Auxiliar de Saúde; 0375596 - ANA LUCIA ROSA AVILA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Saúde; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001534/2023-80-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/18. DECISÃO Nº 1330/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2018, publicado no DODF de 27.11.18, Técnico em Assistência Social, especialidade Agente Social, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22: Alexandre Miranda Melis, Amanda Kécia Viana Alves, Amanda Soares Nunes de Almeida, Ana Caroline Ferraz Fernandes Moreira, Ana Raquel Silva Canuto, Diego Henrique Nascimento Pereira, Donizete Sousa Tavares, Eloisa das Mercês de Souza, Flaviana Peres Domingues Larre, Francisco Marcos Araujo, Igor Santos Duarte Costa, Isana Borges Leal Teixeira, Julia Karlic Jardim, Kalene Kathleen Sena Magalhaes, Layane Ferreira Pinto, Maisa Coimbra Gonçalves, Marcio Luis Pinheiro de Amorim, Naiara Souza de Jesus Xavier, Rosana Barbosa Ferreira, Sara Karolyne da Silva Rodrigues, Soraya Letícia Sobreira de Souza, Vandeylson Freitas da Silva, Vanessa Chaves Toratani, Vanessa Paes da Luz Fix e Victor Solano Candido; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001559/2023-83-e - Admissões realizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01/2013. DECISÃO Nº 1331/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II – considerar tacitamente registradas, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II, alíneas “a” e “g”, da Decisão nº 3.770/21, as seguintes admissões realizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01, publicado no DODF de 02.08.13: Agente de Polícia: Adison Pereira Celestino de Oliveira, Alana dos Santos Vieira, Aline Galisa de Souza Burgos, Anthistenes Ximenes de Aragão, Clodomir Fideles Marques, Jaqueline Silva Martins, Paulo Rodrigues de Moraes e Raphael Henrique Souza Silva; III – tomar conhecimento, para fins de registro, das seguintes admissões realizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1, publicado no DODF de 02.08.13, por guardarem conformidade com as decisões judiciais que lhes deram causa, já transitadas em julgado: Agente de Polícia: Marina Moraes Guimarães e Tiago Pinto Santana; IV – autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 21872/2017-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para apurar irregularidades advindas da omissão no dever de prestação de contas, relativas ao Contrato nº 497/2012, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF e o Sr. André Luís de Araújo Lima, para concessão de apoio financeiro ao projeto “A História do Balão Vermelho”. DECISÃO Nº 1333/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício nº 3/2023-SECONT (e-DOC ADC40967), da Secretaria de Contas/TCDF, notificando o envio das documentações necessárias ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas - MPJTCDF com vistas à cobrança judicial do débito imputado no feito em exame, bem como da multa aplicada ao Sr. André Luís de Araújo Lima, ambos mediante Decisão nº 2.106/2022 e Acórdãos nºs 095/2022 e 096/2022; b) do Ofício nº 054/2023-MPC/PG (e-DOC D3A823AA-c), notificando o envio das documentações necessárias à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, com vistas à cobrança executiva do débito imputado nos autos, bem como da multa aplicada ao Sr. André Luís de Araújo Lima, ambos mediante Decisão nº 2.106/2022 e Acórdãos nºs 095/2022 e 096/2022; c) da Informação nº 47/2023 – SECONT/1ªDICONTE (e-DOC 75F55B52-e); d) do Parecer nº 244/2023 – G4P/ML (e-DOC BFC9AA7B-e); II – dar ciência desta decisão ao Sr. André Luís de Araújo Lima; III – autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para adoção das providências cabíveis e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 24642/2017-e - Tomada de contas especial – TCE instaurada no âmbito da Administração Regional de Águas Claras – RA XX, em cumprimento ao item “III.a” da Decisão nº 6.404/2016, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano relacionado a adesão à ata de registro de preços, com valores superiores aos encontrados no mercado local, conforme apontado no Relatório de Auditoria nº 12/2014 – DIRAG II/CONAG/CONT/STC. DECISÃO Nº 1334/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar

conhecimento: a) da Informação n.º 27/2023 – SECONT/1ºDICONTE (e-DOC 0A9EC6BE-e); b) do Parecer n.º 266/2023–G4P/ML (e-DOC 11BFBB0F-e); II. determinar à Administração Regional de Águas Claras que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe os Processos n.ºs 300.000.602/2011 e 300.000.418/2011 e o Processo de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2011 à Controladoria-Geral do Distrito Federal, informando a esta Corte o cumprimento da diligência; III. reiterar à Controladoria-Geral do Distrito Federal a determinação exarada no item IV da Decisão n.º 2.933/2022 em novo e improrrogável prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos autos faltantes indicados no item anterior; IV. autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para as demais providências.

PROCESSO Nº 14099/2018-e - Requerimento n.º 3.458/2018, de autoria do Deputado RODRIGO DELMASSO, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, por meio da Portaria GMD n.º 65/2018, requerendo auditoria nos contratos para construção dos Centros de Detenção Provisória – CDP, localizados no Complexo Penitenciário da Papuda. DECISÃO Nº 1335/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação n.º 5/2023-SEASP (e-DOC 2A78772A-e); b) do Parecer n.º 157/2023-G1P (e-DOC 412663D2-e); II – levantar o sobrestamento determinado mediante o item III da Decisão n.º 3.133/2018, considerando a instauração de tomada de contas especial pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, em exame nesta Corte no âmbito do Processo n.º 00600-00001223/2022-30-e; III – dar ciência desta decisão à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e ao Sr. Rodrigo Germano Delmasso Martins, por intermédio de seu patrono; IV – autorizar o retorno dos autos à Seasp/TCDF, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000725/2022-43-e - Aposentadoria de ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA - SES/DF. DECISÃO Nº 1336/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão n.º 4.679/2022; II – tomar conhecimento do ato de exclusão da beneficiária Elisabete da condição de pensionista militar publicado no DODF de 17.01.23; III – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; IV – autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00005406/2022-24-e - Aposentadoria de EDSON MORAES DO NASCIMENTO SILVA – SEE/DF. DECISÃO Nº 1337/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das razões de defesa apresentadas pelo servidor, encaminhadas por meio de seu representante legal, conforme documento “Defesa Administrativa” juntado ao SIRAC, para, no mérito, considerá-las procedentes; II – considerar cumprida a diligência contida na Decisão TCDF n.º 2.387/2022; III – determinar o retorno do ato em diligência ao órgão jurisdicionado para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) esclareça a divergência na carga horária semanal cumprida pelo servidor antes de se aposentar, uma vez que consta na aba “Dados da Concessão” do SIRAC 40 horas semanais e que o servidor informou que cumpria 20 horas semanais, e informe a partir de quando o servidor passou a cumprir 40 horas semanais, ou faça os ajustes necessários à regularização no SIRAC, se for o caso, sobretudo considerando que o cálculo dos proventos da aposentadoria foi feito com base na carga horária de 40 horas, tendo em vista o disposto no art. 41, §7º, da LODEF; b) notifique o representante legal do servidor desta decisão, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, alertando-o de que, caso queira, pode apresentar razões de defesa; c) junte à aba “Anexos e Observações” os documentos comprobatórios pertinentes; IV – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00011467/2022-21-e - Reforma de SEBASTIAO TORRES DE ARAUJO - PMDF. DECISÃO Nº 1338/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – dar por cumprida a Decisão n.º 5.106/2022; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; III – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00000614/2023-18-e - Aposentadoria de IZAN PEREIRA DE SOUSA - PCDF. DECISÃO Nº 1339/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, proferida no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00000641/2023-91-e - Reforma de VALTERSON DAMIÃO DE PAULA – PMDF. DECISÃO Nº 1340/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, proferida no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00000688/2023-54-e - Aposentadoria de GIVELSON CARLOS BATISTA DA CUNHA - PCDF. DECISÃO Nº 1341/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma da Decisão n.º 77/2007, proferida no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00001833/2023-14-e - Aposentadorias concedidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DECISÃO Nº 1342/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0431082 - Francisco das Chagas Reis Gonçalves - Aposentadoria - CLDF - Auxiliar Legislativo - 1 ano(s), 8 mês(es) e 27 dia(s); 0431151 - Wilton Mariano Dias Dourado - Aposentadoria - CLDF - Assistente Legislativo - 1 ano(s), 8 mês(es) e 27 dia(s); 0432961 - Joel Gonçalves Ribeiro - Aposentadoria - CLDF - Auxiliar Legislativo - 1 ano(s), 8 mês(es) e 22 dia(s); 0433117 - Maria das Graças Sousa Cruz - Aposentadoria - CLDF - Auxiliar Legislativo - 1 ano(s), 8 mês(es) e 22 dia(s); 0433528 - Maria Bezerra de Andrade - Aposentadoria - CLDF - Auxiliar Legislativo - 1

ano(s), 8 mês(es) e 22 dia(s); 0434427 - Maria Aparecida Tomaz - Aposentadoria - CLDF - Técnico Legislativo - 1 ano(s), 8 mês(es) e 22 dia(s); 0434907 - Antônio da Cruz Silva - Aposentadoria - CLDF - Assistente Legislativo - 1 ano(s), 8 mês(es) e 22 dia(s); 0434927 - Manoel Feliciano da Silva Neto - Aposentadoria - CLDF - Auxiliar Legislativo - 1 ano(s), 8 mês(es) e 2 dia(s); 0435460 - Edilson Moreira de Sousa - Aposentadoria - CLDF - Técnico Legislativo - 1 ano(s), 8 mês(es) e 2 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00001939/2023-18-e - Aposentadoria de LIDUINA ROCHA TABOADA – PCDF. DECISÃO Nº 1343/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00002030/2023-87-e - Aposentadoria de CASSIA HELENA FERREIRA DE FREITAS – PCDF. DECISÃO Nº 1344/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II. autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00002157/2023-04-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 1345/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0052114 - Neide Abadia Rocha - Pensão Civil - SEE - Professor - 1 ano(s), 8 mês(es) e 18 dia(s); 0083960 - Fernando Franco Ferreira - Aposentadoria - SEE - Professor de Educação Básica - 1 ano(s), 8 mês(es) e 21 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
PROCESSO Nº 7226/2010-e - Contrato n.º 03/2006, firmado entre a CEB Distribuição S.A. e a então Associação Nacional de Bancos Estaduais e Regionais – Asbace (atual Associação Nacional de Bancos – Asbace), cujo objeto é a prestação de serviços necessários à implantação, manutenção e atualização de Sistema Integrado de Arrecadação e Pagamentos – SIAP e seus respectivos módulos. DECISÃO Nº 1332/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 040/2023 – NUREC; b) dos recursos de reconsideração interpostos pela empresa ATP Tecnologia e Produtos S.A., em conjunto com o Sr. Juarez Lopes Cançado (peças n.ºs 337 e 338), e pelo Sr. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho (peça n.º 339), conferindo efeito suspensivo aos itens II e III da Decisão nº 4799/2022 (peça n.º 284) e ao Acórdão n.º 434/2022 (peça n.º 285); II – autorizar: a) a ciência desta decisão aos recorrentes, por meio de seus representantes legais, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007, informando-lhes que os recursos ainda carecem de análise de mérito; b) o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos, para análise de mérito dos recursos e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00013780/2022-01-e - Edital de Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, dispondo sobre o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ambos integrantes da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1346/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 344/2023 – SEPLAD/GAB (peça 11) e dos anexos (peças 12/21), encaminhados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD/DF, considerando cumprida a diligência determinada no item II do Despacho Singular nº 452/2022 – GCMM (peça 7), referendado pela Decisão nº 49/2023 (peça 23); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para acompanhamento do certame.

PROCESSO Nº 00600-00002513/2023-81-e - Revisão da reforma instituída por ARIGILDO DA SILVA AMARAL - PMDF. DECISÃO Nº 1347/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 026126-4), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00002515/2023-71-e - Pensão militar instituída por ARIGILDO DA SILVA AMARA - PMDF. DECISÃO Nº 1348/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão ora examinada (Ato/Sirac n.º 023629-8), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00003071/2023-91-e - Pensões civis expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1349/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0039839 - SANDRA SOBRAL QUEIROZ CASTRO - PENSÃO CIVIL - SES - Especialista em Saúde - 0 ano(s), 6 mês(es) e 21 dia(s); 0128513 - VALDETH DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO BARROS - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 4 mês(es) e 24 dia(s); 0130497 - SUDARIO SALLES - PENSÃO CIVIL - SES - Médico - 0 ano(s), 6 mês(es) e 21 dia(s); 0133401 - SEVERIANO PRIMO DA FONSECA LINS NETO - PENSÃO CIVIL - SES - Médico - 0 ano(s), 6 mês(es) e 21 dia(s); 0258807 - NELSON BRAULIO CALDAS MARINS - PENSÃO CIVIL - SES - Médico - 0 ano(s), 6 mês(es) e 7 dia(s); 0261526 - RAIMUNDO SOBREIRA LIMA - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 6 mês(es) e 21 dia(s); 0261680 - VICENTE DE PAULO TOME - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 6 mês(es) e 7 dia(s); 0261724 - VERA LUCIA ARAUJO BARBOSA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 6 mês(es) e 7 dia(s); 0431002 -

PAULO CESAR DE ALMEIDA NUNES - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 3 mês(es) e 15 dia(s); 0430910 - VANDERLEI DE JESUS DOS SANTOS - PENSÃO CIVIL - SES - Agente Comunitário de Saúde - 0 ano(s), 3 mês(es) e 27 dia(s); 0431928 - RUDE NALVA LIMA CARDOSO - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 3 mês(es) e 15 dia(s); 0432134 - WALTER MEIRA DE SOUZA - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 2 mês(es) e 4 dia(s); II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 00600-00005418/2022-59-e - Aposentadoria de MARIA DE JESUS ORSANO SOUZA - SES/DF. DECISÃO Nº 1350/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. ter por cumprida a Decisão n.º 3.256/22; II. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; III. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00007349/2022-18-e - Aposentadorias concedidas pelas Administrações Regionais de Sobradinho - RA V, de Planaltina - RA VI, Núcleo Bandeirante - RA VIII e do Cruzeiro - RA XI. DECISÃO Nº 1351/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 026780-6 - AILA MARIA CARVALHO DE FREITAS SILVA - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 028282-5 - ANAMISIA BATISTA DOS SANTOS - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 031293-1 - JOANA DARC DA SILVA NUNES - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 031489-3 - DAGMAR PEREIRA RAMOS DOS PASSOS - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 034719-0 - SINVAL JOSÉ DE ALCÂNTARA - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 040619-0 - LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00007848/2022-13-e - Aposentadoria de CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES - PCDF. DECISÃO Nº 1352/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão n.º 4.861/22; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; III - alertar a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF para que acompanhem o deslinde das Ações Cíveis de Improbidade Administrativa n.ºs 0028351-98.2016.8.07.0018/TJDF e 0017045-12.2015.4.01.3400/TRF, dando fiel cumprimento ao que vier a ser decidido; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00011579/2022-81-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes da aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 8/18. DECISÃO Nº 1353/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas adicionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões no cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro de Família e Comunidade, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 8/18, publicado no DODF de 05.03.2018: Aline Costa da Silva, Ana Caroline Souza Saraiva Ferreira, Ana Paula Barreto Campos Salles Prudente, Cintia Almeida Ferreira, Claubert Paulino da Silva, Clelbia dos Santos Barbosa, Daiane Coelho Neves Maia, Ester Mascarenhas Oliveira, Feliipe Ferreira de Souza, Fernanda Araújo Siqueira Panerai, Femandia Gomes de Souza, Fernanda Thais Ferreira de Paiva, Giselle de Oliveira Lima, Greice Daiane Fredes, Isadora de Mendonca Ribeiro Pereira, Janaina Maria Ferreira Borges, Júlia Nunes Machado de Oliveira Santos, Laura Giovanini Lopes, Leila Akemi Evangelista Kusano, Maria Luiza Rego Bezerra, Mariana Camargos Marinho, Mayhara Darc Souza de Carvalho, Myrelle Cristianne Ferreira e Silva, Priscila Carvalho dos Santos, Rayane Catarina da Silva Santos, Stéfane Araújo Coelho, Stéphanie Marques Alves Vieira Angelim, Taciana Madruga Schnornberger, Vanessa Cristina Gonzaga Miranda e Yandra Alves Bonifacio; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012625/2022-60-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1354/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 041406-7 - ANTONIO CELSO DA SILVA - Técnico em Saúde; 042209-8 - ANTÔNIO LUIZ DA SILVA - Auxiliar de Saúde; 042334-8 - ANTONIO RIPARDO NASCIMENTO - Técnico em Saúde; 044133-1 - ANTONIO PEREIRA SILVA - Técnico em Saúde; 044391-1 - ANTONIO COELHO DOS SANTOS - Auxiliar de Saúde; 044288-9 - ANTONIO TEOTONIO URANI NETO - Técnico em Saúde; 040874-5 - ANTONIO CARLOS CRUZ MORAIS - Auxiliar de Saúde; 043412-5 - ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAÚJO - Auxiliar de Saúde; 029148-8 - ANTONIO DOS SANTOS BONADIO - Técnico em Saúde; 037798-3 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BESERRA - Técnico em Saúde; 038097-9 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES - Auxiliar de Saúde; 040113-5 - ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Auxiliar de Saúde; 040444-1 - ANTONIA SANTOS DE SALES - Auxiliar de Saúde; 040857-2 - ANTONIO GONCALVES DA SILVA - Auxiliar de Saúde; 040870-5 - ANTONIO SOARES - Auxiliar de Saúde; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012627/2022-59-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1355/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 024840-9 - ANTONIO LUIZ DE ARAUJO - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 041536-2 - ARACI LOPES DOS SANTOS - Técnico em Saúde; 042431-6 - ANAMARIA ARAUJO CIPRIANI - Médico; 042977-7 - ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR - Médico; 044142-0 - ANA ANGELICA COELHO DORNELLES BRITTO - Enfermeiro; 044202-7 - ARACI ARAUJO FERREIRA - Auxiliar de Saúde; 044381-7 - AFONSO NERCI SILVERIO - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 040459-0 - ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO - Médico; 039908-7 - ANA PATRICIA DE PAULA - Médico; 040224-7 - ADRYANNA JERICO PINTO COELHO - Médico; 034712-5 - ANTUNES GOMES DA SILVA - Auxiliar de Saúde; 007916-4 - ANTONIO FRANCISCO VENERATO - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 039250-6 - ALDENIS FERNANDES FEITOSA - Enfermeiro; 040583-5 - ANA CECÍLIA MEDEIROS DE CARVALHO - Médico; 046557-5 - ANTONIO SERGIO FERREIRA DA CUNHA - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012636/2022-40-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1356/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 040447-6 - CELIA REGINA DE SOUZA - Técnico em Saúde; 042434-1 - CARLOS NETO COUTO BACELLAR - Técnico em Saúde; 042675-8 - CELIO DOS SANTOS SILVA - Auxiliar de Saúde; 042975-7 - CECILIA BEATRIZ DE MORAES GAUDARD - Especialista em Saúde; 043602-7 - CARMEM DE RESENDE CAMPOS - Enfermeiro; 043783-7 - CÉLIA REGINA DA COSTA SILVA PIRES - Enfermeiro; 044097-2 - CARMEN REGINA DE CARVALHO MUSA ABED - Técnico em Saúde; 044134-6 - CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS - Técnico em Saúde; 044158-4 - CORACI BRAZ AGUIAR - Técnico em Saúde; 040262-3 - CINTIA CARDOSO PIMENTA - Médico; 040405-0 - CARLOS VIANA DE LIMA - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 029228-3 - CARMEN LUCIA CORCINO DE LIRA - Técnico em Saúde; 036757-0 - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - Técnico em Saúde; 038009-3 - CLAUDIA DA SILVA MOTA - Médico; 039900-7 - CARLOS ROBERTO AMÂNCIO DE OLIVEIRA - Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012647/2022-20-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1357/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 031430-8 - ELIANA MENDONCA VILAR TRINDADE - Especialista em Saúde; 041640-9 - ELENICE FRANCO BEZERRA - Técnico em Saúde; 042328-4 - ELIANA RAMOS BADIA - Técnico em Saúde; 042574-0 - ELIANE FERREIRA ALVES - Técnico em Saúde; 044071-4 - EDNA MARIA MAURICIO - Técnico em Saúde; 044074-9 - EDUARDO CESAR DA COSTA FRANCA - Técnico em Saúde; 040853-2 - EDNEICIDA FERNANDES CARDIA PEREIRA - Auxiliar de Saúde; 043160-6 - EIDER JOSÉ DE SOUSA - Técnico em Saúde; 036328-1 - ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS - Médico; 036605-7 - EDNA MARIA DA PENHA ALVES - Técnico em Saúde; 037427-1 - ELBA RODRIGUES DA SILVA - Técnico em Saúde; 037711-6 - EDNA MARCIA MARTINS RIBEIRO - Agente Comunitário de Saúde; 037713-6 - ELAINE FERREIRA HENRIQUE - Técnico em Saúde; 040057-8 - EDNA PENHA - Técnico em Saúde; 040146-2 - EDNA MARIA FREITAS DOS SANTOS - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00012654/2022-21-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1358/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 007617-0 - HILDA MORALES SILVA - Auxiliar de Saúde; 041396-0 - IRANILSA BISPO DE CARVALHO - Auxiliar de Saúde; 041626-1 - HELOISA MARTINS BELE BARBOSA - Especialista em Saúde; 041948-8 - IRAIDES CANDIDO DA SILVA EVANGELISTA - Auxiliar de Saúde; 041956-2 - HELVECIO FERREIRA DA SILVA - Técnico em Saúde; 042309-1 - IRACI DE SOUZA GOMES - Enfermeiro; 042432-1 - IRACEMA MARIA BARBOSA - Técnico em Saúde; 042563-1 - IOLETH DAS MERCES COSTA - Técnico em Saúde; 042644-1 - HERMES PEREIRA DA SILVA - Auxiliar de Saúde; 043643-8 - ILZA MARIA CAVALCANTI BATISTA - Auxiliar de Saúde; 043791-1 - IRANY DE SOUZA SILVA - Auxiliar de Saúde; 044072-9 - HELOISA ENEIDA DOS SANTOS SILVA - Técnico em Saúde; 044165-3 - IOLANDA FERREIRA DE BRITO LIMA - Técnico em Saúde; 044536-8 - IRANEIDE CHAVES OLIVEIRA - Técnico em Saúde; 044248-3 - ILDEFONSO FERNANDES DA SILVA - Auxiliar de Saúde; 043458-1 - ILDIVAN GOMES DOS SANTOS - Médico; 043419-0 - IRAMAR DE SOUZA HONORIO - Especialista em Saúde; 040863-6 - IRANIR TRINDADE BESSA - Auxiliar de Saúde; 036604-2 - IRANEIDE MEIRELES AMORIM - Técnico em Saúde; 040885-4 - IRANY DE CASTRO

REIS - Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 00600-00013125/2022-45-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 1359/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 033727-2 - ANTONIO GOMES FERREIRA - Técnico de Gestão Educacional; 033779-2 - CONCEICAO NUNES DE CARVALHO - Agente de Gestão Educacional; 035690-6 - ARCANJA PEREIRA OLIVEIRA - Agente de Gestão Educacional; 036007-9 - EDNA PEREIRA RIBEIRO - Técnico de Gestão Educacional; 036437-3 - ANTONIA FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS - Agente de Gestão Educacional; 036766-9 - BELARMINO ALVES PINTO - Agente de Gestão Educacional; 037185-6 - ANA BARBOSA DA CRUZ - Agente de Gestão Educacional; 037239-9 - ANA RITA BILAC DE AZEVEDO - Técnico de Gestão Educacional; 037250-2 - DIONILIA GOMES DE SANTANA - Agente de Gestão Educacional; 037260-6 - ANTONIO MAGALHÃES DOURADO - Agente de Gestão Educacional; 037275-5 - CARLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO - Agente de Gestão Educacional; 037277-5 - CARLOS ANTONIO CANDIDO REIS - Técnico de Gestão Educacional; 037317-4 - CELIA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA - Agente de Gestão Educacional; 043849-4 - AUREA MARIA DE MEIRA - Agente de Gestão Educacional; 043852-3 - ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Técnico de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00014411/2022-28-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 1360/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 029622-5 - IVONILDA FERREIRA DE MIRANDA ALVES - Agente de Gestão Educacional; 032271-5 - LOURIVAL RODRIGUES DE MACEDO - Agente de Gestão Educacional; 034101-8 - JOSÉ OZIZ CARDOSO PINTO - Técnico de Gestão Educacional; 035518-1 - ELIZETH DE SOUZA BRITO PAZ - Técnico de Gestão Educacional; 036445-7 - JOSÉ MILTON FERNANDES RODRIGUES - Agente de Gestão Educacional; 036492-2 - EULALIA DE MATOS OLIVEIRA - Agente de Gestão Educacional; 036793-6 - JANETE LIMA DE CARVALHO - Agente de Gestão Educacional; 043883-0 - LÉA PEREIRA LOPES - Agente de Gestão Educacional; 043875-6 - GESEUDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - Agente de Gestão Educacional; 043878-1 - HELENA GALVÃO - Agente de Gestão Educacional; 043873-6 - HILDA FERREIRA BEQUIMAN - Agente de Gestão Educacional; 043869-2 - IARA DOS SANTOS COSTA - Agente de Gestão Educacional; 043844-9 - IVETE DIAS SOARES - Agente de Gestão Educacional; 043865-2 - INÁCIO ARAÚJO PEDROZA - Técnico de Gestão Educacional; 043862-7 - IRANILDE SANTOS - APOSENTADORIA - Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00014652/2022-77-e - Pensão civil instituída por ORLANDO SILVA GOMES - SEPLAD/DF. DECISÃO Nº 1361/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - determinar ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, finalize, no módulo de concessões do Sirac, o cadastramento do ato de revisão da pensão em apreço, publicado no DODF de 15.09.2017, e o envie ao Controle Interno para apreciação, o que será verificado em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00014674/2022-37-e - Aposentadorias concedidas pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX. DECISÃO Nº 1362/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 036343-4 - MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES DA SILVA - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 046919-1 - SUELI DE ALMEIDA SOARES - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00014686/2022-61-e - Aposentadoria de MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DA SILVA - Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII. DECISÃO Nº 1363/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00014688/2022-51-e - Aposentadorias concedidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. DECISÃO Nº 1364/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 036142-3 - MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 036749-6 - MARIA DA SILVA - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 042256-3 - MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES - Auditor de Controle Interno; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00014700/2022-27-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1365/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 039537-2 - DENISE MARIA DOS SANTOS - Auxiliar de Saúde; 039879-7 - ELIZABETH DAS NEVES PEREIRA - Técnico em Saúde; 040871-0 - DENISE DAVILA MATTE - Técnico em Saúde; 044701-7 - ELENILDA DE SOUSA CRUZ - Técnico em Saúde; 042962-8 - EDSON JOSE DA SILVA - Técnico em Saúde; 044557-1 - DERVAL PEREIRA PINTO - Enfermeiro; 044777-5 - DENISE MARQUES DA SILVA - Médico; 044776-0 - ELOIZA MARIA DE PAIVA - Auxiliar de Saúde; 044779-5 - ELZIMA FERREIRA DA SILVA - Técnico em Saúde; 046042-1 - EDILEUSA ARAUJO DA COSTA - Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00014731/2022-88-e - Aposentadoria de MARIA LINO LOPES - VGDF. DECISÃO Nº 1366/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00000326/2023-63-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedes/DF. DECISÃO Nº 1367/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 040343-3 - EVALDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA - Técnico em Assistência Social; 040762-8 - EDILEUZA XIMENIS CHAVES DOS SANTOS - Técnico em Assistência Social; 041036-7 - EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ - Auxiliar em Assistência Social; 042468-3 - FRANCISCO ROQUELANDES XIMENES ALBUQUERQUE - Auxiliar em Assistência Social; 044664-3 - FRANCISCO TOMÉ - Auxiliar em Assistência Social; 045086-5 - ELAINE LOBATO DE OLIVEIRA - Técnico em Assistência Social; 046195-9 - DELIVALDA DA SILVA SOUZA - Técnico em Assistência Social; 046247-2 - EDIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA - Auxiliar em Assistência Social; 046248-7 - ELISMAR PAULO DOS SANTOS - Auxiliar em Assistência Social; 046249-2 - FRANCISCO FERREIRA CALDAS - Auxiliar em Assistência Social; 047035-4 - FRANCISCO EXPEDITO PARENTE SILVA - Técnico em Assistência Social; 047247-4 - EDVALDO BARBOSA DOS REIS - Auxiliar em Assistência Social; 047248-9 - FRANCISCO NAZARIO DE MENEZES - Auxiliar em Assistência Social; 047969-3 - FORTUNATO VIEIRA DA SILVA - Auxiliar em Assistência Social; 048145-3 - DELVANIA LOPES TEIXEIRA - Auxiliar em Assistência Social; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00000880/2023-41-e - Pensão civil instituída por AÉCIO SILVEIRA - Semob/DF. DECISÃO Nº 1368/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00000928/2023-11-e - Aposentadoria de MARIA HELENA PEREIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 1369/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF que revise o percentual de ATS pago à servidora, tendo em conta a divergência na apuração constante das abas “Tempos” (29%) e “Proventos” do SIRAC (28%) e do SIGH (28%), efetuando eventuais acertos necessários, o que será objeto de verificação em futura fiscalização; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00000944/2023-11-e - Aposentadorias concedidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DECISÃO Nº 1370/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legais, para fins de registro, as seguintes aposentadorias, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor - Cargo): 042922-2 - OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA - Assistente Legislativo; 043123-5 - DILZA PAULA DA MOTA - Técnico Legislativo; 043234-7 - DIRCEU EVARISTO ROSA - Técnico Legislativo; 043242-1 - ANDREA PACHECO HENNING - Técnico Legislativo; II. autorizar o arquivamento dos autos.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato de Pauta Virtual nº 9/2023, publicado no DODF de 23.03.2023, página 24, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, teve(tiveram) sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Às 13 horas do dia 31 de março de 2023, encerrou-se a sessão, em cumprimento ao art. 3º da Resolução nº 352, de 08/12/2021. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 65 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MÁRCIO MICHEL, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, ANDRÉ CLEMENTE, VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO 00001-00004185/2023-06. CREDOR: 008.***.***-01 - SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente ao exercício de 2022 (7 meses de RRA), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme Despacho SEPAG (SEI 1098497), Declaração DRH (SEI 1110296), Despacho DRH (SEI 1111041) e Despacho DAF (SEI 1112811). Classificação orçamentária: 31.90.92-11. VALOR: R\$ 13.076,92 (Treze Mil e Setenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO 00001-00035440/2022-73. CREDOR: 035.***.***-82 - BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente ao exercício de 2022 (2 meses de RRA), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme despacho SEPAG (SEI 1083195), Declaração DRH (SEI 1110246), Despacho DRH (SEI 1110612) e Despacho DAF (SEI 1112822). Classificação orçamentária: 31.90.92-11. VALOR: R\$ 189,82 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO 00001-00044653/2022-96. CREDOR: 004.***.***-27 - CRISTIANE LEITE PEREIRA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente ao pagamento de Adicional de Qualificação, relativo ao exercício de 2022, conforme Despacho SEPAG (SEI 1078492), Declaração DRH (SEI 1100010), Despacho DRH (SEI 1111769) e Despacho DAF (SEI 1112826). Classificação orçamentária: 31.90.92-11 VALOR: R\$ 1.534,83 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR REMO BARROSO SILVA, matrícula 0163304X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 00703151, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REMO BARROSO SILVA, matrícula 0163304X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 00703145, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSO, matrícula 02679620, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 00703145, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSO, matrícula 02679620, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702510, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702510, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR IVAN PAULO REGO DE SOUZA, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula 1298577, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-04, SGRH 55004331, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula 1835521, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 55004479, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES, Enfermeira, matrícula 1835521, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-04, SGRH 55004331, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO JACINTO PIGNATA DA SILVA, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 16992636, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004481, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO JACINTO PIGNATA DA SILVA, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 16992636, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 55004479, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LEONARDO SOARES NERY, Enfermeiro, matrícula 16827031, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004481, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS MACHADO, Nutricionista, matrícula 1965506, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002997, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 14405563, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002997, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE, Administradora, matrícula 17068541, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55005955, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL ALVES DOS SANTOS, Contador, matrícula 1711229X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55005955, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA FERNANDA BACIUK AMADOR, Fisioterapeuta, matrícula 14435772, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003255, de Chefe, do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE DA SILVA RAMOS, Fisioterapeuta, matrícula 14388103, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003255, de Chefe, do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14427850, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003514, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE, Técnica em Enfermagem, matrícula 14326868, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003514, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME MOTA CARVALHO, Administrador, matrícula 01985795, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005449, de Diretor, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, Biomédica, matrícula 16866592, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005455, de Diretor, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IARA DE SOUSA CEZÁRIO JARDIM, Fisioterapeuta, matrícula 14437589, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005455, de Diretor, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GEUCILENE VIEIRA LOPES DA SILVA, Assistente Social, matrícula 14412977, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003340, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CHRISTINE BRITO SILVA, Assistente Social, matrícula 01740008, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003340, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de março de 2023, publicado no DODF Nº 54, de 20 de março de 2023, página 29, o ato que nomeou REGINALDO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1509586, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003349, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHARMENE DE ALCÂNTARA MARQUES MENEZES, Enfermeira, matrícula 1547216, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003349, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉLIO BIAVATI FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01300885, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO GABRIEL SENNA MURY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301074, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR JEKISSIANE DOS REIS BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01301102, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA HENRIQUE CALAZANS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01301050, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THAMY OKAZUKA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301051, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CAROLINA VIEGAS ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01301104, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO SOUSA ALMEIDA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01301054, de Chefe, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01301067, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO BIAVATI FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO SOUSA ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CAROLINA VIEGAS ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA HENRIQUE CALAZANS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL TELES VALENTIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR THAMY OKAZUKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR IAGO FERREIRA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade Especial de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRILES MARQUES DA FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01301081, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE NUNES DE NORONHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301100, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01300905, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERALDO VIEIRA CARDOSO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01301113, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LANES CID ROMANO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01301096, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura de Suporte de TI, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA PIMENTA DE PAULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01301098, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Software, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ADRILES MARQUES DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE NUNES DE NORONHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA PIMENTA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LANES CID ROMANO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ERALDO VIEIRA CARDOSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 43, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 13, o ato que exonerou NELIA REVERDOSA E SILVA NUNES, matrícula 02781891, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500530, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 43, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 13, o ato que nomeou FILIPI DE ALENCAR SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500530, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPI DE ALENCAR SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500530, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

NOMEAR NELIA REVERDOSA E SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500530, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 30, o ato que nomeou GUILHERME MASCARENHAS BRAGA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 19000029, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01000081, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel QOPM DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, matrícula/GDF 1.709.164-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103063, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM RICARDO DA SILVA PINTO, matrícula/PMDF 81.231/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103063, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.709.534-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103040, de Chefe, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula/PMDF 50.806/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103040, de Chefe, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. ANTÔNIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA, matrícula/GDF 1.664.416-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103033, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM DAVIS HEBERTON DE SOUSA, matrícula/PMDF 50.813/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103033, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.706.471-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00103019, de Assessor Especial, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula/GDF 1.708.757-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00103019, de Assessor Especial, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM ALLEXANDRO PAULO DA SILVA, matrícula/GDF 1.702.933-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103031, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM HERMES PEREIRA DE MATOS, matrícula/GDF 1.709.215-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103031, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM JOSÉ CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.709.241-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103653, de Assessor, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM JOÃO EVANGELISTA NASÁRIO DE AQUINO, matrícula/PMDF 50.816/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103653, de Assessor, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula/GDF 1.708.757-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103020, de Gerente, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM EUGÊNIO RIO BRANCO DE MENTZINGEN, matrícula/GDF 1.710.079-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103020, de Gerente, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM HERMES PEREIRA DE MATOS, matrícula/GDF 1.709.215-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00001092, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM BRAULIO EIRAS XAVIER, matrícula/PMDF 81.139/4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00001092, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EUGÊNIO RIO BRANCO DE MENTZINGEN, matrícula/GDF 1.710.079-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103673, de Gerente, da Gerência do Sistema Integrador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula/PMDF 50.845/4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103673, de Gerente, da Gerência do Sistema Integrador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM RENAN SARAIVA DA SILVA, matrícula/PMDF 167.772/1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103036, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO ROSSINI RIGOLI, Agente de Polícia, matrícula 192.037-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102205, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WELMER DA SILVA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 78.177-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102205, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELMER DA SILVA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 78.177-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 05002393, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ROSSINI RIGOLI, Agente de Polícia, matrícula 192.037-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 05002393, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISCO ROSA NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.434-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101612, de Chefe da Seção de Bens Apreendidos, da Divisão de Custódia de Bens, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2023.

NOMEAR DELFIM LOPES HOTT, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.624-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101612, de Chefe da Seção de Bens Apreendidos, da Divisão de Custódia de Bens, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula 235.240-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101931, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 63.638-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101931, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA GOMES DE ASSIS, Agente de Polícia, matrícula 227.735-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100755, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS JESUS BELCHIOR, Agente de Polícia, matrícula 231.397-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100755, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WAVISON AKSON DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.244-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100814, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA GOMES DE ASSIS, Agente de Polícia, matrícula 227.735-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100814, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ADIMARIO BESERRA TOLENTINO, Agente de Polícia, matrícula 58.706-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100879, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2023.

NOMEAR POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 58.184-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100879, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 237.942-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101218, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, YURI LIMA RIBEIRO, Perito Criminal, matrícula 225.148-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100917, de Chefe da Seção de Crimes contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ENIO GARCIA DA COSTA FILHO, Perito Criminal, matrícula 177.688-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100917, de Chefe da Seção de Crimes contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL OLIVEIRA MARINATO, Perito Criminal, matrícula 221.943-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102301, de Chefe do Laboratório de Balística Forense, da Divisão de Perícias Laboratoriais, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA BERTOLLO LIMA DE MELLO, Perito Criminal, matrícula 226.803-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102301, de Chefe do Laboratório de Balística Forense, da Divisão de Perícias Laboratoriais, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WELLISON OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000115, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA ALVES SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000164, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO SACRAMENTO PORCIDONIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000164, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR RAYANE ALVES DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08000198, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LIONEUSA DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08000198, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELIZABETH FERNANDES da Função de Membro Titular, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2023.

DESIGNAR MARIANA XAÊNIA ABREU para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de abril de 2023

Processo: 00050-00003546/2023-31. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SANDRO TORRES AVELAR, a fim de participar LXXXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Segurança Pública - Consesp e da LAAD Defence & Security – Feira internacional de Defesa e Segurança, que ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 09 e 12 de abril de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de abril de 2023

Processo: 00393-00000128/2023-29. Interessados: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E ESDRAS VINICIUS DA PAIXAO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. DECLARAÇÃO DE CARGO ESTRATÉGICO.

I - DECLARO, com fulcro no artigo 12-B, inciso VIII, da Lei 9.264/1996, para fins de cessão de servidor, o caráter estratégico do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal (SERINS/DF), a ser exercido pelo servidor ESDRAS VINICIUS DA PAIXAO NASCIMENTO, matrícula 242.074-0, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

II - Após a publicação, encaminhe-se o processo à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) para ciência e adoção das providências pertinentes, nos termos de sua competência delegada pelo artigo 2º, §1º, inciso III, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de julho de 2007, publicado no DODF nº 137, de 18 de julho de 2007, página 36, no ato que exonerou, a pedido, a servidora MAGDA DE LIMA LUCIO, matrícula 23.234-3, ONDE SE LÊ: "...a contar de 02/05/2007...", LEIA-SE: "...a contar de 16/05/2007...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIVINA LÚCIA DE LIMA, matrícula 1.691.758-8, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM DE SOUSA GONÇALVES ROCHA, matrícula 1.668.299-8, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 20 de abril de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 0126.005-7, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROLEMBERG DA SILVEIRA MARTINS JÚNIOR, matrícula 1.699.345-4, CNE-07, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da

Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 13 de março de 2023 a 28 de março de 2023, em virtude de gozo de férias do titular - Processo nº 00131-00003122/2021-12.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 24 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: DÁRIO MARTINS DA SILVA, matrícula 91.323-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 07 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2023; GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 91.579-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 5º quinquênio, referente ao período de 01 de março de 2018 a 27 de fevereiro de 2023; JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 91.490-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 5º quinquênio, referente ao período de 26 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2023; lotados na Administração Regional de Sobradinho.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Planaltina, a fim de atuar em conformidade com os termos do Decreto nº 39.537/2018.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: LUIZ CARLOS DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 1.711.961-8, Coordenador de Administração Geral, como Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; LUCAS BRENDOW ALVES ALMEIDA, matrícula 1712.385-2, Diretor de Obras, como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e ROZÂNIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 157.357-8, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituta do Presidente.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 19 de 26 de março de 2019, publicado no DODF nº 58 de 27/03/2019, pág. 21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEMILTON DE MOURA ANDRADE, matrícula 1712.435-2, chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa MHS Empreendimentos Construtora e Incorporadora Eireli, inscrita sob CNPJ 03.138.540-0001-24, para substituir JOÃO ANTONIO PILEGI LINK, matrícula 1689557-6, Diretor de Obras da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal. Processo nº 00135-00001992/2021-36.

Art. 2º Mantém inalterados os demais dispositivos da Ordem de Serviço Nº 45, de 27 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 244, de 30 de dezembro de 2021, página 26.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar: RAQUEL ANANIAS DE MORAES, Assessora Técnica, matrícula: 169.511-82, para Gestor de Frota e LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO, Assessor, matrícula: 169.998-94, para Substituto do Gestor de Frota, com as competências abaixo relacionadas:

I - monitorar e controlar a execução das atividades de abastecimento e manutenção dos veículos e máquinas à disposição da Administração Regional;

II - colocar veículos e máquinas à disposição das unidades que compõe a Administração Regional de acordo com a necessidade de serviço e priorização definida pela Coordenação de Administração Geral;

III - elaborar e controlar a escala dos motoristas;

IV - fiscalizar a utilização adequada dos veículos e máquinas da Administração Regional;

V - promover diligências administrativas e registrar ocorrências relativas a acidentes e multas de trânsito que envolvam veículos da Administração Regional;

VI - controlar e fiscalizar a movimentação e o recolhimento dos veículos da Administração Regional.

VII - Verificar as infrações de trânsito, praticadas na condução de veículos pelo respectivo condutor, bem como, o pagamento das multas e outras penalidades previstas em lei. O gestor dará ciência ao condutor responsável pela infração de trânsito, para que o mesmo efetue o pagamento da multa de trânsito, de modo a regularizar a sua situação junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal ou à empresa locadora do veículo;

VIII - Envia à COGEP/SEPLAD (Coordenação de Gestão de Frotas), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, Relatório de abastecimento dos veículos, devidamente atestado pelo ordenador de despesas;

IX - Controlar e fiscalizar o abastecimento de combustível de todas os veículos locados à disposição desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Cria Grupo de Trabalho para avaliar os impactos e a repercussão da anulação do Ato Declaratório Interpretativo nº 5, de 11 de novembro de 2020, sobre os atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO o recebimento, pela Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva de Fazenda desta Secretaria de Estado de Fazenda, da Recomendação nº 1, de 6 de março de 2023, oriunda das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a anulação do Ato Declaratório Interpretativo nº 05, de 11 de novembro de 2020, por meio do Ato Declaratório Interpretativo nº 01, de 05 de abril de 2023, atendendo à alínea "a" do item 17 da mencionada Recomendação;

CONSIDERANDO que, por meio das alíneas "b" e "c" do item 17 do aludido instrumento, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios recomenda a regularização da situação no âmbito da Subsecretaria da Receita e a promoção das medidas necessárias à apuração e à recuperação dos prejuízos causados ao erário do Distrito Federal, relativos aos autos de infração atingidos pela anulação do Ato Declaratório Interpretativo nº 05, de 2020, desde a data de sua publicação, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT incumbido de avaliar os impactos e a repercussão do Ato Declaratório Interpretativo nº 05, de 11 de novembro de 2020, sobre os atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, em atenção às alíneas "b" e "c" do item 17 da Recomendação nº 01, de 06 de março de 2023, exarada pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros, representantes dos órgãos a seguir relacionados:

I – Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL/GAB/SEFAZ: CARLOS DAISUKE NAKATA, matrícula nº 109.125-5;

II – Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF: HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 108.244-8;

III – Secretaria Executiva de Fazenda – SEF:

a) FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.646-7 (Coordenador);

b) LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO, matrícula nº 109.054-2;

IV – Subsecretaria da Receita- SUREC:

a) ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, matrícula nº 109.123-9 (Relator);

b) EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, matrícula nº 152.228-0.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal disponibilizará um servidor para secretariar as atividades do GT de que trata esta Portaria, bem como para prestar apoio administrativo e operacional à realização dos atos do Grupo.

Art. 3º O GT poderá convocar para participar das reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir com os trabalhos do GT de que trata esta Portaria.

Art. 4º O GT, por meio de seu Coordenador, poderá requisitar as informações que reputar necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, ficando as unidades desta Pasta obrigadas a prestá-las no prazo estipulado.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão das atividades de que trata o artigo 1º, podendo este prazo ser prorrogado.

Parágrafo único. O GT de que trata esta Portaria deverá, ao término do prazo a que se refere o caput, apresentar relatório conclusivo das atividades desenvolvidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), *Roaming* Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo SEI nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

I - FERNANDO CÉSAR NEVES, matrícula nº 1.669.739-1, CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, Matrícula nº 1.674.923-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/DF;

II - WASHINGTON ARAÚJO TOMÉ DE SOUSA, cargo Gerente de Material, matrícula nº 282.691-7, NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Cargo Diretora de Logística, Matrícula nº 282.562-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL/DF;

III - LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA, Cargo Assessora Matrícula nº 278.837-3, BRUNO MARQUES PEREIRA, Cargo Assessor Especial, Matrícula nº 02793164, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal SEDET/DF;

IV - EMANUELLA SILVA RODRIGUES, Cargo Administradora, Matrícula nº 1.709.576-X, SARAH NOGUEIRA ROCHA, Cargo Assessora Técnica, Matrícula nº 1.712.424-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora RAFAELA PASSOS MARTINS, matrícula nº 1669281-0, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, para substituir a Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2023

PROCESSO: 00148-00000342/2023-13. INTERESSADA: SIMONE DINIZ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora SIMONE DINIZ, matrícula nº 174.699-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Riacho Fundo I. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, com vistas à Coordenação de Gestão Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de abril de 2023

PROCESSO: 00393-00000128/2023-29. INTERESSADO: ESDRAS VINICIUS DA PAIXAO NASCIMENTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com amparo no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do servidor ESDRAS VINICIUS DA PAIXAO NASCIMENTO, matrícula nº 242.074-0, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF),

para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-01, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal (SERINS/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VIII, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO: 00080-00067922/2023-11. INTERESSADO: LEONARDO DIAS DE MORAIS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LEONARDO DIAS DE MORAIS, matrícula nº 215.666-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, símbolo FCE 3.13, de Gerente de Projeto, da Subsecretaria de Análise Técnica da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, I e II, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO: 00147-00000199/2023-98 INTERESSADA: NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula nº 237.219-3, Técnica de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), à Administração Regional da Candangolândia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/03/2027. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle da Defesa Civil,, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição terminacom a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO: 0361-003286/2016. INTERESSADA: CRISTIANE VALERIE XAVIER CURY. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, e para fins de regularização funcional, a prorrogação de disposição da servidora CRISTIANE VALERIE XAVIER CURY, matrícula nº 175.432-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL), ao Senado Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 06/03/2023 à 05/03/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2013 (antigo ACT nº 002/2013), em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, e § 2º, 4º, 7º, e § 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, bem como as cláusulas do referido ajuste. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhem-se à Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal e à Casa Civil do Distrito Federal, para conhecimento e registros pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO: 00113-00004690/2023-11. INTERESSADO: LEANDRO DA SILVA GREGORIO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor LEANDRO DA SILVA GREGORIO, matrícula nº 183.991-8, Analista de Planejamento Urbano e

Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (BSB Ambiental), ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Geoinformação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e 1º, II e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e 4º, 10 e 21, 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao BSB Ambiental, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora LAISSE LOPES DA SILVA, matrícula nº 172.818-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15 (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2023. Processo SEI nº 04033-00009299/2023-54.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula nº 1707153-4, ocupante do cargo de Enfermeiro de Família e Comunidade, para substituir SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 01967894, Chefe, símbolo CPE-03, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00573912/2022-04.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora LUZIA JOSE GOMES, matrícula 1.432.579-9, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 27/02/2023, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 36/2023 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00500274/2022-02.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora EDINEUZA ALVES DE OLIVEIRA TELLES, matrícula 1.706.871-1, com redução de 5% (cinco por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 30/08/2022, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 309/2022, o Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 340/2022 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00387314/2022-14.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 04 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ERNANE PIRES MACIEL, 139.458-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 204 dias, ou seja, 6 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 13 de maio de 1993 a 02 de dezembro de 1993, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0270-000726/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pág. 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ERNANE PIRES MACIEL, matrícula nº 139.458-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...684 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 19 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 16 de março de 1992 a 28 de janeiro de 1994...", LEIA-SE: "...481 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 26 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 16 de março de 1992 a 12 de maio de 1993 e 03 de dezembro de 1993 a 29 de janeiro de 1994...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-000726/2017.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SIMEIA COSTA ARRUDA BENICIO DE PAULO, matrícula nº 138.268-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 36. Processo nº 00060-00565531/2018-67.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 245 de 27 de dezembro de 2018, pág. 101, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SIMEIA COSTA ARRUDA BENICIO DE PAULO, matrícula nº 138.268-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...4.158 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1984 a 30 de outubro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 31 de março de 1986, 1º de março de 1990 a 30 de novembro de 1996 e 1º de dezembro de 1996 a 02 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...4.137 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1984 a 30 de outubro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 31 de março de 1986, 1º de março de 1990 a 30 de novembro de 1996 e 1º de dezembro de 1996 a 02 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00565531/2018-67.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 31 de 8 de fevereiro de 2013, pág. 43, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE, matrícula nº 128.191-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...290 dias, ou seja, 9 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11 de agosto de 1987 a 26 de maio de 1988...", LEIA-SE: "...300 dias, ou seja, 10 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01 de agosto de 1987 a 26 de maio de 1988...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-003070/2012.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA LUCIA SILVEIRA, matrícula: 01335146, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00057130/2023-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDNA MARIA DE SOUZA matrícula: 01350021, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00094529/2023-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) REINALDO DA SILVA, matrícula: 140.076-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de

2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00223552/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula: 01385216, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00416271/2022-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 14396432, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Administrador, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 030 de 10/02/2023, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPS/PGDF. Processo nº 00060-00033956/2023-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 14356899, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 37 de 23/02/2023, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPS/PGDF. Processo nº 00060-00093651/2023-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARISTELA NEVES DA SILVA LIMA, matrícula: 01304003, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00214540/2022-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSELITA SOUSA AMARAL, matrícula: 0130013X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00470036/2021-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FLAVIO ONAIL DOS REIS E SILVA, matrícula: 01512536, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00465320/2022-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VALÉRIA FONSECA DE PAIVA, matrícula: 0131730X, na Carreira Especialista em Saúde, no cargo de Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00511529/2022-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula: 01293427, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº. 04016-00020672/2023-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANTONIA MARIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula: 01362704, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00500139/2021-78.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA ROSÁRIA BESERRA, matrícula: 0136167, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00431730/2021-78

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ESMERALDA DE OLIVEIRA BENJAMIN matrícula: 01339656, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00057650/2023-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) em nome de FABIANA MARTINS DA SILVA, matrícula: 17098432, na qualidade de Pensionista Viúva, LETICIA GABRIELE LEITE SILVA matrícula: 17098440, na qualidade de Pensionista Descendente, LARA BEATRIZ DA SILVA MARTINS, matrícula: 17098467, na qualidade de Pensionista Descendente e LORENZO HADER DA SILVA MARTINS, matrícula: 17098475, na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 22/04/2022 do(a) servidor(a) FABIO HADER PEREIRA DA SILVA, matrícula: 01885995, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00433689/2022-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA, matrícula: 01291939, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00064-00000899/2023-39.

FELLIPE DIENER FONSECA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 99, de 02 de março de 2017, que institui a Comissão de Acompanhamento de Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da SES/DF- CCACCHE;

Considerando a premência da atualização dos representantes da referida Comissão, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento de Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da SES/DF- CCACCHE, que passará a ser composta pelos seguintes servidores: Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS- Titular: LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1698118-9 e Suplente: MARTA PAZOS PERALBA, matrícula 157425-6;; Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS - Titular: JORDANA ISAAC CALAÇA DE MELO, matrícula 1436446-8 e Suplente: ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES, matrícula 134816-7; Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF - Titular: ENIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.693.255-2 e Suplente: RICARDO PIRES DOS SANTOS - matrícula -1401.223-5; Subsecretaria de Administração Geral - SUAG- Titular: DANILO MORENO JUNIOR, matrícula 1.694.780-0 e Suplente: REBECA FACUNDES MUNIZ, matrícula 1712891-9; Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS - Titular - ALINE DE OLIVIRA COSTA, matrícula 1.697.741-6 e Suplente - SÉRGIO EDUARDO SOARES FERNANDES - matrícula nº 0270182-0; Hospital Regional de Sobradinho - HRS - Titular: ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula: 1694428-3 e Suplente: ANGELA C. FONSECA, matrícula: 1.440.591-1; Hospital Região Leste - HRL - Titular: CAMILA MOREIRA KROFF, matrícula nº 1662256-1 e Suplente: TARCILA GUALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 1688258-x,; Hospital Regional da Asa Norte - HRAN- Titular: DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 131.848-9 e Suplente- RONALDO ESCH BENFORD, matrícula: 128.904-7; Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB - Titular: NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 14416662 e Suplente: MARILIA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 1.673.166-2; Hospital Universitário Brasília - HUB - Titular: DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, matrícula: 253242-7 e Suplente: RICARDO LUIZ DE MELO MARTINS, matrícula: 13691-3; Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF - Titular: MAÍRA SILVEIRA COELHO, matrícula nº 14756 e Suplente: ÉGLE PIRES SANTOS - matrícula nº 1587.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto do servidor SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO, 1.673.170-0, Médico - Clínica Médica, lotação SRSO/HRT/GEMERG, para participar do XIX Congresso da Sociedade Latino-Americana de Tireóide, com ônus limitado, no período de 19 a 24 abril de 2023, a realizar-se em Curitiba - PR, Processo 00060-00066147/2023-43, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 3º da Ordem de Serviço nº 435, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 158, de 20/08/2021, página 65, ato que designou o servidor CARLOS A. B. DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1.443.735-X, Fisioterapeuta, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, símbolo CPC-01, SIGH 55004179, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO, matrícula 16728572, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, símbolo CPC-01, SIGH 55004179, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00368634/2021-86.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00064796/2023-18, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: JUCELMA GUEDES HENRIQUE DIAS, matrícula 1682179-3, 1º quinquênio de 20/11/2017 a 21/11/2022, 00060-00003098/2023-38; SARA SAMPAIO DA PAZ, matrícula 1677181-8, 1º quinquênio de 14/10/2016 a 12/10/2021, 00060-00024596/2023-14; THAIS SILVEIRA LEO, matrícula 1670861-X, 1º quinquênio de 29/05/2015 a 04/06/2020, 00060-00154534/2023-36; OSSIAN OLIVEIRA FROTA, matrícula 1682267-6, 1º quinquênio de 17/11/2017 a 15/11/2022, 00060-00563755/2022-11; CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES, matrícula 1676542-7, 1º quinquênio de 13/07/2016 a 14/09/2021, 00060-00148913/2023-97; JANILDE LOPES DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula 1681972-1, 1º quinquênio de 14/11/2017 a 13/11/2022, 00060-00155198/2023-49; NIUSLEI NUNES DE SOUZA, matrícula 1682154-8, 1º quinquênio de 20/11/2017 a 18/11/2022, 00060-00123681/2023-64; ALINE SOUZA MAGALHAES, matrícula 1678156-2, 1º quinquênio de 16/02/2017 a 21/03/2022, 00060-00364691/2022-77; RICARDO LEE FREITAS DA SILVA, matrícula 1670858-X, 1º quinquênio de 29/05/2015 a 26/05/2020, 00060-00182679/2023-27; KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula 1661794-0, 1º quinquênio de 27/11/2013 a 25/11/2018, 00060-00533568/2022-11; KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula 1770228-X, 1º quinquênio de 12/01/2009 a 10/01/2014 e 2º quinquênio de 11/01/2014 a 08/02/2019, 00060-00081472/2023-36; ALESSANDRA LOURENCO DE SA OLIVEIRA, matrícula 1434014-3, 2º de quinquênio de 11/12/2016 a 26/05/2022, 00060-00059078/2018-54; LORENA PEREIRA RIBEIRO SANTANA, matrícula 1435383-0, 2º quinquênio de 07/09/2016 a 05/09/2021, 00060-00135462/2022-47; LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA, matrícula 1440238-6, 2º quinquênio de 02/10/2017 a 04/11/2022, 00060-00156985/2017-60; EMI TSUCHIYA, matrícula 1438541-4, 2º quinquênio de 05/06/2017 a 03/06/2022, 00060-00323341/2018-74; ANA CLAUDIA SANTANA FLORES, matrícula 1434292-8, 2º quinquênio de 25/06/2016 a 29/06/2021, 00060-00227227/2019-03; CLAUDECI FRANCISCA DE O TEIXEIRA, matrícula 1432593-4, 2º quinquênio de 23/03/2016 a 21/03/2021, 00060-00045939/2021-12; NATIVA HELENA ALVES DEL RIOS STECCA, matrícula 1440978-X, 2º quinquênio de 16/12/2017 a 14/12/2022, 00060-00058895/2022-71; LEYLIANE RODRIGUES SILVA SERBETO, matrícula 1439545-2, 2º quinquênio de 09/08/2017 a 07/08/2022, 00060-00107638/2018-94; EMI TSUCHIYA, matrícula 1438541-4, 2º quinquênio de 05/06/2017 a 03/06/2022, 00060-00323341/2018-74; LARISSA CARVALHO TOTH, matrícula 1441342-6, 2º quinquênio de 15/01/2018 a 13/01/2023, 00060-00031033/2018-15;

MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA, matrícula 1440449-4, 2º quinquênio de 01/10/2017 a 28/01/2023, 00060-00262239/2017-12; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1435172-2, 2º quinquênio de 07/09/2016 a 05/09/2021, 00060-00443249/2019-19; THASIELY MOURA FARIA, matrícula 1441500-3, 2º quinquênio de 15/01/2018 a 13/01/2023, 00060-00019356/2018-31; ADRIANA LEONARDO DOS SANTOS THEISS, matrícula 1436549-9, 2º quinquênio de 26/11/2016 a 24/11/2021, 00060-00224662/2019-78; TATIANY LOPES DE URZEDA, matrícula 1438732-8, 2º quinquênio de 11/06/2017 a 15/06/2022, 00060-00138405/2017-52; REJANE NOGUEIRA DE ALMEIDA DALLA CORTE, matrícula 1441249-7, 2º quinquênio de 15/01/2018 a 04/02/2023, 00060-00087814/2018-64; ANDREA JAIME MENDANHA, matrícula 1439184-8, 2º quinquênio de 24/06/2017 a 23/07/2022, 00060-00112043/2017-70; ROSINEI CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1441623-9, 2º quinquênio de 13/01/2018 a 11/01/2023, 00060-00044059/2018-23; ENI SOARES DOS SANTOS, matrícula 1433908-0, 2º quinquênio de 14/05/2016 a 18/05/2021, 00060-00484369/2018-87; CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1439958-X, 2º quinquênio de 29/08/2017 a 27/08/2022, 00060-00097688/2017-75; JOAO ORMINDO BELTRAO BARROS, matrícula 0165357-1, 3º quinquênio de 14/10/2017 a 12/10/2022, 00060-00123147/2018-91; REINALDO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 0158498-7, 3º quinquênio de 17/10/2016 a 15/10/2021, 00060-00090378/2017-20; MARCELO FEITOZA SOARES, matrícula 0154197-8, 3º quinquênio de 14/04/2016 a 12/04/2021, 00060-00495558/2020-08; MARIA DE LOURDES MARTINS VALADARES, matrícula 0159561-X, 3º quinquênio de 22/01/2017 a 20/01/2022, 00060-00152491/2022-73; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA, matrícula 0144138-8, 3º quinquênio de 02/09/2012 a 31/08/2017 e 4º quinquênio de 01/09/2017 a 27/12/2022, 00060-00262267/2017-21; ALEXANDRE ALMEIDA COSTA, matrícula 0144731-9, 4º quinquênio de 06/02/2018 a 04/02/2023, 00060-00494691/2020-39; LUCINEIDE NEVES DE SOUSA, matrícula 0143099-8, 4º quinquênio de 08/04/2017 a 08/04/2022, 0284-000331/2008; CARLA VIVIANE LACERDA SANTOS, matrícula 0144255-4, 4º quinquênio de 13/09/2017 a 13/09/2022, 0284-000019/2008; CLAUDIA RIBEIRO GERALDO, matrícula 0144244-9, 4º quinquênio de 02/09/2017 a 31/08/2022, 0284-000015/2008; ELISABETH F. ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0144621-5, 4º quinquênio de 07/02/2018 a 07/03/2023, 00060-00190945/2019-17; ELY BATISTA, matrícula 01442169-3, 4º quinquênio de 02/09/2017 a 31/08/2022, 0284-000289/2008; ESTER DE LACERDA LUCAS, matrícula 0143814-X, 4º quinquênio de 02/09/2017 a 31/08/2022, 00060-00244085/2019-31; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0144653-3, 4º quinquênio de 07/02/2018 a 05/02/2023, 00060-00251140/2018-68; SUELI ENEAS DE SOUSA, matrícula 0142124-7, 4º quinquênio de 14/03/2017 a 28/04/2022, 00060-00040972/2021-56; CLEUMA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 0144239-2, 4º quinquênio de 31/08/2017 a 09/09/2022, 0284-00060/2008; APARECIDA DE FATIMA MARTINS SIMPLICIO, matrícula 0138892-4, 4º quinquênio de 31/10/2016 a 29/10/2021, 04016-00113871/2020-26; SOLMIRAR CAMPOS LIMA, matrícula 0144424-7, 4º quinquênio de 19/02/2018 a 17/02/2023, 00060-00028232/2020-61; SANDRA APARECIDA FARIA DE ANDRADE, matrícula 0139847-4, 4º quinquênio de 13/11/2015 a 10/12/2020, 00060-00387841/2018-34; GERCINA JESUS DIAS VERISSIMO, matrícula 0136257-7, 5º quinquênio de 12/08/2016 a 14/08/2021, 00060-00197087/2020-67.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00059894/2023-25, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANGELA FÁTIMA DA SILVA DE SOUSA, matrícula 01352083, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 01/06/2020, conforme processo 00060-00128472/2022-26.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2018, publicada no DODF Nº 105, de 05 de junho de 2018, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA, matrícula 1442672-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 02/04/2013 a 01/04/2018...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 104, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 41, de 1º de março de 2023, página 25 e republicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, ONDE SE LÊ: "...o responsável técnico destinará carga horária de 10h semanais, suplente do secretário executivo 20h semanais e a suplente da coordenadora destinará de 5h semanais...", LEIA-SE: "...o responsável técnico destinará carga horária de 5h semanais, suplente do secretário executivo 5h semanais e a suplente da coordenadora destinará de 10h semanais..."

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA PEREIRA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 156.570-2, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Relacionamento Inter-Hospitalar, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARCOS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA, Médico - Oftalmologia, matrícula nº 145.496X, lotada no Banco de Órgãos e Tecidos - SES/CRDF/CET/BOT, para participar do evento denominado "I Congresso Brasileiro de Córnea / XXX Congresso de Catarata e Cirurgia Refrativa", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 24 de maio de 2023 a 27 de maio de 2023, com período de afastamento de 24 de maio de 2023 a 28 de maio de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00101828/2023-65.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor IVANCILDO VAZ DE MEDEIROS, Matrícula nº 127.420-1, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão NT - 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/10/2022, conforme processo 00060-00296114/2020-83.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor HIGINO FERREIRA FILHO, matrícula SES nº 122.794-7 CPF nº 269.***-**-20 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00291848/2018-51, com vigência a contar de 24/12/2015.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
DIRETORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, à servidora SILVIA LUCAS RICARDO, MATRÍCULA: 0144624-X, CARGO EFETIVO: 8010 - TECNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO: 288.000.058/2008, QUINQUÊNIO: 4º período - 09/02/2018 A 07/02/2023.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula Fepecs nº 282618-6, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00001297/2023-07).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA DOS ANJOS QUEIROS, matrícula 1402056-4, como Gestora do CONTRATO Nº 015/2020 – NCC/CODAG/FHB, em substituição a Priscila Carvalho - matrícula 1.401.932-9; designar JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS - matrícula: 1697780-7, como Gestora Substituta em substituição a JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO - matrícula: 1.401.862-4; e designar IVETTE CECÍLIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA, matrícula 1402046-7, como Fiscal Técnico em substituição a JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS - matrícula: 1697780-7, objeto do processo nº 00063-00002289/2020-55.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, matrícula 17038081, como Gestora do CONTRATO Nº 015/2018 – NCC/CODAG/FHB, em substituição a JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS, matrícula 1697780-7; designar JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS, matrícula: 1697780-7, como Gestora Substituta em substituição a PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 1401932-9; designar LETÍCIA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1697856-0, como Fiscal Técnico em substituição a CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, matrícula 17038081, e designar THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES - matrícula: 1697731-9 como Fiscal Técnico Substituto em substituição a ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1703272-5, objeto do processo nº 0063-0000218/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1698582-6, como Gestor do Contrato 005/2023 – DCC/UNIAF/FHB, FERNANDA FERNANDES SOUZA, matrícula 16944755, como Gestora Substituto, SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1701195-7, como Fiscal Técnico e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo nº 00063-00000292/2023-87.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula: 1401914-0, como Gestor do Contrato 007/2023 – DCC/UNIAF/FHB, JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAÚJO, matrícula: 1402186-2, como Gestor Substituto, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula: 1681748-6, como Fiscal Técnico e DAPHNE RENATA TAVARES AMARAL, matrícula: 1402359-8, como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo nº 00063-00001198/2023-45.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. 1.1 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401945-0, KÁSSIA LEONEL MIRANDA CÂMARA, 01/04/2023, 25%, 0063-000002/2011. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1698579-6, RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, 15/03/2023, 4%, 00063-00003816/2020-49. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 294, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II e V, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção ao inciso XI, do artigo 2º e ao artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica de cocriação de protótipos de escolas inovadoras resultantes das parcerias estabelecidas no âmbito do Edital FAPDF nº 04, de 2019, de Chamamento Público, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB:

a) ADRIANA REGINA CUSTODIO, matrícula 247.056-X;

b) OLGA LUSTOSA GUEDES, matrícula 222.841-6;

c) RAQUEL VILA NOVA LINS, matrícula 211.233-7.

II - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE:

a) FÁTIMA DE ARAÚJO TORRES, matrícula 246.803-4.

Parágrafo único. A Comissão Técnica, designada no presente artigo, fará o acompanhamento periódico e sistemático, com vistas à emissão de relatórios técnicos/pareceres sobre o acompanhamento da execução do objeto, o atingimento das metas e a análise dos resultados/impactos gerados.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 795, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora ANA MARIA ALVES FERREIRA, matrícula 209.733-8, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00037796/2023-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 279, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora ELIZABETH DIAS PARENTE, matrícula 229.665-9, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00036480/2023-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 280, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora MARISA COSTA SILVA, matrícula 221.500-4, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00040463/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 281, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora JOSIMEIRE DE OLIVEIRA LINS, matrícula 216.668-2, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00053889/2023-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora SIMONE SILVA SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 222.219-1, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00065311/2023-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora DANIELA FILGUEIRA COSTA, matrícula 231.263-8, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00028199/2023-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 284, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora THÁIS CASTRO DA COSTA, matrícula 222.242-6, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00012511/2020-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora VALÉRIA ROSA BARBOSA PARENTE, matrícula 181.356-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00051372/2023-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 286, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora FABIANA MONTEIRO, matrícula 208.021-4, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00044896/2023-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 287, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora PABLINNE ARANTES COELHO, matrícula 214.528-6, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00039784/2023-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 288, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora LEANDRO OTTO DE DEUS VIEIRA NORONHA, matrícula 223.434-3, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00025108/2021-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 289, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora DÉBORA PERLA TUPI MENEZES, matrícula 219.348-5, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00064591/2023-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora FANNY GUADALUPE MATTOS CARNEIRO, matrícula 209.932-2, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00033397/2020-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 291, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 229.427-3, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00033806/2023-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 292, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora SANDRA AMÉLIA CARDOSO, matrícula 33.608-4, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00029276/2020-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 05 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1, executor titular, e VANIA DA COSTA AMARAL, matrícula 231.179-8, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 05/2023, celebrado entre a SEEDF e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, objeto do processo 00080-00108550/2022-00, ambos lotados na Gerência de Atenção ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELLA BERNARDES DA SILVA, matrícula 23.374-9, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº 08/2020, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - UNESBA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES UNIPROJEÇÃO, objeto do processo 00080-00086698/2020-14.

Art. 2º Designar CLÁUDIA NÚBIA BASÍLIO, matrícula 203.550-2, lotada na Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação - DITED, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº 08/2020, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - UNESBA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES UNIPROJEÇÃO, objeto do processo 00080-00086698/2020-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA GARCIA LEAL PIRES, matrícula 33.386-7, executora titular, e ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 241.028-1, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 03/2023, celebrado entre a SEEDF e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE-DF, objeto do processo 00080-00260105/2022-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5º do artigo 50 da Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X, RIVANE NEUMANN SIMÃO, matrícula 208.624-7 e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA – CEPI FLOR DE LIS, TC 029/2023.

Art. 2º Designar JOÃO CARLOS ROMEIRO, matrícula 35.879-7, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI JOÃO DE BARRO, TC 022/2023.

Art. 3º Designar JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X, RIVANE NEUMANN SIMÃO, matrícula 208.624-7 e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI ARAÇA-MIRIM, TC 023/2023.

Art. 4º Designar JOÃO CARLOS ROMEIRO, matrícula 35.879-7, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 088/2023.

Art. 5º Designar JOÃO CARLOS ROMEIRO, matrícula 35.879-7, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 088/2023.

Art. 6º Designar JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X, RIVANE NEUMANN SIMÃO, matrícula 208.624-7 e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE – FAZER VALER – FV, TC 101/2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OZELB FREITAS CARDOZO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a Comissão Gestora, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I - ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS MAIA, matrícula 0026053-3, para os Termos de Colaboração firmados entre Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

TC 65/2023 – OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOCANDO O MUNDO, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033243/2023-31.

TC 81/2023 – OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI – OAPNB – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033355/2023-91.

TC 84/2023 – INSTITUTO SOCIAL PAX – ISP – CRECHE PAX, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033377/2023-51.

TC 87/2023 – INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA – ISEA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI I, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033491/2023-81.

TC 099/2023 – OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO – OFAJC – CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL INFANTIL DIVINO ESPÍRITO SANTO, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033567/2023-79.

II - BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, matrícula 212.558-7, para os Termos de Colaboração firmados entre Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

TC 65/2023 – OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOCANDO O MUNDO, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033243/2023-31.

TC 81/2023 – OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI – OAPNB – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033355/2023-91.

TC 84/2023 – INSTITUTO SOCIAL PAX – ISP – CRECHE PAX, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033377/2023-51.

TC 87/2023 – INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA – ISEA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI I, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033491/2023-81.

TC 099/2023 – OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO – OFAJC – CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL INFANTIL DIVINO ESPÍRITO SANTO, sob o processo SEI de acompanhamento da parceria nº 00080-00033567/2023-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora da função de Interlocutora, deixando de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I - FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º Designar a seguinte servidora para a função de Interlocutora, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I - LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula 26.350-8, Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CASA MILITAR**

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, Matr. GDF 1.690.224-6, Diretor, Símbolo CPE-7, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, Matr. GDF 1.689.786-2, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, nos dias 03/04/2023 e 04/04/2023, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000583/2023-06.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

PORTARIA Nº 66, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, Matr. GDF 1.690.224-6, Diretor, Símbolo CPE-7, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subchefe, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2023, por motivo de vacância do cargo. Processo SEI nº 00428-00000583/2023-06.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de abril de 2023

Processo nº 00053-00233939/2022-10. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento, em missão no exterior, do Ten-Cel. QOBM/Comb. JOÃO ANTONIO MENEGASSI NETO, matr. 1400097, no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a fim de participar do curso de Mestrado em Defesa e Segurança Interamericanas, ofertado pelo Colégio Interamericano de Defesa - CID, a ser realizado na cidade de Washington, D.C - EUA, com ônus para o CBMDF, nos termos da Informação Técnica nº 66/2023 - CM/AJL (109842746), bem como sua Cota de Aprovação (109845898). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.924/2017, resolve
REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR NEILO EUSTAQUIO FILHO, matrícula 18.453/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.800/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 91, de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 56 de 23 de março de 2016, referente ao 2º SGT PM REF GILSON ALVES BARBOSA, matrícula 09.530/3, para excluir de sua fundamentação legal o Artigo 26, inciso II da Lei 10.486 de 04 de julho de 2002, conforme Decisão nº 957 de 13 de março de 2023/TCDF.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.800/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 91, de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2016, referente ao 2º SGT PM REF GILSON ALVES BARBOSA, matrícula 09.530/3, para excluir de sua fundamentação legal o Artigo 26, inciso II da Lei 10.486 de 04 de julho de 2002, conforme Decisão nº 957 de 13 de março de 2023/TCDF.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054.000.00869/2023-60, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 17.945/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 721, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00135820/2020-84, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GETÚLIO COIMBRA REGIS, matrícula nº 06546960, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Major PM CILAS ABREU REGIS, MAT SIGHR nº 00.879/6, MAT SIAPE 1381704, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGARIBEIRO

PORTARIA Nº 722, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00115461/2022-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUILHERME SOUSA ROCHA, matrícula nº 06762654, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM RUITER DE SOUSA, MAT SIGHR nº 13.588/7, MAT SIAPE 1388160, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2020, a contar de 14 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGARIBEIRO

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00090069/2020-80, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO VICTOR DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 06507603, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, MAT SIGHR nº 21.171/0, MAT SIAPE 1393466, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de agosto de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGARIBEIRO

PORTARIA Nº 724, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00024821/2023-47, resolve:

EXCLUIR a pensionista militar GIZELE LINA DE SOUZA, Mat. 06301177, do benefício pensional legado pelo ST PM GILDEON RIBEIRO SOARES, Mat. nº 09.527/3, em cumprimento ao teor da sentença prolatada nos autos do o Processo nº 0707095-98.2019.8.07.003, da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia, tendo sido julgado procedente o pedido das demandantes, reconhecendo que a união estável entre GIZELE LINA DE SOUZA e o instituidor do benefício pensional, qual fora reconhecido nos autos do Processo nº 2011.09.1.017299-2, da 2ª Vara Cível de Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia, dissolveu em abril de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 725, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00004936/2019-39, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOÃO PEDRO DAMASCENO ARAUJO, matrícula nº 06342728, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM JOSUÉ DE SOUSA ARAÚJO, MAT SIGHR nº 08.159/0, MAT SIAPE 1385284, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 727, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00050781/2021-27, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora WEDMA DE SOUSA AMORIM, matrícula nº 06604528, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º Sargento PM WELLINGTON AMORIM DE OLIVEIRA, MAT SIGHR nº 11.053/1, MAT SIAPE 1386540, falecido na Reserva Remunerada em 08 de abril de 2021, a contar de 26 de fevereiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

FÁBIO AUGUSTOVIEIRA

PORTARIA Nº 728, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00016474/2023-89, resolve:

REVER a Portaria DVPC Nº 608 de 31 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 25 de 03 de fevereiro de 2023, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º,

inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); Art. 7º inciso I, alínea "a" e "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24- B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 15.954/2019 c/c o artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM LUIZ ALBERTO SOARES LIMA, matrícula nº 20.113-8, da reserva remunerada, falecido em 24 de janeiro de 2023, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: BRUNA SUELLEN LIMA SOUSA SOARES, Matrícula 06804683, DAYANE LUIZA SOARES LIMA, Matrícula 06804705, LUIZ HENRIQUE SOARES LIMA, Matrícula 06804713 e GABRIEL ALVES SOARES respectivamente, viúva e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar 13 de março de 2023, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 729, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00146270/2021-18, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JEAN RAMOS SAMPAIO, matrícula nº 06690467, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário da 3º SGT PM MARIA APARECIDA RAMOS SAMPAIO MAT SIGRH nº 074.395-X, MAT SIAPE 1399670, falecida na ativa em 22 de novembro de 2021, a contar de 31 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 730, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00036723/2023-52, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002) Art. 7º inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24- B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 15.954/2019 c/c; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM RR ADELSON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 05.730/4, da reserva remunerada, falecido em 12 de fevereiro de 2023, integralmente para: ANA MOREIRA DOS SANTOS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 731, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00127693/2022-10, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor THIAGO CAMPOS DE CARVALHO EUZEBIO, matrícula nº 06775764, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º Sargento PM JOÃO ANTONIO EUZEBIO, MAT SIGRH nº 08.749/1, MAT SIAPE 1415182, falecido na Reserva Remunerada em 06 de setembro de 2022, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

FÁBIO AUGUSTOVIEIRA

PORTARIA Nº 733, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00014938/2021-51, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUCAS VINICIUS PENHA MARTINS BOMFIM LEAL, matrícula nº 06565905, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM VINICIUS BOMFIM LEAL, MAT SIGRH nº 72.788/1, MAT SIAPE 1398352, falecido na ativa em 25 de janeiro de 2021, a contar de 31 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 734, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00036723/2023-52, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002) Art. 7º inciso I, alínea "a", da Lei nº

3.765/1960 c/c artigo 24- B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 15.954/2019 c/c ; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM Ref. PAULO TEIXEIRA PORTO, matrícula nº08.882/X ,reformado, falecido em 18 de março de 2023, integralmente para: MARIA MADALENA DA SILVA PORTO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 736, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00052220/2022-43, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor AGEU ROCHA FREIRE NETO, matrícula nº 06785999, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ° SGT PM MAVILSON DE ARAÚJO FREIRE, matrícula nº 10.801-4, MAT SIAPE 1386420, falecido na reserva remunerada em 30 de março de 2022, a contar de 03 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 737, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.000.358/2015, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUIS FERNANDO MORAIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 05919053, faleceu em 08 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021089 01 55 2023 4 00143 132 0047714 54, do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal Art. 7º da Lei 3.765/1960.

REVER a Portaria DVPC Nº 654 de 07 de março de 2022, publicado no DODF Nº 46 de 09 de março de 2022, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002 a que fazia jus o senhor LUIS FERNANDO MORAIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 05919053, filho maior inválido do CAP PM NOZECIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 02.675/1, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de dezembro de 2014, na proporção de 1/3 (um terço) para: JOCELIA GOMES DE ALBUQUERQUE, MAITE CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e ANDREA CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, respectivamente companheira e filhas maiores do instituidor, a contar de 08 de março de 2023, data do falecimento do extinto pensionista militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 738, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000.489/2018; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora THAIS RIBEIRO DE SALLIS, matrícula nº 06263623, a contar de 24 de agosto de 2021, data em que deixou de comprovar sua situação de pensionista universitária e foi excluída do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 1025 de 20 de setembro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM SEZAR RODRIGUIS DE SALLIS, Mat. nº 18.326-1 Mat. SIAPE nº 1391221, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de março de 2018, na proporção de 1/4(um quarto) para: ELIZABETH RIBEIRO DE SALLIS, JOÃO PEDRO RIBEIRO DE SALLIS, ANA CAROLINA GOMES DE SALLIS e JESSICA RODRIGUIS PAULO, respectivamente viúva e filhos do instituidor.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 739, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.002.289/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINICIUS AIRES SOUSA, matrícula nº 05652529, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM JOCELMAR PEREIRA SOUSA, MAT SIGRH nº 11.938/5, MAT SIAPE 1387045, falecido na ativa em 21 de outubro de 2012, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 06 de abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTOVIEIRA

PORTARIA Nº 741, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.002.235/2011, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JULIETA MARIA RIBEIRO VIANNA, matrícula nº 05538611, faleceu em 25 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 0690540155 2023 4 00051 069 0031586 27, do 2º Cartório do Registro Civil-Campina Grande- PB da Lei nº 10.486/2002;II – Rever a Portaria DVPC Nº 518 de 11 de janeiro de 2021, publicado no DODF Nº 77 de 27 de abril de 2021, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002 a que fazia jus a senhora JULIETA MARIA RIBEIRO VIANNA, matrícula nº 05538611, viúva do 2º SGT PM Ref. EDSON VIANNA DE SOUZA, matrícula nº 04.846/1, reformado com proporcionais, falecido em 23 de novembro de 2011, na proporção de 1/3 (um terço) para: TÂNIA ELIZABETE DE SOUZA CAETANO, MARIA TERESA DE SOUZA OLIVEIRA e RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CLEMENTE, filhas maiores do instituidor, a contar de 25 de fevereiro de 2023, data do falecimento da extinta pensionista militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora das Atas o CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, Mat. 177.987/7, para a função de Gestor, 2º SGT QPPMC ADALBERTO NUNES DA SILVA, Mat. 23.139/8, para a função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC MAURÍCIO ALVES DA SILVA, Mat. 73.128/5, para a função de 2º Membro, das Atas de Registro de Preços n. 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 53/2022, referente ao Pregão Eletrônico n. 21/2021- MJSP, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME, ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA, POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA ME e ORTOPRATKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00049774/2021-82.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria 60 (89168704), de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar, o CAP QOPMES JUNIOR CÉSAR CAMILO - MAT. 16.388/0 da função de EXECUTOR, DESIGNAR o 1º TEN QOPME WELLIGTON MELO SOUSA - MAT. 19.831/5, na função de EXECUTOR e MANter o 2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO - MAT. 073.866-2, na função de EXECUTOR SUBSTITUTO, pertencentes ao Processo nº 00054-00039134/2020-83, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 00.087.163/0001-53, por meio do CONTRATO nº 002/2021. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA DE ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EPI'S, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, DAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – DSAP-PMDF.

Art. 3º Ao Executor e Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, (65713652), de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 40 (108356493), de 16 de março de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 01 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear MAJ QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES - MAT. 731.277/6, para a função de Presidente/Executor;

II - Nomear CAP QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO - MAT. 731.289/X, para a função de Executora;

III - Nomear CAP QOPMSM VALÉRIA DANTAS DE OLIVEIRA, MAT. 731.239/3, para a função de Executora;

IV - Nomear 1º TEN QOPMS CAMILA DO CARMO LIMA - MAT. 734.576/3, para a função de Executora;

V - Nomear 2º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES - MAT. 73.053/X, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear 2º SGT QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA - MAT. 73.561/2, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear 2º SGT QPPMC FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA - MAT. 73.510/8, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, para a função de Auxiliar;

IX - Nomear o 2º SGT QPPMC AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - MAT. 74.091-8, para a função de Auxiliar;

Art. 3º Designar o MAJ QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES - MAT. 731.277/6, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, a função da presidência será exercida pelo Oficial Médico seguindo os critérios de antiguidade.

Art. 5º Compete aos Executores e aos Auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Caberá aos Membros da Comissão (Executores e Auxiliares) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos.

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.001.577/2016 e 054.002.237/2017, cujo objetos são: Prestação de serviços de saúde Urgência e Emergência / Prestação de serviços de saúde Processos clínicos e cirurgias eletivas.

a) Termo de Credenciamento nº 61/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA SUL;

b) Termo de Credenciamento nº 12/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

c) Termo de Credenciamento nº 04/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA (AMGS);

d) Termo de Credenciamento nº 02/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA;

e) Termo de Credenciamento nº 06/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA;

- f) Termo de Credenciamento nº 06/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (SANTA MARTA NORTE);
- h) Termo de Credenciamento nº 09/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, (NOME FANTASIA: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE);
- i) Termo de Credenciamento nº 31/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;
- j) Termo de Credenciamento nº 32/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;
- k) Termo de Credenciamento nº 33/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;
- l) Termo de Credenciamento nº 43/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF);
- m) Termo de Credenciamento nº 47/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA (Nome fantasia: APROSS);
- n) Termo de Credenciamento nº 48/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL (Nome fantasia: COOPANEST - DF).
- o) Termo de credenciamento nº 07/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF)

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art.16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd. FERNANDO HÉLIO COSTA BOIBA, matr. 1403597, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00059951/2023-29.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Mús. ÁULUS CARVALHO DE OLIVEIRA, matr. 1403618, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do Art. 24-G, do Decreto-Lei 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00061876/2023-66.

EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EMANOEL PABLO BARBOSA FERNANDES PIMENTA, matr. 1403970, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00057743/2023-95.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 TARCISIO MIGUEL ARRUDA CARVALHO, matr. 1404021, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00045616/2023-43.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER a Portaria de 22 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, que trata da reversão da Pensão Militar legada pelo ex-3º SGT BM Ref. LUÍZ DA FONSECA, matr. 1419547, falecido em 17 de abril de 1984, para retificar a data de falecimento da senhora Amelia Galdino da Silva Fonseca, viúva do extinto militar. ONDE SE LÊ: “...a contar de 26 de novembro de 2020...”, LEIA-SE: “...a contar de 16 de novembro de 2020...”. Processo SEI nº 00053-00117581/2020-17 – CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar da senhora Ercília Augusta da Assunção, filha, matr. nº 04223519, por ter renunciado o benefício, por acúmulo ilegal, em afronta ao Art. 29 da Lei 3765/1960 e, em consequência redistribuir a cota de pensão para Ângela Maria Augusta de Oliveira, matr.: nº 04223543, e Rosângela de Souza Dias da Silva, matr.: nº 05251834, filhas, alterando de 1/3 (um terço) para 1/2 (um meio), a contar da data desta publicação, com fundamento no inciso III do Art. 23, da Lei nº 3.765/1960; cujo o instituidor é o ex- Subtenente BM (Ref.) JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. 1419697, falecido em 14 de junho de 1993. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00261662/2022-15 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a CÍCERO SANTOS COSTA QUINTO, matrícula nº 39.749-0, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00007123/2023-33.

CONCEDER aposentadoria a LINDOLFO GILERITO DE CARVALHO MENDES, matrícula nº 59.026-6, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00007419/2023-54.

CONCEDER pensão civil a FRANCISCO BRAGA DE ALBUQUERQUE FILHO, cônjuge, LOUISE PRATA SILVA ALBUQUERQUE, filha menor de 21 anos da ex-servidora TICIANA PRATA SILVA DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 177.217-1, SIAPE nº 1688919, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/12/2022. Processo SEI nº 00052-000035046/2022-21.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado CÍCERO NEILDO FURTADO, matrícula SIGHR nº 26.592-6, SIAPE nº 1408585, a partir de 1º de agosto de 2022. Processo nº 00052-00002527/2023-31.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado NEEMIAS CHAGAS DE SOUZA, matrícula SIGHR nº 19.362-3, SIAPE nº 1406817, a partir de 1º de dezembro de 2022. Processo nº 00052-00000077/2023-41.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, autoriza: Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 20.969-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, ARETUSA DOS SANTOS CLEMENTE, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira. Processo SEI nº 0050-02145/1990.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CÉSAR VIANA GUIMARÃES, matrícula nº 1.306-4, e FÁBIO FERNANDES COTA, matrícula nº 1.500-8, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2023NE00346, que trata da aquisição de lombadas portáteis, a fim de atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 00055-00081981/2022-84.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 301, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.484-2, para substituir DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, Agente de Trânsito, matrícula 65.518-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Correição - NUCOR, da Corregedoria, do DETRAN/DF, no dia 20/04/2023, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00031742/2023-64.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora Geral, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da

Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no dia 19/04/2023, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos dos processos SEI: 00055-00008306/2023-91.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudo destinado à contratação de empresa especializada para aquisição de certificados digitais para dar suporte às atividades do corpo funcional do DETRAN/DF.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: RAUL COELHO SOARES, matrícula 192.663-2 (DIRTEC/DG/DETRAN-DF); Integrante Técnico: ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1 (DIRTEC/GESOS); Integrante Administrativo: ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8 (DIRTEC/GESOS).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 98, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas legais conferidas pelo art. 265, da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Indeferir, o Pedido de Reconsideração, sub examine, (107125461) nos autos da Sindicância nº 004/2022-SEAPE, elaborado pela defesa da servidora Policial Penal LUCIANA DA PAIXÃO FARIAS, matrícula 1.682.634-5, onde, inconformada com a sanção disciplinar de 03 (três) dias de suspensão que lhe foi aplicada pela prática da transgressão disciplinar tipificada no Art. 190, incisos I e XIII (“Art. 190. São infrações leves: I- descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes... XIII – perturbar, sem justa causa, ordem e a serenidade no recinto da repartição”), c/c Art. 180, incisos III, V, VI (“Art. 180. São deveres do servidor: ... III- agir com perícia, prudência e diligência no exercício de suas atribuições... V – observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições; VI- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais...”), todos da LC distrital nº 840/2011.

Art. 2º A defesa da Policial Penal, pleiteou pelo arquivamento do processo e, subsidiariamente, caso mantida a decisão, sua conversão em multa, nos termos do art. 200, § 3º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Não obstante, registra-se a não análise de mérito, pois, o presente recurso não preencheu requisitos de admissibilidade, em razão de sua intempestividade, conforme reza o artigo 179 da LC nº 840/2011. Ante o exposto, decido pelo não conhecimento do recurso administrativo, em face da preclusão temporal, haja vista a falta de condição essencial de admissibilidade (tempestividade), conforme prevê o artigo 172 da lei 840, de 2011, cujas razões ratifico nesta decisão para manter a sanção disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, conforme Decisão (107372560), no processo Sigiloso nº 04026-00011204/2021-53.

Art. 4º Notifique-se a servidora, pessoalmente, acerca do presente despacho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 99, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220220017/2022 - SEAPE resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor Policial Penal DANIEL CASTRO VIANA, matrícula nº 176.187-0, a sanção disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, com fundamento no artigo 200 da LC nº 840/2011, em razão da demonstração de condutas infracionais previstas nos art. 190, inciso I, c/c. art. 180, inciso V e art. 191, inciso IV, com decisão (106869718), em razão dos fatos narrados dos autos do Processo SEI sigiloso nº (04026-00026248/2022-69).

Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto nos artigos 23 a 28, notadamente o § 7º do art. 24 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, bem como o art. 1º da Portaria nº 18, de 14 agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 284, de 26 de outubro de 2022, para apuração dos fatos de suposto acidente em

serviço envolvendo o Policial Penal DENIS COELHO LINHARES RIBEIRO, matrícula 176.009-2, lotado à época dos fatos no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, conforme consta do Processo SEI nº 04026-00023639/2022-21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FELIPE WIECZOREK GRACA, matrícula 1.692.985-3 e GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00233, emitida em 24/03/2023, em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00006757/2023-56 que tem por objeto a aquisição de 500 (quinhentas) Torneiras de jardim, bitola de 1/2 polegada, item 23 e 250 (duzentas e cinquenta) Torneiras de jardim, bitola de 3/4 polegada, item 24, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X e CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, 182.005-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00207, emitida em 21/03/2023, em favor da empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, Processo SEI nº 04026-00019831/2022-13, que tem por objeto a aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) Alvejanetes, água sanitária, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 187.568-X e PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.701.276-7, em substituição aos servidores EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 196.922-6, e MURILO DA COSTA SILVA, matrícula 1.686.074-8, respectivamente, como Executor e Suplente do CONVÊNIO nº 891351/2019- DEPEN/MJ, processo 00050-00058569/2019-04, que tem por objeto o "PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES - PROCAP - Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes no Estabelecimentos Penais do Estado, com ênfase na geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no Sistema Prisional para pessoas presas".

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4 a 14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00270, emitida em 27/03/2023, em favor da empresa ZENLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00006787/2023-62, que tem por objeto a aquisição de 80 (oitenta) TÊ DE PVC, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ GERALDO BRANDÃO, matrícula nº 93.290-6, para substituir o(a) servidor(a) ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 94.363-0, no cargo de Chefe do NUADM do 2º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 08/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.989-7, para substituir o(a) servidor(a) JOÃO RAFAEL DE COUTO, matrícula nº 93.820-3, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 294, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JONATHAS ALVES SILVA BRITO, matrícula nº 02402815, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803046, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/04/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 295, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOAO ALBERTO DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 02212986, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SGRH nº 02802991, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 08/04/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar OCIMAR DIÓGENES FEITOSA, matrícula nº 242.498-3, e ELISÂNGELA MENDES PIRES, matrícula nº 249.741-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2023-SEJUS, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sol Nascente, objeto do Processo 00431-00001821/2021-81.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora JOSIMARA PEREIRA ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Gov, matrícula 174.441-0, Primeira Classe, Padrão V - TA-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 06 de abril de 2023, conforme Processo SEI-GDF nº00400-00024647/2023-46.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, pág. 07, e

CONSIDERANDO o volume de investigações preliminares pendentes de apuração, em trâmite na Coordenação de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades de instrução, diligências e investigações, bem como de suporte administrativo às Comissões Processantes e de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a condução de procedimentos de mediação de conflitos e instrução processual para formalização de Termos de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correição e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 05, de 24 de outubro de 2019, para atuar junto à Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Justiça, com vistas a regularizar o trâmite de investigações preliminares, de procedimentos disciplinares instaurados, de procedimentos de mediação de conflitos, de instrução processual para formalização de Termos de Ajustamento de Conduta, e de instrução e análise de Tomada de Contas Especial e Processos Administrativos de Responsabilização, com os seguintes servidores:

I - ALINE URBAN, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.249-1;

II - ANDRÉA REQUIÃO DE MELO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.2846;

III - BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 240.303-X;

IV - DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6;

V - DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9;

VI - DEBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.1797;

VII - DEYVERSON FREIRE MURRAY, Especialista Socioeducativo, matrícula nº - 217.998-9;

VIII - DULAMARE PAZ LANDIN BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.148-X;

IX - FABIO DE CASTRO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 241.941-6;

X - GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº - 240.347-1;

XI - GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 248.924-4;

XII - ISABELA OLIVEIRA XAVIER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 244.127-6;

XIII - JEFFERSON LACERDA DE ANDRADE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 164.715-6;

XIV - JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8;

XV - KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 218.261-0;

XVI - KÁSSIA KAROLINE DOS REIS NOGUEIRA, matrícula nº 253.398-7;

XVII - LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8;

XVIII - LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.265-3;

XIX - LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8;

XX - LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.920-3;

XXI - LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1;

XXII - LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.703-6;

XXIII - MARIA DO SOCORRO LOPES A GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4;

XXIV - MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.112-9;

XXV - MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8;

XXVI - MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.773-2;

XXVII - MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 248.956-2;

XXVIII - NANA PEREZ DE CASTRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5;

XXIX - REINALDO PIRES MOREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº. 249.684-4;

XXX - RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5;

XXXI - ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1 e

XXXII - SOCORRO DE LIMA MOREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.429-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

ALISSON MELO RIOS

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 16/2023 -
SEJUS/CEDICON

Processo: 00400-00006971/2023-82. Agente público: TÂNIA PEREIRA BRANDÃO, Matrícula 02491982, Conselheira Tutelar de Amíqueiras. Descrição: contraria o disposto no artigo 59, incisos VII e VIII, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, conforme descrito nos autos do Processo SEI nº 00400-00006971/2023-82.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927, de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502, de 20 de setembro de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA (234.337-1) e TIAGO LIRA AGUIAR (222.124-1) para ação fiscalizatória de forma extraordinária, permanecendo a disposição da autarquia no dia 01/04/2023 de 8h às 17h sob a coordenação do Diretor Geral, Marcelo de Souza do Nascimento, 242.398-7.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NAYARA CRISTTAL VIEGAS SARAIVA AREDES, matrícula nº 225.316-X, conforme certidão e Processo SEI-GDF nº 00015-00006165/2023-11.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora THAMY OKAZUKA, matrícula 279.907-3, da função de executora do Contrato nº 018/2021 - SODF, conforme designada na Portaria nº 199, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 01 de dezembro de 2021, página 33, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de supervisão e apoio técnico nas obras de implantação do viaduto da EPIG (interseção com a via de acesso ao parque da cidade e o setor sudoeste) e alças de acesso e infraestrutura urbana, no âmbito do corredor de transporte público – Eixo Oeste – DF, para assistir a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 005 / 2019 - ASCAL/PRES, doc. 39010784, Proposta doc. 44509369 e Termo de Referência 16, doc. 36635316, Proc. 00110-00002215/2019-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor THAMY OKAZUKA, matrícula 279.907-3, da função de executora do Contrato nº 025/2021 - SODF, conforme designada na Portaria nº 191, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 49, cujo objeto é a seleção de empresa com vistas aos Serviços de Supervisão das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, incluindo além das adequações na via

existente, a pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias, um Tunnel Liner sob a via do Metrô-DF (nas proximidades do Terminal Asa Sul - TAS) e a execução de uma Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo - Área III, às margens da DF-051 (Estrada Parque das Nações - Via L4, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 007/2020 - DECOMP/DA (49757643), da Proposta (64649898), da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 93 (47347276). Proc. 00110-00002198/2020-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO: 00135-00000735/2023-49. INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS DE LIMA FERNANDES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atendimento ao Ofício nº 328/2023 - RA-PLAN/GAB (Doc. SEI/GDF 107573993) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.688ª (Doc. SEI/GDF 108994212), a disposição do empregado público FRANCISCO CARLOS DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 74.700-9, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 108682138), para exercer atividades na Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN), até 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem, mediante apresentação por meio de ofício ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 05 abril 2023

PROCESSO: 00401-00005087/2023-01. INTERESSADO: JOSELANE LEITE VICARI. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 132/2023 - DPDF/DPG (Doc. SEI/GDF 107576465) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.687ª (Doc. SEI/GDF 108670750), a disposição da empregada pública JOSELANE LEITE VICARI, matrícula nº 74.997-4, Agente Administrativo (Doc. SEI/GDF 107962325), para exercer atividades na DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, até 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem, mediante apresentação por meio de ofício ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto nº 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos e condições que especifica:

JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275149-6, para substituir SIMONE SILVA BARROS, matrícula 274102-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mulheres Rurais, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 20/04/2023 e 24/04/2023, por motivo de abono, conforme Processo SEI 04011-00002840/2022-43.

KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 1657099-5, como substituta eventual do cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento a Famílias e Autores de Violência Doméstica do Gama, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, a contar de 22/02/2023.

MANOELA MONTEIRO BOLZAN FUZER, matrícula 1653102-7, como substituta eventual do cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento a Famílias e Autores de Violência Doméstica de Sobradinho, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, a contar de 10/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula 1868578, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, Gerente de Segurança e Qualidade Alimentar, Símbolo CPC-08, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023 por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSNE CLIFFORD, matrícula 14065681, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 16615433, Gerente da Gerência de Planejamento, Símbolo CPC-08, no período de 27/02/2023 a 17/04/2023, por motivo de afastamento da titular do cargo.

DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente de Gestão de Contratos e Estatística, Símbolo CPC-08, no dia 24/03/2023, por motivo de abono da titular do cargo.

DESIGNAR PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Símbolo CNE 07, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 100867-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula nº 1661362-7, OUVIDOR da OUVIDORIA, Símbolo CPE 06, no período de 21/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de Abono de Ponto do titular do cargo.

DESIGNAR NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente de Concessão de Benefícios, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, no período de 28/03/2023 a 31/03/2023, por motivos de afastamento da titular do cargo.

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente de Concessão de Benefícios, CPC-08, no no período de 28/03/2023 a 31/03/2023, por motivos de afastamento da titular do cargo.

DESIGNAR ALAN BARROS LOPES, matrícula 16616065, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, Gerente de Registros Financeiros, Símbolo CPC-08, no período de 31/03/2023 por motivo de abono da titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RENATA POLIANA COELHO PINA, Matr.0186408-4, RALF RABETHGE - Matr.1689349-2 e para atuar como executora e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00178 emitida em 31/03/2023, no valor de valor de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais) em favor da empresa PEDRO HENRIQUE MARTINS RABELO GUIMARAES DE MACEDO, correspondente aquisição de Cochos para ser(em) utilizado(s) pela Gerência de Apreensão de Animais, na manutenção das atividades ligadas ao alojamento dos animais apreendidos ou recolhidos. Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00002716/2022-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 05 de Abril de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento das servidoras ANA PAULA

ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.700.483-7, ocupante do cargo de Coordenadora, da Coordenação Científica, e, VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.615-7, ocupante do cargo de Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação do evento Gramado Summit, que se realizará no período de 12 a 14 de abril de 2023, na cidade de Gramado/RS, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com ônus total para esta Fundação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 05 de Abril de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento das servidoras ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.700.483-7, ocupante do cargo de Coordenadora, da Coordenação Científica, e, VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.615-7, ocupante do cargo de Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação do evento Gramado Summit, que se realizará no período de 12 a 14 de abril de 2023, na cidade de Gramado/RS, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com ônus total para esta Fundação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 65, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para elaboração do Regulamento dos Desfiles das Escolas de Samba do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00000911/2023-17.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho a elaboração do Regulamento do Desfiles das Escolas de Samba 2023.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - representando a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

a) SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula 242.459-2;

b) DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3;

c) MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula 245.527-7;

II - representando a sociedade civil:

a) GEOMÁ CLIMINTINO LEITE, CPF 31*.***.*21-34;

b) ADRIANO GALLI GARDINI, CPF 81*.***.*31-68; e

c) HELIO TREMENDANI DOS SANTOS, CPF 12*.***.*01-72.

Art. 4º A servidora SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES é a responsável pela Coordenação do Grupo de Trabalho de elaboração do Regulamento dos Desfiles das Escolas de Samba.

Art. 5º A critério da Coordenadora e a qualquer tempo, os membros do Grupo de Trabalho de elaboração do Regulamento do Desfile das Escolas de Samba designados pelo Art. 3º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pela elaboração do Regulamento.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho para elaboração do Regulamento dos Desfiles das Escolas de Samba do Distrito Federal é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ANDRÉIA SANTOS DA GUARDA, matrícula 02216329, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2018 a 04/01/2023, conforme processo nº 00431-00007588/2023-10; ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, matrícula 16571126, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/02/2018 a 20/02/2023, conforme processo nº 00431-00008593/2019-55; ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA NETO, matrícula 02219824, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/02/2018 a 01/02/2023, conforme processo nº 00431-00007764/2019-29; CARLOS ANDRÉ GOMES FERREIRA, matrícula 02220946, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2018 a 12/02/2023, conforme processo nº 00431-00021354/2018-18; CÍNTIA FERNANDA PRADO DURÃES, matrícula 0221623X, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/01/2018 a 16/02/2023, conforme processo nº 00431-00014228/2019-80; CRISTIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 02220954, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2018 a 12/02/2023, conforme processo nº 00431-00007415/2023-93; CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula 02220806, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/02/2018 a 11/02/2023, conforme processo nº 00431-00007419/2023-71; EDNILCE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 16571169, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/02/2018 a 05/02/2023, conforme processo nº 00431-00006490/2019-51; ELIENE MONTEIRO BRAGA, matrícula 16571002, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/02/2018 a 04/02/2023, conforme processo nº 00431-00009493/2019-46; ELOISA BARBARA GOMES DA SILVA, matrícula 02220245, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/02/2018 a 04/02/2023, conforme processo nº 00431-00007434/2023-10; FÁBIA ALVES DA SILVA, matrícula 02215942, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/12/2017 a 16/12/2022, conforme processo nº 00431-00007438/2023-06; JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula 01042157, referente ao 5º quinquênio, no período de 15/07/2017 13/07/2022, conforme processo nº 00431-00002666/2023-81; MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, matrícula 02215888, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/12/2017 a 30/12/2022, conforme processo nº 00431-00007540/2023-01; MIRIAN GLAYCE SOARES ROSA, matrícula 02219816, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/02/2018 a 01/02/2023, conforme processo nº 00431-00007541/2023-48; THAIS APARECIDA MARQUES PEREIRA, matrícula 16571037, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/02/2018 a 03/02/2023; UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA BRANDÃO, matrícula 02220849, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/02/2018 a 25/02/2023, conforme processo nº 00431-00006175/2019-23; WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 00913553, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/02/2018 a 06/02/2023; WLAUDENIR BARROS DA SILVA RODRIGUES, matrícula 01042238, referente ao 4º quinquênio, no período de 01/01/2018 a 30/12/2022, conforme processo nº 00431-00003549/2023-35.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 234, de 08 de dezembro de 2006, página 32, do servidor VALDÊNIO FELIX DE SOUZA, matrícula 01041827, referente ao 1º quinquênio.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença-Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 45, de 06 de março de 2009, página 29, do servidor LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 01019368, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a designação de ADNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 02812339, para substituir AMANDA MIDORI AMANO, matrícula 02798476, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Educação Permanente, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 21/03/2023 e 28/03/2023, por motivo de abono de ponto, conforme processo 00431-00007192/2023-64.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13 de outubro de 1992, página 25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 3325-1, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...22.12.80 a 21.12.85...", LEIA-SE: "...22/12/1980 a 20/12/1985..." e referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...22.12.85 a 21.12.90...", LEIA-SE: "...21/12/1985 a 14/01/1991...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 1999, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 1999, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 3325-1, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...22/12/90 a 21/12/95...", LEIA-SE: "...15/01/1991 a 22/01/1996...".

Na Ordem de Serviço de 27 de julho de 2001, publicada no DODF nº 148, de 02 de agosto de 2001, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALDÊNIO FELIX DE SOUZA, matrícula 01041827, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...26/04/1996 a 24/10/2001...", LEIA-SE: "...26/04/1996 a 21/10/2001...".

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2002, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 01019368, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...19/05/1996 a 17/05/2001...", LEIA-SE: "...23/01/1996 a 20/01/2001...".

Na Ordem de Serviço nº 77, de 07 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2006, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALDÊNIO FELIX DE SOUZA, matrícula 01041827, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...25/10/2001 a 23/11/2006...", LEIA-SE: "...22/10/2001 a 19/11/2006...".

Na Ordem de Serviço nº 03, de 22 de março de 2007, publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2007, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALDEVINO NUNES DAMASCENO, matrícula 01041053, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...30 de setembro de 2000 a 28 de setembro de 2005...", LEIA-SE: "...30/07/2000 a 28/07/2005...".

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 27, de 06 de fevereiro de 2009, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 01019368, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...17 de outubro de 2001 a 15 de outubro de 2006...", LEIA-SE: "...21/01/2001 a 19/01/2006...".

Na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 248, de 28 de dezembro de 2011, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALDÊNIO FELIX DE SOUZA, matrícula 01041827, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...24 de novembro de 2006 a 22 de novembro de 2011...", LEIA-SE: "...20/11/2006 a 18/11/2011...".

Na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALDÊNIO FELIX DE SOUZA, matrícula 01041827, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...23 de novembro de 2011 a 20 de novembro de 2016...", LEIA-SE: "...19/11/2011 a 16/11/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, página 37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDRÉIA SANTOS DA GUARDA, matrícula 02216329, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...7 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2018...", LEIA-SE: "...07/01/2013 05/01/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 94, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALDÊNIO FELIX DE SOUZA, matrícula 01041827, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...21/11/2016 a 19/11/2021...", LEIA-SE: "...17/11/2016 a 15/11/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2023 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº00390-00008726/2019-44, resolve:

DESIGNAR LUCAS RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 275.722-2, Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, para substituir o Diretor, da Diretoria de Alvará, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO LUIS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 272.295-X, Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, para substituir o Diretor, da Diretoria de Habite-se, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 66, página 14, de 05 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDU/DF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Ordem de Serviço nº 69, de 28 de maio de 2014, publicada no DODF nº 108, de 29 de maio de 2014, página 54, referente à averbação de tempo concedida à servidora REJANE JUNG VIANNA, matrícula nº 156.914-7. Processo SEI nº 0390-000330/2014.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDU/DF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 76, de 09 de junho de 2014, publicada no DODF nº 120, de 10 de junho de 2014, página 64, referente ao abono de permanência à servidora REJANE JUNG VIANNA, matrícula nº 156.914-7. Processo SEI nº 0390-000420/2014.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 69, de 28 de maio de 2014, publicada no DODF nº 108, de 29 de maio de 2014, página 54, referente à averbação de tempo concedida à servidora REJANE JUNG VIANNA, matrícula nº 156.914-7, ONDE SE LÊ: “...nos períodos de: 11/08/1980 A 10/11/1980; 01/01/1987 A 01/05/1988; 01/03/1990 A 02/07/1990; 21/02/2002 A 06/06/2006; 01/01/1987 A 30/09/1987; 01/11/1985 A 30/08/1986; 01/10/1986 A 30/11/1986; 02/05/1988 A 31/05/1988; 01/07/1988 A 28/02/1989; 01/10/1989 A 28/02/1990; 01/09/1990 A 28/02/1991; 21/05/1991 A 28/02/1993; 21/05/1995 A 31/12/1997; 01/02/1998 A 31/12/1998; 01/02/1999 A 30/06/1999; 01/08/1999 A 30/09/1999; 01/10/1999 A 20/02/2002; 01/12/1979 A 31/01/1980; 11/11/1980 A 31/10/1981; 01/04/1982 A 31/12/1984; 01/10/1985 A 31/10/1985; 01/09/1988 A 30/09/1988; 01/12/1986 A 31/12/1986; 01/06/1988 A 30/06/1988; 01/03/1989 A 30/09/1989; 01/08/1990 A 31/08/1990, perfazendo o total de 8.368 (oito mil trezentos e sessenta e oito) dias, equivalente a 22 anos 11 meses e 08 dias, para efeitos de aposentadoria...”, LEIA-SE: “...de 01/12/1979 a 31/01/1980; 01/10/1980 a 31/10/1981; 01/10/1985 a 31/10/1985; 01/12/1986 a 31/12/1986; 01/06/1988 a 30/06/1988; 01/03/1989 a 30/09/1989; 01/08/1990 a 31/08/1990; 01/03/1991 a 30/04/1991...”, com aproveitamento de 850 dias (Oitocentos e cinquenta dias) dias, para efeitos de aposentadoria. Processo SEI nº 0390-000330/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos V e VII do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para análise do cumprimento das Decisões 4101/2022; 2026/22; e 510/2023 acostadas no processo nº 00600-00002162/2023-17, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e restauração do complexo Aquático da Piscina de Ondas, localizada no estacionamento 07 do Parque da Cidade Sarah Kubitscheck.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA - matrícula: 282853;
- II - FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO - matrícula: 1689582-7;
- III - SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES - matrícula: 1689581-9;
- IV - EUYNDHER SANTOS DE MORAIS - matrícula 282625-9;
- V - PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA - matrícula 282566-X e
- VI - GLAUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA - matrícula 282737-9.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Portaria Conjunta nº 05, de 07 de junho de 2022, publicado no DODF nº 107, de 08 de junho de 2022.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA DANTAS BARCELOS HERMOGENES, matrícula 1.690.406-0 e MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula 276.414-8, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2023NE00152, referente à contratação da INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para fazer face à despesa com inscrição de 02 (dois) servidores desta Secretaria no evento “18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, conforme processo 00220-00001409/2023-81.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e de seus suplentes e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigos 15 da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, denominada CPTCE.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 282.718-2, NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.562-7, KELLY DE SOUSA SILVA, matrícula nº 282.382-9, WASHINGTON ARAÚJO TOME DE SOUSA, matrícula nº 282.691-7 e PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA, matrícula nº 282.566-X, sendo o primeiro na qualidade de Presidente.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente da CPTCE ou pela discricionariedade e conveniência de cada processo, o membro NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.562-7, atuará como Presidente Substituto.

Art. 4º A referida Comissão será responsável pela descrição detalhada da situação que deu origem ao dano, o exame da suficiência e da adequação das informações, bem como a evidenciação do nexo causal entre a situação que deu origem ao dano e a conduta ilegal, ilegítima ou antieconômica da pessoa física ou jurídica a quem se imputa a obrigação de ressarcir ao erário, nos moldes do disposto na referida legislação correlata.

Parágrafo único: Em consonância com o art. 29 da IN nº 05/2022 - CGDF, compete à CPTCE realizar os atos necessários ao regular andamento do processo, especialmente:

I - exercer suas atividades com imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos;

II - levantar ou fazer levantar o valor atualizado dos danos;

III - promover as apurações necessárias, tomando-se depoimentos a termo, se for o caso;

IV - coligir as provas necessárias à comprovação dos fatos;

V - realizar diligências com o intuito de colacionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

VI - expedir aviso ao responsável, no sentido de verificar deste o interesse em apresentar defesa prévia, ou, ainda, ressarcir os prejuízos;

VII - analisar as defesas prévias e os documentos apresentados pelos defendentes, emitindo-se pronunciamento conclusivo;

VIII - manter o controle dos prazos que fixar e dos que lhe forem impostos pelas normas e pelos órgãos de controle;

IX - cumprir as diligências que lhe forem requeridas pelos órgãos de controle;

X - arguir as razões de suspeição ou impedimento que se lhe aplicarem, na forma da Lei;

XI - formular e fundamentar, com antecedência, os pedidos de prorrogação de prazo que solicitar;

XII - apresentar relatório;

XIII - recomendar medidas assecuratórias para preservação e zelo do patrimônio público, a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como a adoção de providências para o aperfeiçoamento de procedimentos e sistemas administrativos; e

XIV - realizar outras medidas necessárias à apreciação do fato, quantificação do dano e imputação de responsabilidade.

Art. 5º Para tanto, poderá a Comissão Permanente dispor das prerrogativas constantes no art. 31 da IN nº 05/2022 - CGDF.

Art. 6º Em consonância com o art. 56 da IN nº 05/2022 - CGDF, nos casos em que a condução ocorrer pelo procedimento sumário, a Comissão deverá proceder a:

I - autuação de processo administrativo específico, no qual deverão ser registradas todas as providências adotadas;

II - instrução dos autos com os documentos contidos nos arts. 74 e 75;

III - quantificação e atualização do dano segundo índices e normas vigentes;

IV - realização de diligências, tais como, coleta de informações, documentos e provas;

V - Relatório Prévio;

VI - notificação ao envolvido, contendo o resumo dos fatos a ele atribuídos, fixando prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa prévia ou recolhimento do débito, o qual poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período;

VII - emissão de relatório final, contendo circunstanciados argumentos de análise de todo o conteúdo probatório e manifestação conclusiva sobre o fato;

VIII - elaboração da matriz de responsabilidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 243, de 04 de outubro de 2022, publicada no DODF Nº 188, 05 de outubro de 2022, página 47.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 282.681-X, em substituição ao ex. servidor HÉLIO RICARDO LIMA DE SOUSA, para atuar como executora do contrato de Telefonia Fixa nº 01/2018, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e OI S.A, constante no processo FJZB nº 00196-00001099/2018-63.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-3, Diretor de Mamíferos Símbolo CNE-07, para substituir a servidora LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula 276.375-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa, Símbolo CPE-03, no período de 27/03/2023 a 29/03/2023, em virtude de Licença Médica, conforme Processo SEI nº 00196-00000518/2023-15.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.681-X; em substituição ao servidor FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 281.700-4, PERLA CORREIA LOPES, matrícula nº 280.790-4, em substituição ao ex. servidor HÉLIO RICARDO LIMA DE SOUSA, E DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, em substituição a servidora NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, para compor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB 0196-000054/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 54, de 09 de fevereiro de 2023, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 54, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 54, DE 29 DE MARÇO DE 2023...", ONDE SE LÊ: "...JHONY MICON...", LEIA-SE: "...JHONY MAICON...". Processo SEI nº 00196-00002295/2018-55.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, a delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04/2021, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros os seguintes servidores: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, podendo para tanto, conduzir todos os procedimentos relativos às licitações a ser realizada nas modalidades de pregão, presencial e/ou eletrônico, e Cotação Eletrônica, no interesse do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio os servidores: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 83.066-6, e VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6.

Art. 3º A substituição dos pregoeiros será entre os designados na ordem de designação.

Art. 4º Os pregoeiros ficam subordinados a Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do DF.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 1, publicada no DODF nº 69, pag. 58, de 11 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, a delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04/2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, do Serviço de Limpeza Urbana – CPL/SLU, composta por NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NÉFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 83.066-6, e VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, sendo a primeira presidente e os demais membros.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais a presidente da CPL/SLU será substituída pelo servidor NÉFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, matrícula 83.066-6.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 02/2022, publicada no DODF nº 69, pag. 58, de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula nº 174.895-5, Assessora Especial, Símbolo CPE-06, do Gabinete, para substituir, JOSÉ MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 276.775-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 14/03/2022 a 20/03/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00001763/2023-16.

DESIGNAR SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula nº 282.462-0, Assessora, Símbolo CPC-06, da Assessoria de Correição, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 282.502-3, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria de Correição, no período de 11/04/2023 a

20/04/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001154/2023-59.

DESIGNAR ALINE DIAS SANTOS, matrícula nº 275.193-3, Assessora, Símbolo CC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAQUEL LIMA ESPINDOLA, matrícula nº 277.294-9, Chefe, Símbolo CNE-08, da Assessoria de Compliance e Tomada de Contas, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001955/2023-14.

DESIGNAR DJANE DA SILVA BENTO, matrícula nº 277.486-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Gestão de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula nº 282.353-5, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão de Parcerias, no dia 14/03/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00001979/2023-73.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o 1º período de férias, referente ao ano de 2023, de 31/03/2023 a 09/04/2023, da servidora ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula: 34.867-8, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, conforme Processo nº 04035-00000343/2023-12, ficando assegurado a servidora a fruição de férias em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, e com fulcro no Decreto Distrital nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, com a finalidade de apurar os processos de Tomada de Contas Especial – TCE.

Art. 2º Designar LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, matrícula 174.845-9, como Presidente; BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 164.733-4, Membro; MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula 042.446-3, Membro e ALLAN BRANDÃO FONSECA, matrícula 1.430.963-7, Membro Suplente, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria. Parágrafo único. Fica designado BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 164.733-4, para atuar como Presidente Suplente desta Comissão Permanente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28, de 22 de março de 2022.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso IV, da Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04035-00002186/2023-71, resolve:

TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor a seguir relacionado, conforme artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de

dezembro de 2011: JULIÃO PIRES DA MOTA, matrícula: 91.324-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 08 de março de 2018 a 06 de março de 2023.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE ABRIL DE 2023

À COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 77, de 23 de abril de 2021, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86 de 23 de julho de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora MÁRCIA MENDES DA SILVA, matrícula 1.430.851-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2023, conforme Processo SEI nº 0400-000155/2012.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANKLEY MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 275.816-4, Assessor, CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 280.896-X, Gerente de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis, Símbolo CNE-06, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de férias do titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00000740/2023-48, e nos dias 20/04/2023 e 24/04/2023, por usufruto de Abono de Ponto Anual, Processo SEI nº 04019-00000877/2023-01.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Avocar os Processos Administrativos Disciplinares nº 00060-00394497/2020-54 e nº 00060-00525260/2020-21, instaurados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante a Portaria nº 45, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Designar WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 188.617-7; e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 1.435.080-7, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados aos processos disciplinares ora avocados.

Art. 3º Designar FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula nº 144.237-8, como substituta eventual dos membros titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Avocar os Processos Administrativos Disciplinares nº 00060-00525254/2020-74 e nº 00060-00414655/2020-08, instaurados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante a Portaria nº 45, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, e a Portaria nº 312, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Designar MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 188.617-7; e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 1.435.080-7, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados aos processos disciplinares ora avocados.

Art. 3º Designar FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula nº 144.237-8, como substituta eventual dos membros titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à PEDRO HENRIQUE TEODORO PEREIRA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula nº 249.464-7, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 21/03/2023, Processo nº 00020-00030240/2022-88. Efeitos financeiros a contar de 01/04/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora GABRIELA LUCENA DE ALBUQUERQUE ROMEIRO, matrícula nº 249.504-X, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 22/03/2023, Processo nº 00020-00058585/2022-04. Efeitos financeiros a contar de 01/04/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 149, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Institui nova Junta Médica Permanente no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXXVIII do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 854/04, resolve:

Art. 1º Fica instituída nova Junta Médica Permanente no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

- I – Dra. CHRISTINA BITTENCOURT DE SANTANA ABREU, matrícula nº 8159;
 - II – Dra. CLÁUDIA RORIZ QUEIROZ SAFE DE MATOS, matrícula nº 8211;
 - III – Dr. MARCOS ROBERTO VOLP, matrícula nº 8162.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 121, de 18 de maio de 2018.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 150, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DISPENSAR, a pedido, DANIELLE DE CASSIA BASTOS NEVES IMBELONI, matrícula nº 8174, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DESIGNAR DANIELLE DE CASSIA BASTOS NEVES IMBELONI, matrícula 8174, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Auditor Vinícius Cardoso de Pinho Fragoso.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-TCDF nº 147, de 04 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 05 de abril de 2023, o ato que nomeou ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 154, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I				
MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1860	CAROLINA MACHADO OLIVEIRA	TC-CCA-5	ASSESSOR	GABINETE DO CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
1803	EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS	CNE-1	SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE DO CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
1247	GABRIELA BARBOSA DE FARIA	TC-CCA-1	ASSESSOR	OUVIDORIA

ANEXO II				
MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1247	GABRIELA BARBOSA DE FARIA	CNE-1	SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE DO CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
1803	EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS	TC-CCA-5	ASSESSOR	GABINETE DO CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
1860	CAROLINA MACHADO OLIVEIRA	TC-CCA-1	ASSESSOR	OUVIDORIA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00001473/2023-09. CONTRATO-PG Nº 9/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa O2 AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.993.675/0001-06, Contratada. Objeto: serviços continuados de coleta, transporte, transbordo e destinação ou disposição final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme prazos, obrigações e condições constantes neste instrumento. Valor: R\$ 30.950,04. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.122.8204.8517, subtítulo 0065, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 3390-39. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou outra data nele determinada, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termos Aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se comprovada a necessidade e a vantagem da sua continuidade para a Administração, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO – Secretário-Geral, e, pela Contratada, Matheus Ofugi R. Miranda - Representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00028402/2021-83. CONTRATO-PG Nº 6/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, Contratada. Objeto: Aquisição de licenças para sistema de manutenção/intervenção remota em computadores (SCCM/CALs - aquisição de licenças de software do fabricante Microsoft). Valor: R\$ 817.506,40. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.126.8204.2557, subtítulo 2627, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 3390-40. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO – Secretário-Geral, e, pela Contratada, LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES - Representante legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00013042/2023-87. Favorecido: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS. Valor: R\$ 7.840,40. Objeto: Assinatura do sistema digital multiusuário ABNT Coleção, com acesso às Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM), normas ISO originais e traduzidas, IEC, com as atualizações das normas da coleção, disponíveis para visualização, download e impressão ilimitada. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 31/03/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATO AUTORIZATIVO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, atendendo o disposto no artigo 1º, §1º do Decreto nº 44.365, de 27 de março de 2023, tendo em vista os trabalhos já realizados pela equipe de planejamento da contratação, fundamentados na Lei 8.666/1993, o risco da não contratação, e ainda, dada a baixa maturidade de aplicação da Lei 14.133/2021, resolve: AUTORIZAR a instrução processual nos moldes da Lei 8.666/1993, da licitação versada no Processo nº 00428-00000047/2023-01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel via satélite, de âmbito nacional e internacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites, por meio de créditos pré-pagos para atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00136-00000070/2022-64. Das partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. Do objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com

base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do valor: R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), com empenho inicial de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0052 e 04.421.6217.2426.8572; Natureza da Despesa: 33.91.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00082; Modalidade: estimativo. Data da assinatura: 10 de março de 2023. Vigência: 21/03/2023 até 20/03/2024. Signatários: Pelo Distrito Federal, Cláudio Márcio de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante; Pela Contratada, Deuselita Pereira Martins, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022

Processo: 00136-00000394/2022-01. Das partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB x J L NETO ENGENHARIA EIRELI ME. Objeto: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato nº 001/2022. Data da assinatura: 10 de março de 2023. Signatários: pelo Distrito Federal, Cláudio Márcio de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante; pela Contratada, José Lau Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

Processo: 00136-00000394/2022-01. Das partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB e J L NETO ENGENHARIA EIRELI ME. Do objeto: suplementar, mediante emissão de nova Nota de Empenho, no presente exercício, em R\$50.446,50 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) o valor do contrato nº 001/2022. Do valor: R\$ 50.446,50 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04.451.6209.3902.9564; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00081; Modalidade: global. Data da assinatura: 28 de março de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal, Cláudio Márcio de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante; Pela Contratada, José Lau Neto, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0347/2022

Processo: 00040-00017136/2020-61. Pregão Eletrônico nº 45/2021. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 05/04/2023. Objeto: retificação do valor unitário do item 1 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA - Descrição: solução de qualificação e apoio à recuperação de débitos com base de dados própria e ambiente analítico, da Ata de Registro de Preços 0347/2022, que passa de 12 (doze) para 16 (dezesseis) assinaturas mensais, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Qualificação e Apoio à Recuperação de Débitos com base de dados própria, suporte presencial e remoto e prestação de serviços técnicos especializados, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, Empresa: TROVALE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 27.548.068/0001-66. Item 1. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de abril de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 01/CP31 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16 de maio de 2019 e homologado através do Edital nº 09, de 20 de dezembro de 2019, resolve convocar o seguinte candidato (nome e inscrição) aprovado para o cargo de Advogado:

TURMA 6 – Previsão de Admissão em junho/2023

1) EMANUEL ERENILSON SILVA SOUZA 244100004

O candidato acima relacionado deverá se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 17 de abril de 2023, às 14 horas, para tratar de assuntos relacionados a sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ
Diretora Executiva

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Derivado do Pregão Eletrônico 003/2023, em virtude do TCDF.
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de licenças de softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada VMware Cloud Fundation, licenciamento de sistema operacional SUSE Enterprise Linux, com garantia de atualização e suporte por 36 meses. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 4/5/2023, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1666/2022.
PRISCILA TURRA
Pregoeira

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES ESPECIAL, VALE-TRANSPORTE E MOBILIDADE

O Banco de Brasília S/A notifica 11 (onze) usuários do Cartão Especial e 16 (dezesseis) usuários dos Cartões Vale Transporte e Mobilidade, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.brbr.com.br/#comunicados>.
SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2023
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2023

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2023.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS				
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)	
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/ PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 118.287,34	R\$ 243.500,00	R\$307.845,92	R\$ 669.633,26	
BCA PROPAGANDA LTDA.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/ PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 7.507,00	-R\$ 514,64	R\$0,00	R\$ 6.992,36	
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/ VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 2.380.678,14	R\$ 1.122.465,85	R\$ 1.071.689,74	R\$ 4.574.833,73	
BCA PROPAGANDA LTDA.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/ VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 1.026.129,66	R\$ 329.710,31	R\$ 668.314,25	R\$ 2.024.154,22	
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 2.124,27	R\$ 1.931,16	R\$ 4.055,43	
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 20.000,00	R\$ 12.495,04	R\$ 14.794,56	R\$ 47.289,60	
		TOTAL R\$	R\$ 3.552.602,14	R\$ 1.709.780,83	R\$ 2.064.575,63	R\$ 7.326.958,60	
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2023					R\$ 7.326.958,60
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2023					R\$ 7.326.958,60
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2023					R\$38.900.652,33
		SALDO DISPONÍVEL					R\$ 31.573.693,73

Patrocínio

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
Amb - Associação Dos Magistrados Brasileiros	Arte E Cultura	Museu Do Supremo Tribunal Federal	83.333,33	83.333,34	83.333,33	250.000,00
Arena Bsb Spe S/A	Entretenimento	Estádio Nacional De Brasília (Temporada 2022/2024)	800.000,00	600.000,00	-	1.400.000,00
Associação Esportiva E Recreativa Cerrado	Esporte	Cerrado Basquete 2022/2023	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
Brasília Vôlei Esporte Clube – Bvec	Esporte	Brasília Vôlei - Temporadas 2022/2023 E 2023/2024	500.000,00	230.000,00	230.000,00	960.000,00
Cba - Confederação Brasileira De Automobilismo	Esporte	Temporada Cba 22/24	215.000,00	315.000,00	-	215.000,00
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Basquete Flamengo 2022/2023	400.000,00	400.000,00	315.000,00	1.200.000,00
Confederação Brasileira De Tênis – Cbt	Esporte	Paris Rumo Ao Olimpo 2022-2024	125.000,00	125.000,00	250.000,00	500.000,00
Dominum Produções Ltda	Esporte	Corrida De Rua	100.000,00	-	-	100.000,00
Iate Clube De Brasília	Esporte	Iate – Optimist	50.000,00	-	-	50.000,00
Lb Produções E Eventos Ltda – Me	Esporte	Basquete Brasília 2020/2023	495.000,00	195.000,00	195.000,00	885.000,00
Mude Brasil Administração De Museus Esportivos Ltda	Arte E Cultura	Museu Do Flamengo - Patrocinador Master	75.757,57	75.757,58	75.757,57	227.272,72
Capital Futebol Clube	Esporte	Candangão Equipes	-	80.000,00	50.000,00	130.000,00
Federação De Futebol Do Distrito Federal – Candangão Brb 2023	Esporte	Candangão Competição	-	566.666,66	-	566.666,66

Paranoá Esporte Clube	Esporte	Candangão Equipes		80.000,00	50.000,00	130.000,00
Real Brasília Futebol Clube	Esporte	Candangão Equipes	-	80.000,00	50.000,00	130.000,00
Sociedade Esportiva Santa Maria	Esporte	Candangão Equipes	-	80.000,00	-	80.000,00
Metrópoles Produções Audio Visuais Ltda	Esporte	Supercopa 2023	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
Taguatinga Esporte Clube	Esporte	Candangão Equipes	-	80.000,00	-	80.000,00
Arko Advice Pesquisas Ltda	Relacionamento Institucional	Arko	-	-	150.000,00	150.000,00
Metropoles Producoes Audio Visuais Ltda	Arte E Cultura	Il Volo	-	-	300.000,00	300.000,00
Pool Bossa Nova Investimentos Ltda	Negocial	Bossa Summit	-	-	200.000,00	200.000,00
		TOTAL R\$	5.094.090,90	3.240.757,58	1.969.090,90	10.303.939,38
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2023				10.303.939,38
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2023				10.303.939,38
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2023				51.027.500,01

THAIS FROSSARD FRATESCHI
Superintendente

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2023
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2023

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2023.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MAÇO	TOTAL (R\$)
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 237,12	R\$ 0,00	R\$ 237,12
W27 EVENTOS LTDA	PATROCÍNIO	ESPORTE	R\$ 0,00	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 81.000,00
		TOTAL R\$	R\$	R\$ 81.237,12	R\$ 0,00	R\$ 81.237,12
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2023				R\$ 81.237,12
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2023				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2023				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2023				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2023				R\$ 81.237,12
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2023				R\$ 1.829.461,55
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 1.748.224,43

DIOGO CABRAL BITTENCOURT
Superintendente SUFAD E.E.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2023
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2023

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2023.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 1.544,93	R\$ 7.467,15	R\$ 9.012,08
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	- R\$ 2.472,48	R\$ 0,00	R\$ -2.472,48
		SUBTOTAL 1º TRIMESTRE	R\$ 0,00	- R\$ 927,55	R\$ 7.467,15	R\$ 6.539,60
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2023				R\$ 6.539,60
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2023				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2023				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2023				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2023				R\$ 6.539,60
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2023				R\$ 556.666,67
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 550.127,10

EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Diretor DIART Respondendo pela Presidente da BRB DTVM

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 45441/2021, publicado no DODF nº 1, de 03 de janeiro de 2022, página 25, ONDE SE LÊ: "...OXTAL MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA LTDA na qualidade de CONTRATADA...", LEIA-SE: "...HOSPITAL SÃO MATEUS na qualidade de CONTRATADA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048059/2023. SIGGO Nº 048059. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº58.295.213/0021-11. Objeto: aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: ECOCARDIOGRAFOS DIGITAIS, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 141/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 839114772. Nota de Empenho: 2023NE03103. Valor de empenho inicial: R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Emitido em: 28/03/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00540475/2022-34. Data de Assinatura: 03/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Avelino de Campos Figueira.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048697/2023. SIGGO Nº 048697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.044.223/0001-01. Objeto: a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº257/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE03086. Valor de empenho inicial: R\$117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais). Emitido em: 28/03/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00101860/2023-41. Data de Assinatura: 03/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MAURICIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048727/2023. SIGGO Nº 048727. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 12.842.516/0001-62. Objeto: a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 257/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE03338. Valor de empenho inicial: R\$278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Emitido em: 31/03/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00101929/2023-36. Data de Assinatura: 04/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ROGÉRIO ITIRO YAMANISHI.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Convênio nº 048700/2023. SIGGO Nº 048700. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Objeto: a atuação em conjunto dos partícipes na elaboração de projetos e outras peças técnicas de arquitetura e engenharia, preparação de editais, realização de análises jurídicas, licitações, contratações de obras e

equipamentos, além dos respectivos controles, acompanhamento, fiscalização e outras atividades inerentes, relativos à construção do Hospital Regional do Recanto das Emas. Vigência: de 35 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado mediante aprovação prévia dos partícipes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu vencimento. A vigência do Convênio será prorrogada, de ofício, quando a CONCEDENTE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do inciso. IV, art. 7º, da Instrução Normativa Nº 01, de 22 de Dezembro de 2005. Valor do Convênio: R\$ 147.638.223,91 (cento e quarenta e sete milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). O valor do Convênio poderá ser alterado por termo aditivo, mediante plano de trabalho aprovado pelo CONCEDENTE. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620231400009. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE02999. Valor de empenho inicial: R\$ 4.080.916,71 (quatro milhões, oitenta mil novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Emitido em: 24/03/2023. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00112-00001255/2023-54. Data de Assinatura: 04/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RENATO SOUSA SANTANNA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047131/2022. SIGGO Nº 047131. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 02.498.976/0001-61. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 5 pacientes para Terapia Renal Substitutiva com extensão aos exames referente as tabela 2 a 10, equivalente a 3,147445% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 241.328,40 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Conceder o reajuste contratual conforme PORTARIA GM/MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022, que atualizou a tabela de valor procedimento 04.18.01.003-0: "Confecção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise", no valor de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), com aplicação a partir de 09/06/2022. Com o Acréscimo e o Reajuste, o valor anual do contrato passa de R\$ 7.908.766,74 (sete milhões, novecentos e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 7.947.646,74 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 659.063,89 (seiscentos e cinquenta e nove mil sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 662.303,89 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e três reais e oitenta e nove centavos); Custo total dos serviços após Acréscimo e o Reajuste:

Tabela 14 – Custo total dos serviços	
Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana)	R\$ 5.688.958,80
Hemodiálise (excepcionalidade- máximo de 1 sessão/ semana)	R\$ 1.625.416,80
Consulta médica em atenção especializada	R\$ 18.600,00
Exames mensais	R\$ 36.958,20
Exames trimestrais	R\$ 53.648,60
Exames semestrais	R\$ 21.975,90
Exames Anuais	R\$ 17.226,70
Exames eventuais	R\$ 18.815,40
Total de Procedimentos em hemodiálise	R\$ 466.046,34
Custo Total dos Serviços	R\$ 7.947.646,74

O detalhamento do contrato, após o acréscimo e reajuste contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho:10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-138003464. Nota de Empenho: 2023NE00838-2023NE02282. Valor de empenho inicial: R\$ 174.963,09 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e nove centavos)- R\$ 28.188,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais). Emitido em: 24/01/2023-03/03/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00156924/2022-60. Data de Assinatura: 05/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: TATIANE CRISTINE LUCENA NUNES PRESTES DE MATTOS. Publicação do Ajuste Original: 22/09/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46079/2022. SIGGO: 46079. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº: 00.904.728/0004-90. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05/04/2023 e término em 05/04/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE03389. Valor de empenho inicial: R\$ 248.240,74 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Emitido em

03/04/2023. Sob o evento: 400091 — EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00106585/2022-71. Data de Assinatura: 05/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MÁRCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO. Publicação do Ajuste Original: 06/04/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019-SES/DF. SIGGO: 38705. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SABINO ALENCAR LTDA. CNPJ nº 18.414.567/0001-70. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 09/04/2023 e término em 09/04/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Tem por objeto conceder o reajuste contratual nos percentuais abaixo no valor total de R\$ 1.194.503,85 (um milhão, cento e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos), com aplicação a partir de 28/09/2019; 2,89% referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2019; 3,14% referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2020; 10,25% referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2021; 7,17% referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2022; Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 4.705.200,00 (quatro milhões, setecentos e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 5.899.703,85 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor mensal passa de R\$ 392.100,00 (trezentos e noventa e dois mil e cem reais) para R\$ 491.641,99 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos); O detalhamento do objeto após o reajuste contratual está no Anexo I. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301620260490007-10301620260490007. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recursos: 138003468-138003468. Nota de Empenho: 2023NE02895-2023NE00412. Valor de empenho inicial: R\$ 1.568.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)- R\$ 328.488,56 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Emitido em 21/03/2023-16/01/2023. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA-400091-EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00548908/2018- 13. Data de Assinatura: 05/04/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JUANITA MARIA DE ALENCAR PRASERES DIAS. Publicação do Ajuste Original: 26/08/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: o ressarcimento de recursos decorrente da despesa já efetivada pelo HCB no combate à COVID-19 referente ao aumento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica, no valor R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais) conforme objeto do Termo Aditivo 19ªTA (107003701): Reitera que o ressarcimento de recurso totaliza o montante de R\$ 6.869.947,52 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Plano de trabalho 001/2022 HBC (83933550) e Relatório 08/2022 — Prestação de Contas UTI COVID (99718664), sendo R\$ 5.549.947,52 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) formalizado por meio do Termo Aditivo 19ªTA (107003701) e R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais) por meio do presente termo, conforme Despacho SES/SUAG (103753060). O detalhamento da despesa já efetivada pelo HCB no combate à COVID-19 está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620240440001. Natureza da Despesa: 335092. Fonte de Recurso: 338220655. Nota de Empenho: 2023NE02365. Valor de empenho inicial: R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). Emitido em 23/03/2023. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 1 - Ordinário Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 05/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03441

PROCESSO: 00060-00142419/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: BLEOMICINA (SULFATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 15 U FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000048/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001092. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03444

PROCESSO: 00060-00145982/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ nº

61.418.042/0001-31. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001101. VALOR: R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03445

PROCESSO: 00060-00145982/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001101. VALOR: R\$ 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03446

PROCESSO: 00060-00138779/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - Mogi Medical Equipamentos Eirelli, CNPJ nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001069. VALOR: R\$ 9.657,12 (nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03447

PROCESSO: 00060-00138779/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - Mogi Medical Equipamentos Eirelli, CNPJ nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001069. VALOR: R\$ 198,24 (cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03453

PROCESSO: 00060-00138905/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - Mogi Medical Equipamentos Eirelli, CNPJ nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001070. VALOR: R\$ 38.697,60 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03456

PROCESSO: 00060-00145616/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, Nº1, conforme Ata de Registro de Preço nº 000196/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001099. VALOR: R\$ 277,35 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03458

PROCESSO: 00060-00146299/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: FILTRO BARREIRA HIDRÓFOBO ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/AFM001104. VALOR: R\$ 39.545,80 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03459

PROCESSO: 00060-00146299/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: FILTRO BARREIRA HIDRÓFOBO ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001104. VALOR: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03460

PROCESSO: 00060-00139253/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESNIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001074. VALOR: R\$ 217.267,20 (duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03461

PROCESSO: 00060-00141885/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001088. VALOR: R\$ 37.423,85 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03462

PROCESSO: 00060-00141885/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001088. VALOR: R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03464

PROCESSO: 00060-00136616/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - A. M. MOLITERNO - EPP, CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000035/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001054. VALOR: R\$ 7.851,28 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03465

PROCESSO: 00060-00147882/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: ESCALPE Nº27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001108. VALOR: R\$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03466

PROCESSO: 00060-00147882/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: ESCALPE Nº27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001108. VALOR: R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03471

PROCESSO: 00060-00145343/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001096. VALOR: R\$ 93.296,00 (noventa e três mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03476

PROCESSO: 00060-00133951/2023-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO:

DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000098/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001029. VALOR: R\$ 4.491,94 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03477

PROCESSO: 00060-00148369/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: LANCETA DESCARTÁVEL PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, conforme Ata de Registro de Preço nº 000230/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001111. VALOR: R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03487

PROCESSO: 00060-00141830/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, 15X45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001087. VALOR: R\$ 6.652,80 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03491

PROCESSO: 00060-00141474/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: MÁSCARA DE NAO-REINALAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000127/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001083. VALOR: R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03493

PROCESSO: 00060-00141474/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: MÁSCARA DE NAO-REINALAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000127/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001083. VALOR: R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03502

PROCESSO: 00060-00133912/2023-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: CURETA PERIODONTAL MC CALL N.17/18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001030. VALOR: R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03503

PROCESSO: 00060-00134341/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001031. VALOR: R\$ 121.836,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03504

PROCESSO: 00060-00119310/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: TIORIDAZINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000910. VALOR: R\$ 70.711,80 (setenta mil setecentos e onze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03505
PROCESSO: 00060-00121649/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: REMIFENTANILA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000940. VALOR: R\$ 17.527,50 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03506
PROCESSO: 00060-00118922/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000904. VALOR: R\$ 16.038,40 (dezesseis mil trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03508
PROCESSO: 00060-00115516/2023-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP, CNPJ Nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000884. VALOR: R\$ 17.787,00 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03509
PROCESSO: 00060-00113218/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: MEPIVACAINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000870. VALOR: R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03512
PROCESSO: 00060-00141158/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000138/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001347 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001081. VALOR: R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03513
PROCESSO: 00060-00130585/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CELER BIOTECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 04.846.613/0001-03. OBJETO: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000057/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001033. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03519
PROCESSO: 00060-00134781/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CAMBER FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 24.633.934/0001-29. OBJETO: GENCITABINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001040. VALOR: R\$ 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de

1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.		
Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00022708/2023-01	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 62.988,90

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00085606/2023-98	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	R\$ 1.470.393,66

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00142606/2023-01	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 1.310,82

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00158291/2020-62	Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB	R\$ 27.142,10

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
0060-011537/2014	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 442,69

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00047630/2023-29	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 203.460,49

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00451660/2020-93	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 15.742,11

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00535737/2021-68	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF	R\$ 73.302,35

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00020791/2023-75	UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 103.700,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e

Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00109177/2023-51	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 519.308,33

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00109326/2023-82	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 145,45

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00119759/2023-46	INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA - IBRANE	R\$ 110.353,44

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00085405/2023-91	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 287.510,33

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00568347/2022-55	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 225.936,94*

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com correção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 28 de março de 2023, página 38.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - UASG 926119**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Máquinas de Hemodiálise, marca B-Braun, pertencentes a Rede SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00362229/2020-73. Total de 02 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 4.060.216,7700. Cadastro das Propostas: a partir de 10/04/2023. Abertura das Propostas: 25/04/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

ANDREA MATOS NERI MACHADO

Pregoeira, Substituta

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 243/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para a aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – Placa DCS TUBO 95º e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da unidade de Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. (Processo 00060-00373600/2021-11), restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2023 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.476.124/0001-02, 01 (R\$ 295.550,00). O item 2 restou fracassado e os seus quantitativos foram assumidos pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 22.166.250,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 e artigo 132 da Lei 5.321 de 06 de março de 2014 e, na forma do que estabelece o Decreto nº 19.081, de 10/03/1998, alterado pelo Decreto nº 35.239, de 19/3/2014, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 02/04/2022 a 01/04/2023, observando ainda, o disposto no Decreto acima citado:

Onde Lê: Escala de Plantão para o período de 02/04/2022 a 01/04/2023

Leia-se: Escala de Plantão para o período de 1º/04/2023 a 06/04/2024.

ANDRÉ GODOY RAMOS**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 - NCC/CODAG/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: TAFE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 12.859.652/0001-65. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e conceder reajuste de 5,77%, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato. Processo nº 00063-00001225/2020-37. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2023. Assinam em, 27 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA.

CONTRATO Nº 05/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. - CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, com fornecimentos materiais, peças, componentes e acessórios de reposição, para equipamentos: Seladoras de Tubos instaladas na Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e em suas Agências Transfusionais (ATs). Unidade Orçamentária: 23.202. Número da Nota de Empenho: 2023NE00104 e 2023NE00107. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$270.622,70. Processo nº 00063-00000292/2023-87. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. Assinam em, 27 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

CONTRATO Nº 07/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº 42.160.812/0006-59. Objeto: a aquisição de equipamento para realização de ensaios por citometria de fluxo. Unidade Orçamentária: 23.202. Número da Nota de Empenho: 2023NE00173. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$685.000,00. Processo nº 00063-00001198/2023-45. Vigência: 12 (doze) meses, não sendo prorrogável. Assinam em, 30 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RENATA MAURANO OETTERER ROCHA e DANIELA ISABEL DE SOUZA TURATO.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 23/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 023/2023, PROCESSO SEI Nº 04016-00021258/2023-26, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO HOSPITAL DE BASE, devido necessidade de alteração do ELEMENTO TÉCNICO Nº 3/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NUPO e seus Anexos. Assim sendo, será publicado novo certame oportunamente através do DODF e Sítio Institucional do IGESDF.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023

CLÉBER SIPOLI DA SILVA

Diretor-Presidente, Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO**

PROCESSO: 00080-00076501/2022-92. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, com fundamento no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao que consta no Processo Administrativo nº 00080-00076501/2022-92, resolve: conhecer o Recurso Administrativo (97425180), interposto pela empresa WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.660.759/0001-15, nos termos da Nota Jurídica nº 35/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (104484096); e com base no parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001, acolher, como razão de decidir os termos do Despacho - SEE/SUAG (103733136), bem como da Nota Jurídica nº 21/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (104484096), por seus próprios fundamentos, no sentido de, baseado no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo (97425180), interposto pela empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.119.118/0001-94, em razão do abandono do processo licitatório, infringindo o regramento jurídico licitatório, mormente previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como no inciso III, do artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851, de 2006, mantendo-se o impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo período de trinta dias, sendo a referida empresa descredenciada do SICAF durante aquele intervalo. ISAIAS APARECIDO DA SILVA.

EXTRATO

PROCESSO: 00080-00092282/2022-99. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, com fundamento no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao que consta no Processo Administrativo nº 00080-00092282/2022-99, resolve: conhecer o Recurso Administrativo (94279909), interposto pela empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.605/0001-76, nos termos da Nota Jurídica nº 62/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (105721107); e, com base no parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001, acolher, como razão de decidir, os termos do Despacho - SEE/SUAG (105012034), bem como da Nota Jurídica nº 62/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (105721107), por seus próprios fundamentos, no sentido de, com base no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo (94279909), interposto pela empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.605/0001-76, devido a atraso na execução da obra objeto do Contrato nº 17/2021 (91976694), mantendo-se a penalidade de advertência, com fundamento no artigo 22, incisos I e II, da Portaria SEEDF nº 115, de 18 de maio de 2020, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 2006. ISAIAS APARECIDO DA SILVA.

EXTRATO

PROCESSO: 00080-00129782/2022-93. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, com fundamento no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao que consta no Processo Administrativo nº 00080-00129782/2022-93, resolve:

- conhecer o Recurso Administrativo (99008362), interposto pela empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.119.118/0001-94, nos termos da Nota Jurídica nº 21/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (103664883); e - com base no parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001, acolher como razão de decidir os termos do Despacho - SEE/SUAG (102069864), bem como da Nota Jurídica nº 21/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (103664883), por seus próprios fundamentos, no sentido de, baseado no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo (99008362), interposto pela empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.119.118/0001-94, em razão da apresentação de documentação falsa; do atraso na execução do objeto do contrato; da falha na execução do contrato; e ante a possível fraude na execução do contrato, tendo em vista o caput e incisos III, IV e VI e VII do art. 49, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mantendo-se a aplicação da sanção de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo período de um mês. ISAIAS APARECIDO DA SILVA.

EXTRATO

PROCESSO:00080-00012794/2023-61. O Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, substituto, com fundamento no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao que consta no Processo Administrativo nº 00080-00012794/2023-61, resolve: conhecer o Recurso Administrativo (108196828), interposto pela empresa COMERCIAL MAIS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.481.890/0001-75, nos termos da Nota Jurídica nº 144/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (108784294); e, com base no parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001, acolher, como razão de decidir, os termos do Despacho - SEE/SUAG (108604942), bem como da Nota Jurídica nº 144/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (108784294), por seus próprios fundamentos, no sentido de, com base no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo (108196828), interposto pela empresa COMERCIAL MAIS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.481.890/0001-75, devido à inexecução total, verificada na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2022NE4273 (104684628), mantendo-se a penalidade de multa, com fundamento nos incisos I e II, do artigo 23 da Portaria SEEDF nº 115, de 18 de maio de 2020, e no inciso IV, do artigo 4º do Decreto Distrital nº 26.851, de 2006. ISAIAS APARECIDO DA SILVA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

Processo nº: 00080-00180124/2022-95 - Partes: SEEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2018, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório objeto do Processo nº 00080-00189237/2022-56, o que ocorrer primeiro. b) Incluir a Cláusula Vigésima Segunda - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato nº 24/2018, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 22.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 22.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 22.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 22.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 22.1.3.1. Eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 22.1.4. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 22.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 22.1.5.1. A Contratada se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Contratante, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 22.2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 22.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou

segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 22.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 22.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 22.6. A Contratada manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 22.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Contratada poderá ser convocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais. 22.8. Encerrada a vigência do Contrato ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 22.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 22.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036, 12.367.6221.2393.0001, 12.361.6221.2389.0001, 12.365.6221.2388.4380 e 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100, 1021 e 103. Notas de Empenho: nº 2023NE01012, no valor de R\$ 1.710.234,92 (um milhão, setecentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), nº 2023NE01013, no valor de R\$ 987.191,00 (novecentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e um reais) e nº 2023NE00072, no valor de R\$ 3.383.980,00 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta reais), emitidas em 23/02/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 66.517.187,88 (sessenta e seis milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: a partir de 06/04/2023 até 05/04/2024, ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Assinatura: 04/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS: BRUNO AUGUSTO MATTIA LAWALL.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00052-00021413/2022-17. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de Espectrômetro Raman Portátil para uso no Instituto de Criminalística da PCDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Informamos, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ: 03.290.250/0006-06, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Brasília/DF, 05 de abril de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018
PROCESSO SEI Nº 00054-00030986/2019-71 - PARTES: DF/PMDF x T & S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: em caráter excepcional do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de suprimento de carga dos sites da rede MAN/LAN/WAN/WLAN da PMDF, com fornecimento de materiais sobressalentes, por mais 12 (doze) meses, de 05/04/2023 a 04/04/2024, ou até o desfecho de novo procedimento licitatório em andamento no Departamento, conforme Processo SEI nº 00054-00067967/2021-15, o que primeiro ocorrer, bem como a concessão de reajuste no

percentual de 3,912910% (três vírgula nove um dois nove um zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de fevereiro de 2022, com base no Parecer Técnico n. 1862/2023 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 108126819) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 108136853). VALOR: R\$ 1.040.988,15 (um milhão, quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTAS DE EMPENHO: 2023NE165, 2023NE166, de 29/03/2023, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 e 33.90.30, respectivamente. ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2023

Espécie: Termo de Credenciamento nº 32/2023, do Processo SEI 00054-00041087/2023-81, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa DMS Serviços Hospitalares LTDA, (NOME FANTASIA: Hospital Santa Marta Norte), CNPJ: 14.864.244/0002-08, Localizada no Endereço: Q SGAN 608, conjunto F, Bloco 01 - Asa Norte, Telefone: (61) 3451-3000, representada por SEBASTIÃO MALUF e ANDREA CARLA BRAGA DINIZ, tendo as partes assinado o ato em 04/04/2023, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: prestação de serviços pela Credenciada como HOSPITAL Classe C (Hospital de Porte II sem certificação), para prestação de serviços de assistência médico hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, nas especialidades Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, UTI Adulto, UTI Pediátrica, Remoções Médicas, e nas especialidades conforme Carta Proposta, para atendimento aos usuários, na forma especificada no Edital de Credenciamento, no Projeto Básico e na Proposta da Credenciada, que passam a integrar este Termo para todos os efeitos, conforme Edital de Credenciamento 01/2017 do processo nº 054.001.577/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, ratificação de inexigibilidade de licitação será publicada no DODF. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE000749, emitida em 29/03/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Brasília/DF, 04 de abril de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa DMS Serviços Hospitalares LTDA, (NOME FANTASIA: Hospital Santa Marta Norte), CNPJ: 14.864.244/0002-08, Localizada no Endereço: Q SGAN 608, conjunto F, Bloco 01 - Asa Norte, interessada em se credenciar para prestação de serviços na área específica de Urgência e Emergência, nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, UTI Adulto, UTI Pediátrica, Remoções Médicas, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2017 do Processo 054.001.577/201, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Urgência e Emergência, UTI Adulto, Pediátrica e/ou Neonatal e Remoções Médica, em todas as Especialidades e /ou Subespecialidades Médicas, no valor estimado total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme justificado na Autorização (109304279) e na Nota de Empenho (109529080). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2023, publicado no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 81, ONDE SE LÊ: "...o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico às empresas: Posterari Assessoria Tecnica Ltda., CNPJ: 16.743.543/0001-39, para o Grupo 01 (itens 02 e 03), pelo valor total do fornecedor de R\$ 34.716,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), Poliderm Comercial e Distribuidora Ltda., CNPJ: 01.264.836/0001-66, para o Grupo 06 (itens 19, 20, 21, 22, 23 e 24), pelo valor total do fornecedor de R\$ 70.588,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais), Saúde Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 33.498.171/0001-41, para o item 18, pelo valor total do fornecedor de R\$ 20.016,00 (vinte mil e dezesseis reais), Devant Care Comercial Ltda., CNPJ: 27.401.513/0001-60, para o item 26, pelo valor total do fornecedor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)...", LEIA-SE: "...o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico às empresas: Farmácia Irmãos Nogueira Ltda, CNPJ: 07.071.740/0001-68, para o item 31, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Imperio Pharma Medicamentos Ltda., CNPJ: 43.595.813/0001-84, para os itens 9, 12, 24, 29 e 35, pelo valor total do fornecedor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais)...".

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo SEI nº 00054-00159130/2022-82. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo hospitalar para o Centro Médico da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico às empresas: Posterari Assessoria Tecnica Ltda., CNPJ: 16.743.543/0001-39, para o Grupo 01 (itens 02 e 03), pelo valor total do fornecedor de R\$ 34.716,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), Poliderm Comercial e Distribuidora Ltda., CNPJ: 01.264.836/0001-66, para o Grupo 06 (itens 19, 20, 21, 22, 23 e 24), pelo valor total do fornecedor de R\$ 70.588,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais), Saúde Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 33.498.171/0001-41, para o item 18, pelo valor total do fornecedor de R\$ 20.016,00 (vinte mil e dezesseis reais), Devant Care Comercial Ltda., CNPJ: 27.401.513/0001-60, para o item 26, pelo valor total do fornecedor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023 - DSAP/PMDF,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, PROCESSO 00054-00019768/2023-62

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa VITRINE PRODUCAO VISUAL LTDA - CNPJ 06.374.127/0001-57, estabelecida à rua 03 chácara 52, lote 03 e 04, loja 03 - Brasília/DF Telefone: (61) 3597-4000, representada pela senhora MICHAELLEN LIMA BRANDÃO, R.G. 02894654***** SSP-MA, CPF nº 026.***.***-84, na qualidade de CONTRATADA, objetivando a contratação de empresa para realizar confecção e instalação do painel de identificação da fachada do Serviço de Atendimento ao Usuário da Diretoria de Assistência à Saúde (SAU/DAS) da PMDF, de acordo com o especificado no Termo de Referência (Doc. SEI nº 107778953) e na Proposta (Doc. SEI nº 105342877), que passam a integrar o presente Contrato. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05; Fonte de Recursos: 106 ou 151. O empenho total é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho 2023NE000684, de tipo ordinário, emitida em 20 de março de 2023. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. A garantia do objeto deverá estar especificada em Termo de Garantia, a ser anexo a este Contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00023382/2021-11 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de para futura aquisição de 02 (duas) aeronaves (avião) de asa fixa, turboélice, monomotor, homologadas para voos diurnos e noturnos (IFR), conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A., CNPJ: 92.833.110/0001-52, com o valor total de US\$ 11.598.420,29; e 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO,

da filial, da empresa INSTITUTO HOSPITALAR FISOANCHIETA, nome fantasia FISOANCHIETA, inscrita sob o CNPJ nº 28.899.353/0002-75, situada no Jardins Mangueiral AV. SHMA, CL 1 Lote 01 CEP 71.687-120, nos subitens 4.11 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00035749/2022-21. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO, Presidente.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na: QNP 15, CONJUNTO "A" LOTE 03 – CEILÂNDIA/DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 256,62m², conforme Alvará de Construção nº 1700/2021 e de: 170,40 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2021-1676-00, ART/RRT 0720230024788, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº.00053-00056779/2023-51, expedido em 05 de abril de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Processo SEI nº 00055-00055485/2022-75. O pregoeiro e sua equipe de apoio tomam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora dos itens 1 e 2: GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.699.854/0001-69, no valor total de R\$ 149.730,00. O item 3 do certame restou frassado.
Brasília/DF, 05 de abril de 2023
BRUNO OLIVEIRA CAETANO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00207
PROCESSO: 04026-00019831/2022-131. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, CNPJ 29.573.676/0001-56. OBJETO: ALVEJANTE, ÁGUA SANITÁRIA. DESCRIÇÃO: UNICAMENTE DE ÁGUA H²O e HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 28/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/03/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00233
PROCESSO: 04026-00006757/2023-56. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: TORNEIRAS DE JARDIM (DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, CURTA, BITOLA DE 1/2 E DE 3/4 POLEGADAS, COM PRESSÃO. ITENS: 23 E 24), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 61/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 203/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/03/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00270
PROCESSO: 04026-00006787/2023-62. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ZENLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 44.634.177/0001-15. OBJETO: TÊ DE PVC (DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 40MM. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 07), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº

61/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 208/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/03/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048448/2023
Processo: 00090-00002406/2023-04. DAS PARTES: SEMOB x UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI. DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. DO OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessíveis períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 330.003,30 (trezentos e trinta mil três reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2021
PROCESSO Nº: 00113-00001746/2021-13; CONTRATANTE: CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ETERC Engenharia LTDA., CNPJ nº 03.987.285/0001-94 - Empresa Líder e a SOGEL - Sociedade Geral de Empreitadas Limitada, inscrita no CNPJ nº 92.694.348/0001-44; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajustamento de preços das medições 13ª, 14ª, 15ª e 16ª; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 1.702.663,17 (Um milhão, setecentos e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo:	00113-00014530/2022-91
Modalidade/Número:	Concorrência nº 001/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração do pavimento asfáltico da rodovia distrital DF-180 (trecho BR-080 a BR070), contemplando os serviços de restauração da pavimentação, sinalização horizontal e vertical e obras complementares.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 15.401.968,95.
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 100 e da Fonte 231, ID-0, - Convênio nº 148/2022 – TERRACAP.
Prazo Execução:	120 dias consecutivos.
Data/Hora de Abertura:	15/05/2023 às 10 horas.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603.
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de uniformes complementares a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI 00113-00002185/2023-23. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 26 de abril de 2023, com valor estimado de R\$388.798,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de cabo flexível PP de 4,0 mm², fio flexível de 4 mm² e 6 mm², a ser utilizado nas áreas do DER-DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI 00113-00002539/2023-30. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 27 de abril de 2023, com valor estimado de R\$88.060,20. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de blocos de concreto, telhas tipo Canalete 49 e areia lavada média, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI 00113-00004350/2023-81. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 27 de abril de 2023, com valor estimado de R\$431.151,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de tinta acrílica de demarcação viária a ser utilizada pelo DER-DF para demarcação da sinalização horizontal viária nas rodovias que compreendem o Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processos SEI 00113-00001855/2023-94 e 00113-00003471/2023-14. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 26 de abril de 2023, com valor estimado de R\$1.537.020,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico 026/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de tinta acrílica de demarcação viária, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI 00113-00001855/2023-94, que o mesmo fica Revogado, conforme fundamentado nos autos, tendo em vista o processo 00113-0003471/2023-14, com o mesmo objeto, será iniciado novo procedimento licitatório. Demais informações nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
PROCESSO: 113-00002725/2023-79

O pregoeiro toma público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, do Tipo Menor Preço-para a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de manutenção de duas Prensas Marshal & CBR Digital Microprocessada, Marca Viatest, modelo VS-735, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: LACERDA COMERCIO E SERVICO LTDA, lote 1, Valor: R\$ 17.779,00 (dezessete mil setecentos e setenta e nove reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 990009.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2023
PROCESSO: 00431-00001821/2021-81. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A cessão de área do "Bloco Menor", medindo 622,53 m² (seiscentos e vinte e dois metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados), situado na Estação da Cidadania, endereço QNR 02 Lote 02, Ceilândia-DF, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para instalação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sol Nascente. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência indeterminada, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023. SIGNATÁRIOS: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CESSIONÁRIA: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 036/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00038018/2022-22. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022 – CAESB. ASSINATURA: 04/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de uniformes (calça, camisa, colete e outros), do edital de Pregão Eletrônico nº212/2022-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA, valor R\$ 136.366,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 23 e 24; JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, valor R\$ 242.357,50 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12; LEONARDO GOMES DE AGUIAR, valor R\$ 17.977,50 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 5. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA: Dora Martins de Souza; JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Jonathan Willamis Felix de Lima; LEONARDO GOMES DE AGUIAR: Leonardo Gomes de Aguiar.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 037/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00006904/2023-25. Pregão Eletrônico nº 54/2023 – CAESB. ASSINATURA: 05/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de café moído/torrado em pó e de filtro de papel, do edital de Pregão Eletrônico nº 54/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 142.920,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais) para o(s) item(ns) 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Sylvana Dias de Araújo.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 034/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de cartucho e elemento filtrante para laboratório, da forma que se segue: ESTRUTURA CENTER COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ:

01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 6 e 7 com o valor total de R\$ 46.656,00; DMGR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 24.090.700/0001-82, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 1.476,60; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 1.678,00, ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 47.008.789/0001-90, vencedora dos itens 1, 3, 4 e 5 com o valor total de R\$ 68.362,00; e B&F DIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.909.806/0001-14, vencedora dos itens 8 e 9 com o valor total de R\$ 75.560,00. Os itens 2, 12, 13, 14, 15 e 16 e restaram fracassados ou desertos.

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, assim como o § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, apresentamos o demonstrativo trimestral de despesas realizadas com Publicidade e Propaganda pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb no 1º Trimestre de 2023, conforme quadro abaixo:

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (Contrato 9453/2022)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	R\$ 70.645,28
Imprensa Nacional (Contrato 9430/2022)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	R\$ 1.556,80
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli - EPP. (Contrato 9099-2019)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.) (Jornal de circulação regional)	R\$ 2.628,97
Click Digital Serviços Ltda (Contrato 9490-2022)	Serviços Gráficos	R\$ 113.161,60
Eventos Gov, Produções e Tecnologia Eireli (ATA 072/2022)	Eventos	R\$ 24.821,53
TOTAL GASTO NO TRIMESTRE		R\$ 212.814,18

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS, CONFORME PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICADO NO DODF Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, PÁGINA52, E NÃO EXECUTADAS.

TIPOS DE PUBLICIDADE	AÇÕES PROGRAMADAS	VALOR (R\$)
Publicidade Institucional	Matéria Legal, Eventos e Impressos	R\$ 1.705.839,48
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS		R\$ 1.705.839,48

Brasília/DF, 05 de abril de 2023
JULIANA MATOS PERES
Assessora de Comunicação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 013/2023-CJU/CEB-H

Contrato Administrativo nº 013/2023-CJU/CEB-H. Processo SEI nº 04028-00000025/2023-04. Contratante: SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ Nº 07.522.669/0001-92. Contratada: Companhia Energética de Brasília – CEB. Objeto: Execução dos serviços de Sistema de Iluminação Pública - IP para a implementação de pontos de IP, compreendendo a área pública de acesso à SQSW 500 BLOCO G e I, situado na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da assinatura do contrato: 30/03/2023. Valor do Contrato: R\$ 59.418,64 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Signatários: pela contratante, Paulo Sérgio Coelho e Maria Zélia Rodrigues de Souza França, pela contratada, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões da CEB, e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico da CEB.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 014/2023-CJU/CEB-H

Contrato Administrativo nº 014/2023-CJU/CEB-H. Processo SEI nº 04028-00000025/2023-04. Contratante: SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ Nº 07.522.669/0001-92. Contratada: Companhia Energética de Brasília – CEB. Objeto: Execução dos serviços de Sistema de Iluminação Pública - IP para a substituição de postes de IP, compreendendo a área pública de acesso à SQSW 500 BLOCO G, situado na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da assinatura do contrato: 30/03/2023. Valor do Contrato: R\$ 1.315,97 (mil e trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos). Signatários: pela contratante, Paulo Sérgio Coelho e Maria Zélia

Rodrigues de Souza França, pela contratada, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões da CEB, e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico da CEB.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 015/2023-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 015/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF:00093-00000081/2023-32. Contratada: JK SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Inscrita sob o CNPJ nº 32.143.627/0001-98. Do Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de vigilância humana armada e motorizada, com disponibilização de equipamentos para as dependências físicas localizadas no SIA - Área de Serviço Público, Lote "C", com fornecimento de mão-de-obra residente e equipamentos necessários, cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico e seus anexos, bem como no Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic. Do Valor: R\$ 977.800,80 (novecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais e oitenta centavos). Do Prazo De Vigência: é de 30 (trinta) meses contados a partir do dia 01/04/2023. Da assinatura do contrato: 31 de março de 2023. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Bruna Maria Oliveira Araújo, Sócia - Administradora.

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

A CEB LAJEADO S/A toma pública a assinatura do Contrato nº 006/2023-CEB L, em 04/04/2023, objeto da LIC CEB 001-SO1551/2022. Objeto: Contratação de agenciador de publicação das matérias legais da CEB Lajeado em jornal de grande circulação local, com edição no DF; Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). PROCESSO nº 00117-00000029/2022-34 - SEI CEB Lajeado. Programa de Trabalho nº 25.131.8209.8505.8716 - 510 – Recursos Próprios da CEB-L. Contratado: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ pela Contratada: KELI ALESSANDRA BANDETINI.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, da Lei nº 8666/93, conforme Despacho da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Doc. SEI-GDF 109847454 e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI-GDF 109864631, constante do processo SEI-GDF nº 00193-00000520/2023-61, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com a inscrição de 02 (duas) servidoras no evento: GRAMADO SUMMIT 2023, realizado pela empresa Gramado Summit Eventos de Inovação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.770.168/0001-30. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 05 de abril de 2023. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, da Lei nº 8666/93, conforme Despacho da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Doc. SEI-GDF 109847454 e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI-GDF 109864631, constante do processo SEI-GDF nº 00193-00000520/2023-61, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com a inscrição de 2 (duas) servidoras no evento: GRAMADO SUMMIT 2023, realizado pela empresa Gramado Summit Eventos de Inovação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.770.168/0001-30. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquirisse a necessária eficácia. Em 05 de abril de 2023. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO

No "EDITAL 12/2022 PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2º EDIÇÃO - EXTRATO", publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 91, ONDE SE LÊ: "...12/2022...", LEIA-SE: "...12/2023...".

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

2º PERÍODO DA CHAMADA 04/2022 BIO HEALTH LEARNING
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000165/2023-20. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 16/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Victor Carlos Mello da Silva como

OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Cooil Cosmetics Ltda. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Otimização de nanossistemas baseados em economia circular: escalonamento industrial de novos ingredientes para a saúde da pele”. Cr dito Or ament rio - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00127, valor: R\$ 522.450,00; data: 28/03/2023; Cr dito Or ament rio - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00128, valor: R\$ 136.000,00; data: 28/03/2023. VIG NCIA: 24 meses a partir da data da libera  o da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/03/2023. Signat rios: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Cient fico, Tecnol gico e de Inova  o - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Victor Carlos Mello da Silva e pela INSTITUI  O EXECUTORA: VICTOR CARLOS MELLO DA SILVA.

2º PER ODO DA CHAMADA 04/2022 BIO HEALTH LEARNING
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITA  O
Processo: 00193-00000183/2023-10. Esp cie: TERMO DE OUTORGA E ACEITA  O N  22/2023; Partes: Funda  o de Apoio   Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Miguel de Souza Andrade como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUI  O EXECUTORA, SABIN - Laboratrios Sabin. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa cient fica, tecnol gica e/ou de inova  o, intitulado “Vigil ncia gen mica de v rus emergentes e de interesse epidemiol gico para o Distrito Federal”. Cr dito Or ament rio - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00129, valor: R\$ 155.000,00; data: 28/03/2023; Cr dito Or ament rio - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2023NE0130, valor: R\$ 45.000,00; data: 28/03/2023.

VIG NCIA: 24 meses a partir da data da libera  o da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 04/04/2023. Signat rios: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Cient fico, Tecnol gico e de Inova  o - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Miguel de Souza Andrade e pela INSTITUI  O EXECUTORA: RAFAEL HENRIQUES JACOMO.

2º PER ODO DA CHAMADA 04/2022 BIO HEALTH LEARNING
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITA  O
Processo: 00193-00002600/2022-70. Esp cie: TERMO DE OUTORGA E ACEITA  O N  18/2023; Partes: Funda  o de Apoio   Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carla Nunes de Araujo como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUI  O EXECUTORA, a Universidade de Bras lia - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa cient fica, tecnol gica e/ou de inova  o, intitulado “VIGIL NCIA ENTOMOL GICA DA DOEN A DE CHAGAS NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO NO CONTEXTO ONE-HEALTH.” Cr dito Or ament rio - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00111, valor: R\$ 209.400,00; data: 28/03/2023; Cr dito Or ament rio - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00112, valor: R\$ 165.600,00; data: 28/03/2023; Cr dito Or ament rio - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE0113, valor: R\$ 125.000,00; data: 28/03/2023. VIG NCIA: 24 meses a partir da data da libera  o da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 04/04/2023. Signat rios: pela OUTORGANTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Cient fico, Tecnol gico e de Inova  o - Substituto da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Carla Nunes de Araujo e pela INSTITUI  O EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENN  JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICA  O

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRA  O GERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
O SUBSECRET RIO DE ADMINISTRA  O GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICA  O DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribui  es, em cumprimento ao disposto no artigo 22,   2  da Lei Org nica do Distrito Federal, na Lei n  3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei n  12.232, de 29 de abril de 2010, torna p blico os gastos efetivos com publicidade de utilidade p blica e de interesse institucional, realizados no PRIMEIRO Trimestre de 2023:

1. GASTOS COM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-RPP DE 2022

1.1. PUBLICIDADE DE UTILIDADE P BLICA

1.1.1. VEICULA  O

1.1.1.1. M DIA ALTERNATIVA

Ag�ncia	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Dooh M�dia	28.617,48
	Eagle Publicity	22.173,62
	Mega Dooh	28.849,14
TOTAL ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA - RPP		79.640,24
TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE P�BLICA RPP 2022 NO 1� TRIESTRE 2023		79.640,24

1.1.1.2. INTERNET

Ag�ncia	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Eleven M�bile	56.611,84
	Full Time Wi-Fi	45.831,57
	MobTv Wifi	17.936,92
	Site correiobrasiliense.com.br	24.403,19
	Site globo.com	18.674,39
	Weach Publicidade	80.398,12
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPP		243.856,03
Ag�ncia	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunica��o S/A - 57.118.929/0002-18	Campania M�dia	134.481,19
	Site jornaldebrasil.com.br	25.184,95
TOTAL INTERNET NOVA SB COMUNICA��O - RPP		159.666,14
Ag�ncia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunica��o S/A - 05.428.409/0003-99	Codecs Holding	179.380,67
	Site correiobrasiliense.com.br	76.236,41
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICA��O - RPP		255.617,08
TOTAL INTERNET UTILIDADE P�BLICA RPP 2022 NO 1� TRIESTRE 2023		659.139,25

1.1.1.3. JORNAL

Ag�ncia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunica��o S/A - 05.428.409/0003-99	de Bras�lia	8.901,31
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICA��O - RPP		8.901,31
TOTAL JORNAL UTILIDADE P�BLICA RPP 2022 NO 1� TRIESTRE 2023		8.901,31

1.1.1.4. R DIO

Ag�ncia	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunica��o S/A - 57.118.929/0002-18	Clube FM	14.991,83
	Programa na P�licia e nas Ruas/Atividade FM	3.670,11
TOTAL R�DIO NOVA SB COMUNICA��O - RPP		18.661,94
TOTAL R�DIO UTILIDADE P�BLICA RPP 2022 NO 1� TRIESTRE 2023		18.661,94
TOTAL UTILIDADE P�BLICA RPP 2022 NO 1� TRIESTRE 2023		766.342,74
TOTAL VEICULA��O RPP 2022 NO 1� TRIMESTRE 2023		766.342,74

1.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	SBT	Entrega Digital	207,46
	Zoom Imagem	Cartaz	8.185,65
TOTAL PRODUÇÃO CALIA Y2 PROPAGANDA - RPP			8.393,11
Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Necton Comunicação	Edição Filme	21.042,50
	SBT	Entrega Digital	207,46
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO - RPP			21.249,96
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA RPP 2022 NO 1º TRIMESTRE DE 2023			29.643,07
TOTAL PRODUÇÃO RPP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023			29.643,07

1.2. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

1.2.1. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.2.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site estruturalonline.com	7.981,22
	Site hojeembrasil.com.br	12.121,49
	Site portalatosbrasil.com.br	7.981,22
	Site portaldocallado.com.br	7.870,55
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPP		35.954,48
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Site agenciacongresso.com.br	8.183,87
	Site barrapesada.com.br	8.080,99
	Site egnews.com.br	8.150,83
	Site gazetadetaguatinga.com.br	8.430,17
	Site jornaldnoticias.com.br	8.417,70
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	7.830,08
	Site tudoai.bsb.br	7.295,34
TOTAL INTERNET NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPP		56.388,98
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site 61noticias.com.br	6.307,03
	Site brasiliatotal.com.br	5.936,04
	Site zerounoticias.com.br	5.845,62
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPP		18.088,69
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA RPP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		110.432,15
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA RPP 2022 NO 1º TRIMESTRE DE 2023		110.432,15
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS RPP 2022 1º NO TRIMESTRE 2023		110.432,15

2. GASTOS COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RPNP DE 2022

2.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.1.1. VEICULAÇÃO

2.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	ABCM Publicidade	26.246,88
	Alumi Publicidades	37.669,80
	Brasília Mídia Exterior	14.103,57
	Cemusa	26.246,88
	Dooh Brasília	28.823,89
	Eagle Publicity	28.032,34
	Fluxo Mídia	22.399,54
	G2 Mídia	30.909,79
	Grupo Brasil Mídia	39.316,97
	Linforte Eventos	17.403,45
	Public Comunicação	28.395,71
	Rede MobTv	26.750,27
	Rio Verde Serviços	17.996,38
	RV Publicidade	27.722,29
	Visuplac	19.615,48
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		391.633,24
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	ABCM Publicidade	64.949,91
	Cemusa	92.086,51
	Clean Mídia	41.667,61
	CMC Publicidade	8.437,34
	G2 Mídia	38.160,24
	G2SS Produções	44.894,40
	Insight Mídia	40.404,96
	KM Publicidades	30.135,84
	LedMe Painéis	40.310,45
	Light Mub	58.923,90
	Mude Mobiliários Urbanos	46.638,80
	O Cara da Mídia	36.324,45
	PO Mídia	60.208,54
	Prime Led	62.102,42
	Public Comunicação	37.860,94
	SBS Comunicação	7.930,17
	Sunset Eventos	16.181,86
	Vip Channel	32.618,59
	WS Promoções	32.164,96
	Yellooh Mídia	44.647,48
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		836.649,37

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	ABCM M Publicidade	37.813,30
	Alumi Publicidades	22.601,88
	Cemusa	37.813,30
	Dooh Mídia	37.037,88
	G2 Mídia	34.773,52
	Ideal Publicidade	24.835,14
	Ideias Mult Service	20.763,43
	KM Publicidades	37.293,10
	Light Mub	37.318,47
	Mega Dooh	35.354,34
	Mob R2 Comunicação	21.974,05
	Mude Mobiliários Urbanos	18.745,21
	Plan Painéis	22.180,64
	PO Mídia	55.759,92
	Public Comunicação	34.074,85
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		549.433,69
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		1.777.716,30

2.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Denakop	67.268,04
	Eleven Mobile	140.295,23
	Full Time Wi-Fi	56.118,00
	Pixcom Comunicação	53.814,00
	Portal r7.com	35.876,01
	Site atividadenews.com.br	23.382,37
	Site correiobraziliense.com.br	62.750,35
	Site jornaldebrasil.com.br	22.400,08
	Site metropoles.com	170.367,95
	Site uol.com.br	22.419,47
	Weach Publicidade	96.865,20
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		751.556,70
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Campania Mídia	112.098,09
	Comunica WIFI	51.460,21
	Full Time Wi-Fi	51.462,55
	MobTv Wifi	50.236,80
	Portal r7.com	44.903,30
	Rede MobTv	112.131,07
	Site atividadenews.com.br	16.844,17
	Site contextoexato.com.br	12.345,96
	Site correiobraziliense.com.br	152.530,04
	Site diariodopoder.com.br	20.202,48
	Site gpslifetime.com.br	19.704,16
	Site jornaldebrasil.com.br	44.860,70
	Site metropoles.com	493.314,29
	Site notibras.com	11.331,48
	Site uaifacil.com.br	37.449,41
TOTAL INTERNET NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		1.230.874,71
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Acesso Livre Wifi	39.401,57
	Campania Mídia	236.026,36
	Comunica WIFI	34.457,38
	Eleven Mobile	246.131,59
	Full Time Wi-Fi	34.458,32
	Just True Mobile	216.595,79
	Portal r7.com	75.899,28
	Site atividadenews.com.br	14.767,95
	Site brasil247.com	23.619,58
	Site contextoexato.com.br	11.574,34
	Site correiobraziliense.com.br	94.410,55
	Site diariodopoder.com.br	17.721,48
	Site globo.com	27.645,85
	Site jornaldebrasil.com.br	43.523,26
	Site metropoles.com	188.821,06
	Site notibras.com	11.331,48
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		1.316.385,84
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		3.298.817,25

2.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	22.102,49
	Brasília Agora	46.313,67
	Correio Braziliense	61.533,84
	de Brasília	35.605,22
	Na Hora H	15.375,42
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		180.930,64
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Brasília Agora	118.928,94
	Correio Braziliense	153.894,05
	de Brasília	39.561,36
TOTAL JORNAL NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		312.384,35
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		493.314,99

2.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Alpha FM	14.809,54
	Antena 1 FM	14.289,41
	Atividade FM	10.594,63
	Band News FM	21.734,13
	CBN FM	14.238,54
	Clube FM	29.305,81
	JK FM	18.867,90
	Jovem Pan FM	23.718,52
	Mais Brasil News	24.011,80
	Metropoles FM	23.593,85
	Mix FM	19.091,78
	Programa Clássicos da Atividade FM	11.481,74
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	1.835,05
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		227.572,70
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Antena 1 FM	22.148,59
	Atividade FM	22.601,88
	Band News FM	26.859,91
	Boas Novas FM	12.985,99
	CBN FM	27.148,08
	Clube FM	22.487,73
	JK FM	28.413,79
	Jovem Pan FM	18.269,85
	Metropoles FM	22.457,48
	Mix FM	28.631,92
	Nova Brasil FM	22.200,07
	Programa Clássicos da Atividade FM	19.136,24
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	18.350,57
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	3.967,89
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	19.137,17
	Programa Show de Viola/Atividade FM	9.568,11
	Sara Brasil FM	18.722,04
	Supra FM	28.173,54
TOTAL RÁDIO NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		371.260,85
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Boas Novas FM	15.347,09
	CBN FM	21.776,59
	Metropoles FM	18.765,84
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		55.889,52
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		654.723,07

2.1.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	133.862,95
	Brasília	90.136,44
	Cultura	95.080,36
	Gênesis	45.163,20
	Globo	288.690,58
	Record	317.815,40
	SBT	209.832,17
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		1.180.581,10
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Bandeirantes	449.056,85
	Boa Vontade	35.367,43
	Brasília	298.313,24
	Canção Nova	44.920,97
	Cultura	126.751,86
	Gênesis	170.253,41
	Globo	933.305,17
	Record	1.164.130,67
	SBT	556.959,39
TOTAL TELEVISÃO NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		3.779.058,99
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília	56.966,49
	Gênesis	128.371,61
	Record	41.072,58
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		226.410,68
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		5.186.050,77
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		11.410.622,38

2.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Grupo AS Comunicação	Banner	13.532,75
	SVS Comunicação	Lonas	15.098,35
	TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		28.631,10
Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Audiotech	Spot	74.290,00
	Bravia Produção	Filme	440.000,00
	Domínio Digital	Banner	38.137,75
	Eye Design	Foto	17.100,00
	Fluxo Mídia	Foto	5.700,00
	Globo Comunicação	Entrega Digital	414,92
	Linha Direta Comunicação	Transcodificação	57.291,36
	Multicor Artes Graficas	Cartaz	28.355,22
	Parolle Comunicação	Pesquisa	72.182,55
	SBT	Entrega Digital	414,92
	TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		733.886,72

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Audiotech	Spot	54.150,00
	Bumerangue Produção	Filme	405.000,00
	Exata OP	Pesquisa	66.297,00
	Eye Design	Foto	17.100,00
	Globo Comunicação	Entrega Digital	414,92
	Grupo AS Comunicação	Banner	23.374,75
	Linha Direta Comunicação	Transcodificação	57.291,36
	Multicor Artes Graficas	Cartaz	17.485,98
	SBT	Entrega Digital	414,92
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP			641.528,93
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023			1.404.046,75

2.1.3. PUBLICIDADE LEGAL

2.1.3.1. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Correio Braziliense	12.753,06
	Jornal de Brasília	99.712,68
	Valor Econômico	1.293,96
TOTAL LEGAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		113.759,70

2.1.3.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Empresa	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	16.229,64
TOTAL LEGAL DOU IMPRENSA NACIONAL - RPNP		16.229,64
TOTAL LEGAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		129.989,34

2.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.2.1. VEICULAÇÃO

2.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	ABCM M Publicidade	136.012,27
	Alternamídia	36.883,56
	Azê Mídia	24.546,01
	Brasília Mídia Exterior	37.609,52
	Cemusa	134.793,30
	Eagle Publicity	71.932,05
	Embrasil-EU	42.943,57
	Estrutura Painéis	50.962,63
	Fluxo Mídia	18.961,47
	G2SS Produções	14.674,85
	Inove Comunicação	24.579,68
	LedMe Painéis	40.310,45
	Light Mub	154.324,50
	Linforte Eventos	42.943,57
	Look Painéis	39.145,65
	Majestic Marketing	78.903,77
	Master Sign	46.802,41
	Mude Mobiliários Urbanos	115.879,48
	Now Painéis	89.504,09
	O Cara da Mídia	89.176,53
	Pitch Interactive	35.758,39
	Plan Painéis	44.361,27
	Play Up Mídia	29.470,37
	PO Mídia	47.330,49
	Prime Led	86.123,16
	Public Comunicação	25.556,14
	Publicom Publicidade	27.694,23
	Rede MobTv	43.176,18
	Rio Verde Serviços	60.815,38
	RV Publicidade	20.426,95
	Vip Channel	17.677,17
	Visuplac	49.885,58
	WS Promoções	72.704,38
	Yellooh Mídia	68.821,43
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BABEL PUBLICIDADE - RPNP		1.920.690,48
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	ABCM M Publicidade	63.615,32
	Alumi Publicidades	18.999,70
	Azê Mídia	43.637,36
	Cemusa	101.428,63
	Clean Mídia	63.031,74
	Connection Led Brasil	161.775,56
	Dooh Brasília	37.455,40
	Dooh Mídia	29.716,50
	Elemidia	20.528,96
	Fluxo Mídia	68.240,46
	G2 Mídia	121.168,30
	Mob R2 Comunicação	26.698,46
	O Cara da Mídia	20.525,73
	Otto Agência de Projetos	78.319,61
	PO Mídia	38.114,66
	Public Comunicação	61.713,34
	Rio Verde Serviços	76.950,07
	Visuplac	19.615,48
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		1.051.535,28

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	ABCMM Publicidade	32.474,96
	Cemusa	32.474,96
	Eletromídia	22.422,50
	Fluxo Mídia	28.813,37
	Insight Mídia	43.098,62
	Majestic Marketing	27.550,20
	Master Sign	23.401,21
	Mude Mobiliários Urbanos	30.673,98
	O Cara da Mídia	30.028,21
	Play Up Mídia	24.748,04
	Rio Verde Serviços	21.099,22
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		346.208,51
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Cemusa	40.037,62
	Dooh Brasília	34.546,24
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		74.583,86
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		3.393.018,13

2.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Acesso Livre Wifi	210.442,50
	Campania Mídia	195.165,44
	Eleven Móbile	207.917,19
	Just True Móbile	172.367,61
	MobTv Wifi	456.221,22
	Moov On	131.155,48
	Portal r7.com	146.387,53
	Site atividadenews.com.br	44.194,33
	Site brasil247.com	19.366,60
	Site contextoexato.com.br	25.926,51
	Site correiobraziliense.com.br	204.072,38
	Site diariodopoder.com.br	43.631,74
	Site jornaldebrasil.com.br	101.040,02
	Site metropoles.com	885.868,12
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE - RPNP		18.875,09
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE - RPNP		2.862.631,76
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Acesso Livre Wifi	25.589,81
	Campania Mídia	40.069,90
	Codecs Holding	161.603,44
	Eleven Móbile	206.215,27
	Full Time Wi-Fi	93.531,87
	Just True Móbile	93.268,10
	MobTv Wifi	218.707,26
	Pixcom Comunicação	23.319,40
	Portal r7.com	38.790,61
	Site atividadenews.com.br	28.079,57
	Site contextoexato.com.br	12.345,96
	Site correiobraziliense.com.br	118.027,02
	Site globo.com	33.718,82
	Site gpslifetime.com.br	32.264,11
	Site jornaldebrasil.com.br	36.001,57
	Site metropoles.com	539.576,30
	Site notibras.com	9.442,91
	Site uol.com.br	35.927,98
	Weach Publicidade	76.703,03
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		1.823.182,93
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	MobTv Wifi	27.140,19
	Site atividadenews.com.br	8.943,81
	Site correiobraziliense.com.br	44.701,50
	Site uafacil.com.br	18.750,89
TOTAL INTERNET NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		99.536,39
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Denakop	47.205,30
	Eleven Móbile	108.297,90
	Just True Móbile	108.297,89
	MobTv Wifi	36.373,96
	Portal r7.com	65.933,81
	Site atividadenews.com.br	54.247,34
	Site diariodopoder.com.br	11.691,23
	Site jornaldebrasil.com.br	16.323,58
	Site metropoles.com	107.628,00
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		555.999,01
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		5.341.350,09

2.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Alô Brasília	17.931,72
	Aqui DF	69.070,26
	Brasília Agora	70.899,94
	Correio Braziliense	71.000,57
	de Brasília	39.561,36
	Na Hora H	34.167,59
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE - RPNP		302.631,44

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	22.102,49
	Brasília Agora	55.271,46
	Correio Braziliense	115.967,60
	de Brasília	68.243,35
	Na Hora H	15.375,42
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		276.960,32
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 1º TRIMESTRE 2023		579.591,76

2.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Alpha FM	9.277,24
	Antena 1 FM	31.436,70
	Atividade FM	19.070,34
	Band News FM	36.744,36
	Boas Novas FM	9.430,36
	CBN FM	35.133,01
	Clube FM	41.643,97
	JK FM	46.242,74
	Jovem Pan FM	21.245,77
	Mais Brasil News	44.954,06
	Metropoles FM	84.499,63
	Mix FM	39.985,95
	Nova Brasil FM	41.254,53
	Programa Clássicos da Atividade FM	34.445,23
	Programa Festa Atividade/Atividade FM	7.654,50
	Programa Mais Esportes/Sara Brasil FM	29.108,41
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	50.647,58
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	15.871,54
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	33.102,14
	Programa Show de Viola/Atividade FM	30.617,98
	Redentor	29.220,36
	Sara Brasil FM	31.391,33
	Supra FM	51.096,16
TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE - RPNP		774.073,89

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Alpha FM	31.897,47
	Antena 1 FM	35.723,53
	Atividade FM	39.124,11
	Band News FM	46.398,56
	CBN FM	73.705,37
	Clube FM	64.131,70
	JK FM	34.294,58
	Jovem Pan FM	22.646,27
	Mais Brasil News	30.943,05
	Metropoles FM	54.370,08
	Mix FM	26.244,02
	Nova Brasil FM	20.013,07
	Programa Clássicos da Atividade FM	26.790,73
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	40.371,26
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	24.826,60
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		571.480,40

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Boas Novas FM	6.719,14
	Metropoles FM	19.839,43
	Supra FM	13.109,15
		39.667,72
TOTAL RÁDIO NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		39.667,72
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Metropoles FM	7.383,28
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		7.383,28
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		1.392.605,29

2.2.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Artigo 5º	23.006,50
	Top Of Mind	60.540,75
		83.547,25
TOTAL REVISTA CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		83.547,25
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Vip Noivas	19.557,12
TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		19.557,12
TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		103.104,37

2.2.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	231.381,03
	Brasília	112.543,08
	Cultura	118.801,06
	Gênesis	269.535,68
	Globo	541.547,33
	Programa Walter Lima Entrevista/TV Cultura	18.081,50
	Record	1.010.934,09
	SBT	315.085,01
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE - RPNP		2.617.908,78
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	21.521,20
	Boa Vontade	17.683,72
	Brasília	69.992,64
	Cultura	66.026,20
	Gênesis	109.152,30
	SBT	170.842,21
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		455.218,27
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Gênesis	37.467,74
TOTAL TELEVISÃO NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		37.467,74
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		3.110.594,79
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		13.920.264,43
TOTAL VEICULAÇÃO RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		25.330.886,81

2.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Arcade Produções	Edição Filme	193.371,05
	Audiotech	Spot	26.600,00
	Direct Audio	Testemunhal	64.600,00
	Exata OP	Pesquisa	54.120,00
	Globo Comunicação	Entrega Digital	207,46
	Head 360 Graus	Banner	27.065,50
	Linha Direta Comunicação	Transcodificação	57.291,36
	Lunê Soluções de Mídia	Testemunhal	72.828,00
	Mais Mídia	Adesivos	85.643,55
	Multcor Artes Graficas	Cartaz	34.955,25
	Parolle Comunicação	Pesquisa	71.438,40
	SBT	Entrega Digital	414,92
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE - RPNP			688.535,49
Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aladim Produções	Filme	185.000,00
	Audiotech	Spot	25.650,00
	Digital Coruja Produções	Testemunhal	31.920,00
	Direct Audio	Testemunhal	69.540,00
	Domínio Digital	Banner	17.223,50
	Estudio Flux	Foto	21.897,50
	Exata OP	Pesquisa	54.120,00
	Grupo AS Comunicação	Banner	6.151,25
	Lunê Soluções de Mídia	Testemunhal	29.321,60
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP			440.823,85
Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Eye Design	Foto	27.550,00
	Grupo AS Comunicação	Banner	19.684,00
	Head 360 Graus	Banner	24.605,00
	Multcor Artes Graficas	Cartaz	8.307,75
	Projeto Audio	Testemunhal	49.590,00
	SVS Comunicação	Folder	15.038,50
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP			144.775,25
Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Direct Audio	Spot	2.375,00
	Head 360 Graus	Banner	20.914,25
	Multcor Artes Graficas	Cartaz	13.149,52
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP			36.438,77
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023			1.310.573,36
TOTAL PRODUÇÃO RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023			2.714.620,11

2.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

2.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site antenados.com.br	7.638,28
	Site barrapesada.com.br	7.575,93
	Site blogdocafezinho.com.br	7.287,54
	Site eixocapital.com.br	6.996,04
	Site gazetadodf.com.br	7.420,04
	Site jornaldoguara.com.br	5.285,73
	Site jornalplanaltocentral.com.br	5.911,10
	Site oscabecadanoticia.com.br	7.179,98
	Site osdivergentes.com.br	7.295,34
	Site planaltoempauta.com.br	8.080,99
	Site radiocorredor.com.br	7.155,34
	Site resenhadebrasil.com.br	5.724,04
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		83.550,35

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Site acordadf.com.br	11.315,67
	Site agenciacongresso.com.br	10.802,71
	Site agendacapital.com.br	10.218,15
	Site agitabrasilia.com	9.937,56
	Site alobrasilia.com.br	10.101,24
	Site amarildomota.blog.br	10.017,06
	Site aovivodebrasilia.com.br	10.239,66
	Site blogaltaperformance.com.br	8.313,76
	Site blogdacris.com.br	14.575,08
	Site blogdazuleika.com.br	10.101,24
	Site blogdopa.com.br	7.177,72
	Site bloginformandoedetonando.com.br	7.749,22
	Site blogolhardigital.com.br	8.230,64
	Site bocadopovodf.com.br	10.475,36
	Site bombabomba.com.br	11.024,07
	Site bombeirosdf.com.br	11.925,07
	Site brasiltimes.com.br	11.784,78
	Site bsbtimes.com.br	8.402,10
	Site cliquedenoticias.com	12.402,08
	Site colunaesplanada.com.br	9.566,93
	Site conectadoaopoder.com.br	4.770,03
	Site cotidianodacorrída.blogspot.com	12.129,60
	Site destaquadf.com.br	11.971,84
	Site dfinforma.com.br	10.091,88
	Site dfinformado.com.br	11.925,07
	Site dfmobilidade.com.br	15.151,86
	Site dfpost.com.br	12.163,57
	Site dfsoberano.com.br	11.915,72
	Site diadanoticia.com.br	8.193,23
	Site distritodenegocios.com.br	9.986,51
	Site edibrasilia.com.br	6.625,03
	Site egnews.com.br	10.188,53
	Site eldogomes.com.br	10.475,36
	Site emdefesadasaude.com.br	11.395,06
	Site estacaodanoticia.com	6.734,16
	Site estruturalonline.com	11.660,08
	Site expressaobrasiliense.com	13.967,15
	Site fernandovasconcelos.com	10.240,55
	Site foconacional.com.br	11.448,07
	Site folhadomeio.com.br	12.256,17
	Site gorgulho.com	10.213,48
	Site impressapublica.com.br	10.051,35
	Site informadf.com.br	11.925,07
	Site informatudodf.com.br	11.971,84
	Site jornalda2cnews.com	10.732,57
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	9.965,56
	Site lupapolitica.com.br	5.618,04
	Site mistobrasilia.com	7.407,58
	Site mulhercapitalbrasilia.com.br	11.660,08
	Site newsblack.com.br	12.243,07
	Site noticiadefatos.com.br	12.221,25
	Site obrasileiro.com.br	10.006,31
	Site oitoquatronoticias.com.br	13.356,08
	Site opiniaoabrasilia.com.br	14.964,80
	Site podernoquadrado.com	10.174,19
	Site policiamentointeligente.com	11.925,07
	Site politicadistrital.com.br	9.605,79
	Site porbrasilia.com.br	7.981,23
	Site portalatosbrasilia.com.br	11.448,07
	Site portalbrasil.blog.br	10.176,06
	Site portaldocallado.com.br	14.840,10
	Site portalfederal.com.br	11.877,34
	Site portallimparcial.com.br	12.163,57
	Site radardf.com.br	14.560,51
	Site raquelluiza.com	9.976,53
	Site reporterbrasilia.com.br	12.221,25
	Site sosbrasilia.com.br	12.345,96
	Site tribunadobrasil.com	7.632,05
	Site tudooknoticias.com.br	14.590,68
	Site tvcomunitariadf.com	13.044,31
	Site vozdebrasilia.com.br	8.140,11
TOTAL INTERNET NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		762.689,47

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site acordadf.com.br	12.121,49
	Site agenciapcongresso.com.br	9.820,65
	Site agendacapital.com.br	9.536,93
	Site agitaabrazilia.com	9.937,56
	Site alobrazilia.com.br	9.259,47
	Site amarildomota.blog.br	11.660,08
	Site barrapesada.com.br	10.101,24
	Site blogaltaperformance.com.br	7.719,93
	Site blogdacriss.com.br	14.590,68
	Site blogdazuleika.com.br	9.540,06
	Site bloginformandoedetonando.com.br	8.036,22
	Site bocadopovodf.com.br	8.978,88
	Site bombabomba.com.br	11.223,60
	Site bombeirosdf.com.br	11.925,07
	Site brasiltimes.com.br	11.784,78
	Site cliquedenoticias.com	9.646,05
	Site colunaspianada.com.br	9.566,93
	Site conectadopaopoder.com.br	4.770,03
	Site destaquadf.com.br	11.713,06
	Site dfinforma.com.br	10.101,24
	Site dfinformado.com.br	11.925,07
	Site dfmobilidade.com.br	14.394,26
	Site dfpost.com.br	12.121,49
	Site dfsoberano.com.br	11.872,07
	Site diadanoticia.com.br	8.380,29
	Site distritodenegocios.com.br	9.986,51
	Site egnws.com.br	9.652,30
	Site eldogomes.com.br	9.727,12
	Site emdefesadasaude.com.br	11.925,07
	Site estruturalonline.com	12.163,57
	Site fernandovasconcelos.com	9.671,63
	Site foconacional.com.br	11.448,07
	Site folhadomeio.com.br	11.522,90
	Site imprensapublica.com.br	9.976,53
	Site infformadf.com.br	11.448,07
	Site informatudodf.com.br	11.448,07
	Site jornalda2cnews.com	14.840,10
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	9.965,56
	Site lupapolitica.com.br	5.618,04
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	12.163,57
	Site newsblack.com.br	11.872,07
	Site noticiadefatos.com.br	11.784,78
	Site oitoquatronoticias.com.br	14.927,39
	Site planaltoempauta.com.br	10.475,36
	Site podernoquadrado.com	10.381,83
	Site policiamentointeligente.com	12.057,58
	Site politicadistrital.com.br	9.605,79
	Site porbrasil.com.br	7.623,65
	Site portalatosbrasil.com.br	11.448,07
	Site portalbrasil.blog.br	10.176,06
	Site portaldocallado.com.br	15.025,59
	Site portalfederal.com.br	11.306,32
	Site portalimparcial.com.br	11.448,07
	Site radardf.com.br	14.840,10
	Site sosbrasil.com.br	11.363,89
	Site tvcomunitariadf.com	9.777,01
	Site vozdebrasil.com.br	7.942,05
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		614.339,85
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		1.460.579,67
2.3.1.2. JORNAL		
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Brasília Notícias	7.351,46
	Brazlândia News	5.237,68
	BSB Condomínios	7.295,34
	Capital do Entorno	8.754,41
	Daqui DF	7.295,34
	DF Notícias	9.654,23
	Diário de Brasília	8.754,41
	Espaço Mulher DF	11.784,78
	NTA	8.485,04
TOTAL JORNAL NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		74.612,69
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Capital	5.611,79
	Brasília Notícias	7.351,46
	DF Notícias	9.654,23
	NTA	8.485,04
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		31.102,52
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		105.715,21
TOTAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		1.566.294,88

2.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site acheinosudoeste.com.br	7.497,36
	Site agenciasatelite.com.br	14.910,96
	site alocentrooeste.blogspot.com	11.774,30
	Site apoliticaemfoco.com.br	11.784,78
	Site apoliticaeopoder.com.br	15.741,10
	Site aquiembrasil.com.br	9.427,82
	Site aquinews.com.br	5.936,04
	Site blogbrasilianews.com	26.762,04
	Site blogpenseverde.blogspot.com	11.405,04
	Site boletimdf.com.br	11.702,48
	Site brasiliabistro.blogspot.com	23.587,00
	Site brasiliainfoco.com	13.293,73
	Site capitalverde.com.br	8.069,77
	Site chicojardim.com.br	10.692,17
	Site chiquinhodornas.blogspot.com	15.962,46
	Site chumbogrossodf.com.br	15.900,10
	Site cidadecult.com.br	24.143,21
	Site clubedoesportedf.com.br	12.057,58
	Site correiodesantamaria.com.br	13.861,15
	Site correiodf.com.br	14.366,20
	Site designdistrito.com.br	19.547,76
	Site dfemfoco.com.br	12.121,48
	Site dfmanchetes.com.br	18.462,82
	Site dfnamidia.com.br	19.292,10
	Site distritodoesporte.com	13.421,55
	Site emicles.blogspot.com	7.167,76
	Site fogocruzadodf.com.br	18.462,82
	Site folhaevangelicafe.com.br	7.950,05
	Site gazetadetaguatinga.com.br	19.529,07
	Site hojeembrasil.com.br	28.479,88
	Site jornaloplanalto.com.br	7.660,10
	Site jornalopovoadf.com.br	18.462,82
	Site jornalregional.com.br	11.175,45
	Site leiaqui.com.br	15.149,62
	Site leiepolitica.com.br	14.070,76
	Site noticiasdebrasil.com	18.834,90
	Site noticiasquentesdeentorno.com.br	14.964,80
	Site obrasileiro.com.br	10.006,31
	Site olhosnews.com.br	11.784,78
	Site politicanopontocerto.com.br	11.784,78
	Site politicareal.com.br	18.209,05
	Site portalcapitalverde.com.br	8.069,77
	Site portalcontexto.com.br	11.261,02
	Site portaldonildoalves.com.br	15.397,38
	Site portaltitmocultural.com.br	9.714,65
	Site portalviverpolitica.com.br	8.840,46
	Site quadradinho61.com.br	21.605,43
	Site radiocorredor.com.br	8.049,76
	Site realidadepopovo.com.br	19.241,60
	Site samambaiaonline.com.br	15.432,45
	Site sertanejotop10.com.br	14.314,16
	Site solnascentemelhor.com.br	15.741,10
	Site teoriadigital.com.br	10.311,68
	Site tribunafmbrasil.com.br	7.833,44
	Site tudoai.bsb.br	19.080,12
	Site vivernoticia.blogspot.com	22.260,14
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE - RPNP		802.567,11

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site acordadf.com.br	8.046,69
	Site amarildomota.blog.br	7.155,04
	Site blogdacris.com.br	7.950,05
	Site blogdopa.com.br	8.408,18
	Site bombabomba.com.br	6.734,16
	Site bombeirosdf.com.br	7.155,04
	Site brasiltimes.com.br	6.734,16
	Site bsbtimes.com.br	8.426,12
	Site capitalsoberana.com.br	8.072,10
	Site chicojardim.com.br	9.560,06
	Site conectadoaopoder.com.br	6.360,04
	Site destaquadf.com.br	7.981,22
	Site dfinformado.com.br	7.420,04
	Site dfmobilidade.com.br	8.046,69
	Site dfpost.com.br	6.734,16
	Site dfsoberano.com.br	6.808,98
	Site emdefesadasaude.com.br	7.976,55
	Site expressaobrasiliense.com	8.978,88
	Site foconacional.com.br	7.981,22
	Site infformadf.com.br	7.155,04
	Site informatudodf.com.br	7.981,22
	Site jornalda2cnews.com	7.826,95
	Site jornaldoguara.com.br	4.619,47
	Site mistobrasilia.com	6.734,16
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	7.420,04
	Site newsblack.com.br	7.791,04
	Site noticiadefatos.com.br	7.981,22
	Site noticiasquentesdfeentorno.com.br	7.482,40
	Site oitoquatronoticias.com.br	8.642,17
	Site opiniaobrasilia.com.br	8.978,88
	Site osdivergentes.com.br	8.417,70
	Site policiamentointeligente.com	7.420,04
	Site portalfederal.com.br	6.395,50
	Site portalimparcial.com.br	7.155,04
	Site radardf.com.br	7.950,05
	Site sosbrasilia.com.br	6.818,33
	Site tudooknoticias.com.br	7.856,52
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		281.155,15
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Site blogdopa.com.br	5.126,94
	Site bloginformandoedetonando.com.br	7.749,22
	Site brasiliainfoco.com	7.457,45
	Site cidadecult.com.br	7.681,93
	Site designdistrito.com.br	7.996,81
	Site dfinforma.com.br	11.101,07
	Site fernandovasconcelos.com	7.964,88
	Site obrasileiro.com.br	8.005,05
	Site osdivergentes.com.br	8.230,64
	Site politicareal.com.br	7.534,78
	Site realidadeadopovo.com.br	9.620,80
TOTAL INTERNET NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP		88.469,57

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site abracodf.com.br	4.974,81
	Site aguasclarasmidia.com.br	5.892,39
	Site atualidadepolitica.com.br	6.060,74
	Site blogdoamarildo.com.br	5.932,33
	Site brasilia.deboa.com	6.172,98
	Site brasiliaequi.com.br	5.830,04
	Site circuitogeralnews.com.br	5.892,39
	Site drykarretada.com.br	5.892,39
	Site gazetadodf.com.br	5.962,54
	Site hojeembrasilia.com.br	12.121,49
	Site oscabecadanoticia.com.br	5.892,39
	Site p31noticias.com.br	6.219,74
	Site paineldacidadania.com.br	5.706,57
	Site resenhadebrasilia.com.br	6.201,03
	Site resumodaimpresa.com.br	2.655,51
	Site revistamatrimoni.com.br	5.694,61
	Site revistapepper.com.br	5.854,96
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		102.956,91
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		1.275.148,74

2.3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	A Voz do Povo DF	5.836,27
	Correio DF	5.836,27
	Espaço do Povo	5.582,51
	Expresso DF	7.950,54
	Folha de Brasília	6.366,85
	Integração Brasília	5.836,27
	Jardim Botânico News	7.155,04
	Lago Notícias	7.295,34
	Toda Hora	8.302,66
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE - RPNP		60.161,75
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brasília Capital	22.447,20
	DF Notícias	28.962,69
	do Guará	26.263,23
	Folha de Águas Claras	17.508,82
	O Regional	6.229,10
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		101.411,04
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Jardim Botânico News	7.155,04
	Toda Hora	8.303,07
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		15.458,11
TOTAL JORNAIS UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		177.030,90
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA - RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		1.452.179,64
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS RPNP 2022 NO 1º TRIMESTRE 2023		3.018.474,52

3. GASTOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023

3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

3.1.1. VEICULAÇÃO

3.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	ABCM Publicidade	57.654,17
	Fluxo Mídia	19.286,94
	LedeMe Painéis	26.132,30
	Light Mub	42.088,50
	Mude Mobiliários	27.265,76
	Plan Painéis	39.656,72
	PO Mídia	44.167,66
	Rio Verde Serviços	35.861,65
	SBS Comunicação	25.000,56
	WS Promoções	36.273,55
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BABEL PUBLICIDADE		353.387,81
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2023		353.387,81

3.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Eleven Mobile	220.684,03
	Moov On	65.868,34
	Portal r7.com	94.533,26
	Mobtv Wifi	287.348,83
	Site atividadenews.com.br	19.636,63
	Site brasil247.com	14.024,07
	Site contextoexato.com.br	12.963,26
	Site correiobrasiliense.com.br	189.453,98
	Site diariodopoder.com.br	25.000,56
	Site jornaldebrasil.com.br	33.055,25
	Site metropoles.com	425.857,08
	Site pandoranews.com.br	11.928,77
	Site uaifacil.com.br	24.617,10
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE		1.424.971,16
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2023		1.424.971,16

3.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Brasília Agora	45.696,16
	Correio Braziliense	146.734,53
	de Brasília	45.495,58
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		237.926,27
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2023		237.926,27

3.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Antena 1 FM	13.028,74
	Atividade FM	23.308,19
	CBN FM	14.684,77
	Clube FM	13.326,08
	JK FM	24.074,23
	Mix FM	16.838,04
	Nova Brasil FM	23.493,05
	Programa Clássicos da Atividade FM	11.481,74
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	18.619,95
	Supra FM	15.002,68
TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE		173.857,47
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2023		173.857,47

3.1.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	181.382,07
	Brasília	159.210,37
	Cultura	98.767,68
	Gênesis	183.856,97
	Globo	507.562,87
	Record	687.318,45
	SBT	316.315,28
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE		2.134.413,69
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2023		2.134.413,69
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2023		4.324.556,40

3.1.2. PUBLICIDADE LEGAL

3.1.2.1. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Jornal de Brasília	76.575,21
	Valor Econômico	8.063,07
TOTAL LEGAL PROPAGANDA DESIGUAL		84.638,28
TOTAL LEGAL JORNAL		84.638,28

3.1.2.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Empresa	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	23.896,88
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL		23.896,88
TOTAL LEGAL NO 1º TRIMESTRE 2023		108.535,16

3.1.3. PRODUÇÃO

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Smart7 Digital	Banner	18.453,75
	Kombicom Mídia	Cartaz	9.875,25
	Globo Comunicação	Entrega Digital	207,46
	SBT	Entrega Digital	207,46
	Bravia Produção	Filme	214.740,26
	Parolle Comunicação	Pesquisa	71.438,40
	Bravia Produção	Reedição Filme	25.650,00
	Audiotech	Spot	24.700,00
	Lunê Soluções de Mídia	Testemunhal	48.552,00
	LDC Linha Direta Comunicação	Transcodificação	57.291,36
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE			471.115,94
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NO 1º TRIMESTRE 2023			471.115,94

3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

3.2.1. VEICULAÇÃO

3.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Agência Majetic	24.171,89
	Eagle Publicity	33.561,61
	KM Publicidades	21.309,45
	Light Mub	33.670,80
	Public Comunicação	21.841,13
	SBS Comunicação	44.306,56
	Visuplac	18.307,79
	Yellooh Mídia	30.909,79
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA		228.079,02
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	ABCMM Publicidade	30.268,44
	Cemusa	30.268,44
	Doors Painéis	15.582,10
	Fluxo Mídia	17.450,09
	Light Mub	29.461,95
	Pitch Interactive	12.161,90
	PO Mídia	48.003,53
	Prime Led	17.771,44
	Public Comunicação	18.720,96
	Rio Verde Serviços	19.051,51
	Yellooh Mídia	21.212,60
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		259.952,96
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2023		488.031,98

3.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Codecs Holding	12.015,84
	Eleven Mobile	12.530,32
	Full Time Wifi	28.844,65
	Portal r7.com	13.589,36
	Site atividadenews.com.br	3.818,84
	Site correiobrasiliense.com.br	14.304,56
	Site diariodopoder.com.br	3.729,30
	Site gpslifetime.com.br	4.251,33
	Site jornaldebrasilia.com.br	4.756,26
	Site metropoles.com	34.331,04
	Site uol.com.br	4.756,29
	Weach Publicidade	16.307,26
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA		153.235,05
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Codecs Holding	84.969,53
	Comunica Wifi	23.517,18
	Eleven Mobile	88.607,37
	Portal r7.com	52.917,10
	Rede Mobtv	27.195,08
	Site atividadenews.com.br	14.767,91
	Site correiobrasiliense.com.br	160.497,90
	Site diariodopoder.com.br	17.721,48
	Site globo.com	33.043,68
	Site gpslifetime.com.br	17.721,48
	Site jornaldebrasilia.com.br	33.043,70
	Site metropoles.com	217.144,23
	You Target Media	28.060,87
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		799.207,51
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2023		952.442,56

3.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	27.628,11
	Brasília Agora	41.373,55
	Correio Brasiliense	163.301,33
	de Brasília	28.484,18
	Na Hora H	9.225,24
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		270.012,41
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Brasília Agora	45.741,90
TOTAL JORNAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		45.741,90
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Agora	66.691,69
	Correio Brasiliense	92.300,75
	de Brasília	35.605,23
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		194.597,67
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2023		510.351,98

3.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Antena 1 FM	12.214,43
	Atividade FM	9.182,01
	Band News FM	5.182,28
	CBN FM	17.189,69
	Clube FM	15.408,27
	JK FM	14.205,46
	Mix FM	13.579,06
	Programa Clássicos da Atividade FM	3.827,25
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	4.137,77
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA		94.926,22
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Antena 1 FM	16.285,91
	Nova Brasil FM	16.122,67
TOTAL RÁDIO NOVA SB COMUNICAÇÃO		32.408,58
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 FM	13.843,03
	Atividade FM	12.713,56
	Band News FM	12.802,35
	CBN FM	13.193,04
	Clube FM	22.904,18
	JK FM	31.255,17
	Metropoles FM	23.072,75
	Mix FM	32.589,76
	Nova Brasil FM	6.909,72
	Redentor	12.366,30
	Supra FM	12.856,38
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		194.506,24
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2023		321.841,04

3.2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	114.449,72
	Brasília	82.535,74
	Cultura	75.763,04
	Gênesis	82.816,14
	Globo	303.394,35
	Record	433.896,04
	SBT	236.422,57
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA		1.329.277,60
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Boa Vontade	13.314,00
	Brasília	46.031,13
	Canção Nova	19.366,32
	Globo	134.337,68
	Record	150.532,28
	SBT	43.313,37
TOTAL TELEVISÃO NOVA SB COMUNICAÇÃO		406.894,78
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	84.530,67
	Brasília	91.489,24
	Cultura	89.516,44
	Globo	284.000,70
	Record	340.899,79
	SBT	154.573,85
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		1.045.010,69
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2023		2.781.183,07
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2023		5.053.850,63
TOTAL VEICULAÇÃO 1º TRIMESTRE 2023		9.378.407,03

3.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Aladim Produções	Filme	582.240,00
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE			582.240,00
Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Chronos Comunicação	Cartaz	14.107,50
	Globo Comunicação	Entrega Digital	207,46
	Grupo AS Comunicação	Banner	14.763,00
	Mais Mídia	Lonas	8.348,37
	SBT	Entrega Digital	207,46
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA			37.633,79
Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Arcade Produções	Reedição Filme	25.650,00
	Audiotech	Spot	3.515,00
	Globo Comunicação	Entrega Digital	207,46
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO			29.372,46

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Arcade Produções	Filme	203.000,00
	Audiotech	Spot	24.225,00
	Chronos Comunicação	Cartaz	12.869,17
	Exata OP	Pesquisa	27.060,00
	Globo Comunicação	Entrega Digital	207,46
	Magneto Fotografia	Foto	33.820,00
	SBT	Entrega Digital	207,46
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO			301.389,09
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 1º TRIMESTRE 2023			950.635,34
TOTAL PRODUÇÃO NO 1º TRIMESTRE 2023			1.421.751,28

3.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

3.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

3.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site acordadf.com.br	6.666,82
	Site agenciaparlamento.com.br	6.520,91
	Site agendacapital.com.br	6.397,45
	Site agitabrasilia.com	6.678,04
	Site alobrasilia.com.br	6.734,16
	Site alocentrooeste.blogspot.com	8.830,73
	Site amarildomota.blog.br	6.439,54
	Site blogaltaperformance.com.br	7.126,09
	Site blogbrasilnews.com	8.679,58
	Site blogdacriss.com.br	8.729,46
	Site blogdazuleika.com.br	6.453,57
	Site blogdocafezinho.com.br	7.856,52
	Site bloginformandoedetonando.com.br	6.218,51
	Site bloggenseverde.blogspot.com	8.773,11
	Site bocadopovodf.com.br	6.547,10
	Site bombabomba.com.br	6.307,03
	Site bombeirosdf.com.br	6.360,04
	Site brasiliabistro.blogspot.com	8.423,94
	Site brasiltimes.com.br	7.014,75
	Site cliquedenoticias.com	6.439,54
	Site colunasplanada.com.br	6.457,68
	Site comunicacaodfnews.com	8.205,69
	Site conectadoaopoder.com.br	4.770,03
	Site cotidianodacorrída.blogspot.com	8.663,98
	Site designdistrito.com.br	6.339,78
	Site destaquadf.com.br	6.734,16
	Site dfinformado.com.br	6.360,04
	Site dfmobilidade.com.br	8.333,52
	Site dfpost.com.br	6.734,16
	Site dfsoberano.com.br	6.678,04
	Site diadanoticia.com.br	6.507,81
	Site distritodenegocios.com.br	6.145,54
	Site edibrasilia.com.br	5.485,53
	Site egnews.com.br	7.453,46
	Site eldogomes.com.br	6.734,16
	Site emdefesadasaude.com.br	6.439,54
	Site estruturalonline.com	6.734,16
	Site expressaobrasiliense.com	8.729,47
	Site fernandovasconcelos.com	6.727,47
	Site foconacional.com.br	6.439,54
	Site folhadomeio.com.br	6.416,16
	Site gorgulho.com	6.808,98
	Site hojeembrasilia.com.br	8.642,17
	Site impressapublica.com.br	6.858,87
	Site informadf.com.br	5.830,03
	Site informatudodf.com.br	6.625,03
	Site jornalda2cnews.com	8.978,24
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	6.406,43
	Site mulhercapitalbrasilia.com.br	6.439,54
	Site newsblack.com.br	6.678,04
	Site noticiadefatos.com.br	6.983,57
	Site opiniaobrasilia.com.br	8.679,58
	Site ouvidoriacomunitaria.com.br	6.675,23
	Site policiamentointeligente.com	6.360,04
	Site politicadistrital.com.br	6.175,15
	Site porbrasilia.com.br	6.890,05
	Site portalatosbrasilia.com.br	6.625,03
	Site portalbrasil.blog.br	7.049,05
	Site portaldocallado.com.br	8.453,54
	Site portalfederal.com.br	6.540,55
	Site portalimparcial.com.br	6.360,04
	Site radardf.com.br	8.745,05
	Site radiocorredor.com.br	6.501,97
	Site raquelluiza.com	6.484,75
	Site reporterbrasilia.com.br	6.484,75
	Site resenhadebrasilia.com.br	5.724,04
	Site satelitenoticias.com.br	5.680,37
	Site sosbrasilia.com.br	6.818,33
	Site tudooknoticias.com.br	8.796,49
	Site vivernoticia.blogspot.com	8.347,55
	Site vozdebrasilia.com.br	6.406,99
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		496.336,26
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL ALTERNATIVOS NO 1º TRIMESTRE 2023		496.336,26
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2023		496.336,26

3.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site aquiembrasil.com.br	6.481,62
	Site blogpenseverde.blogspot.com	7.018,49
	Site boletimdf.com.br	6.883,81
	Site jornaldopovaodf.com.br	6.481,62
	Site tribunadobrasil.com	6.625,03
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		33.490,57
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site acheinosudoeste.com.br	7.362,68
	Site aovivodebrasil.com.br	7.830,33
	Site apoliticaemfoco.com.br	7.420,04
	Site apoliticaeopoder.com.br	8.312,47
	Site aquiembrasil.com.br	7.407,58
	Site blogdacris.com.br	6.983,58
	Site blogdoataide.com.br	6.059,85
	Site blogolhardigital.com.br	7.482,40
	Site chicojardim.com.br	7.244,87
	Site chumbogrossodf.com.br	8.333,52
	Site dfnoticias.com.br	7.407,58
	Site distritodoesporte.com	7.552,55
	Site folhaevangelicaf.com.br	7.950,05
	Site jornalbeemote.com.br	7.482,40
	Site jornaldoguara.com.br	7.264,89
	Site leiepolitica.com.br	8.379,96
	Site mistobrasil.com	7.482,40
	Site noticiasquentesdfentorno.com.br	7.794,16
	Site obrasileiro.com.br	7.364,63
	Site politicanopontocerto.com.br	7.155,04
	Site portaldonildoalves.com.br	8.366,56
	Site portaltitmocultural.com.br	8.411,84
	Site portalviverpolitica.com.br	8.397,92
	Site samambaiaonline.com.br	7.407,58
	Site sertanejotop10.com.br	7.441,87
	Site tribunadobrasil.com	7.632,05
	Site tribunafmbrasil.com.br	7.474,92
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		205.403,72
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Site blogdacris.com.br	8.729,46
	Site blogdazuleika.com.br	5.162,86
	Site bloginformandoedetondando.com.br	5.166,14
	Site destaquesdf.com.br	7.183,10
	Site dfmobilidade.com.br	9.166,87
	Site dfsoberano.com.br	6.678,04
	Site diadanoticia.com.br	4.648,44
	Site expressaobrasiliense.com	8.305,46
	Site gorgulho.com	5.106,74
	Site jornalda2cnews.com	8.162,06
	Site noticiasdebrasil.com	4.843,26
	Site policiamentointeligente.com	7.155,04
	Site reporterbrasil.com.br	5.237,68
		85.545,15
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO		85.545,15
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 1º TRIMESTRE 2023		324.439,44

3.3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brazlândia News	6.360,04
	Capital do Entorno	11.044,02
	Daqui DF	7.295,34
	DF Notícias	28.962,69
	Espaço Mulher	11.784,78
	Expresso DF	7.950,52
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		73.397,39
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 1º TRIMESTRE 2023		73.397,39
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 1º TRIMESTRE 2023		397.836,83
TOTAL VEICULAÇÃO VEÍCULOS ALTERNATIVOS NO 1º TRIMESTRE 2023		894.173,09

4. TOTAIS GERAIS

4.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 1º TRIMESTRE 2023

Descrição	Valor
Despesas de Restos a Pagar Processados-RPP de 2022 Paga no Trimestre	795.985,81
Despesas com Veículos Alternativos-RPP 2022 Paga no Trimestre	110.759,70
Despesas de Restos a Pagar Não Processados-RPNP de 2022 Paga no Trimestre	28.045.506,92
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU-RPNP de 2022 Paga no Trimestre	129.989,34
Despesas com Veículos Alternativos-RPNP 2022 Paga no Trimestre	3.018.474,52
Total de Despesas de 2022 Paga no 1º Trimestre 2023	32.084.159,10
Despesas de 2023 Paga no Trimestre	10.800.158,31
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU de 2023 Paga no Trimestre	108.535,16
Despesas com Veículos Alternativos 2023 Paga no Trimestre	894.173,09
Total de Despesas de 2023 Paga no Trimestre	11.802.866,56
Total Geral Pago no 1º Trimestre 2023	43.903.255,30

4.2. TOTAL DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EMPENHADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2023

4.2.1. INSTITUCIONAL

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000026/2021-79	Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Publicidade Legal / DOU	VÁRIAS	1 (original) e 66 (original)	02/01/2023	233.807,48
04000-00000014/2023-14	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal / JORNAIS	VÁRIAS	2 (original)	03/01/2023	1.000.000,00
04000-00000073/2023-84	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Drenar DF	SECOM	30(original), 80(reforço)	13/01/2023	7.000.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EMPENHADAS NO 1º TRIMESTRE 2023						8.233.807,48

4.2.2. UTILIDADE PÚBLICA

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000020/2023-63	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Tudo Explicadinho 2023	SECOM	9(original)	05/01/2023	582.240,00
04000-00000120/2023-90	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Doação de Leite Materno 2023	SES	32(original) e 61(reforço)	19/01/2023	4.300.000,00
04000-00000237/2023-73	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Carnaval 2023	SECEC	64(original)	03/02/2023	3.000.000,00
04000-00000341/2023-68	Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Combate à Dengue 2023	SES	79(original)	17/02/2023	4.000.000,00
04000-00000419/2023-44	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Combate ao Feminicídio 2023	SECOM	101(original)	03/03/2023	7.000.000,00
04000-00000439/2023-15	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Doação de Sangue 2023	SES	104(original)	09/03/2023	2.000.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA EMPENHADAS NO 1º TRIMESTRE 2023						20.882.240,00
TOTAL DE CAMPANHAS EMPENHADAS NO 1º TRIMESTRE 2023						29.116.047,48

4.3. TOTAL DE DESPESA COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 1º TRIMESTRE DE 2023

Descrição	Valor
Publicidade de Utilidade Pública RPNP 2022 Liquidada no 1º Trimestre de 2023	17.008.278,39
Publicidade Institucional RPNP 2022 Liquidada no 1º Trimestre de 2023	14.883.607,93
Publicidade Legal RPNP 2022 Liquidada no 1º Trimestre de 2023	120.494,72
Publicidade de Utilidade Pública de 2023 Liquidada no 1º Trimestre	7.094.993,28
Publicidade Institucional de 2023 Liquidada no 1º Trimestre	5.576.873,60
Publicidade Legal de 2023 Liquidada no 1º Trimestre	107.308,47
Total Geral de Despesa Liquidada no 1º Trimestre de 2023	44.791.556,39

5. SALDOS (posição em 31/03/2023 – Fonte SIGGo)

5.1. EMPENHOS

Descrição	Valor
Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	2.543.387,85
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	13.800.393,20
Total Saldo de Empenhos	16.343.781,05

5.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Descrição	Valor
Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	29.996.104,88
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	11.867.104,00
Total Saldo Orçamentário	41.863.208,88

5.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Descrição	Valor
Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	46.770.087,64
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenciado	42.250.656,00
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	89.020.743,64

6. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e <https://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-trimestrais-2022/>.

ADEVAGNER BEZERRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****COMISSÃO DE SELEÇÃO**

COMUNICADO Nº 05/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
30/2022/SEDES

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97-A, de 29 de dezembro de 2022, no exercício da competência exarada pela cláusula 6.1.4 do Edital, prezando pela transparência dos atos administrativos, considerando o grande volume de recursos interpostos quanto ao resultado provisório de classificação das propostas, bem como as instabilidades apresentadas pelo Sistema Eletrônico de Informações, gerando atraso na tramitação processual, resolve:

1. Comunicar a prorrogação do julgamento dos recursos interpostos ao resultado provisório de classificação das propostas, de que trata o item 6.17 do Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES, em mais 4 dias.
2. Em caso de manutenção da decisão, comissão remeterá o recurso à decisão final ser proferida no prazo de quatro dias pelo Secretário Executivo, conforme item 12.2 do Edital
3. Dessa forma, resultado definitivo da classificação das propostas será divulgado até o dia 14 de abril de 2023.

LAIZA MARA NEVES SPAGNA
PresidentePATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA
Vice-presidenteCAMILA ALICY FORTES CAMACHO
MembroPRISCILA ELLER ARANHA
MembroTEREZA DUTRA LANA
MembroRAFAEL RODRIGUES SILVEIRA
MembroANTONIO CEZAR NASCIMENTO BRITO
Membro**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo: 00392-00013198/2020-22 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO AeT/VOLAR, representado pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA. (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 01.136.983/0001-50 e VOLAR ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 28.812.523/0001-51. Objeto: Constitui objeto do presente Termo o aditivo um ADITIVO RELATIVO A VIGÊNCIA CONTRATUAL E A CONCESSÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 011/2021, pactuado com o CONSÓRCIO AeT/VOLAR, na forma seguinte: Considerando o fato de todos os projetos de regularização fundiária – Produto 03 - Projeto de Parcelamento do Solo e Produto 04 - Projetos de Infraestrutura –, estarem ainda em fase de aprovação (análise, revisão e aprovação) e devido ao tempo adicional necessário para a elaboração do Produto 05 – Plano de Reassentamento, concedem-se 180 (cento e oitenta) dias corridos adicionais ao prazo de execução dos serviços contratados. Além disso, prorroga-se a vigência contratual por 24 meses, de modo a estender-se até 29 de julho de 2025. Data da Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente; pelo CONSÓRCIO AeT/VOLAR – ANA CECÍLIA PARISI, FERNANDO MARQUES ELY, como representantes do Consórcio. (Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, pág. 64; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021,

pág. 69; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, pág. 30; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, pág. 101; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 207, de 04 de novembro de 2022, pág. 88).

**AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO
CORTE DE ÁRVORE ISOLADA**

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Exploração - Corte Árvore Isolada para supressão de vegetação para instalação de bacia de drenagem pluvial, no Trecho III do Setor Habitacional Sol Nascente - processo SEI – 00391-00006266/2019-91.

Brasília/DF, 30 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

PROCESSO: 00220-00001569/2023-20. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO CENTRO - OESTE JIU-JITSU/COJJ. DO OBJETO: GDF CUP INTERNACIONAL - 2023. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 147.681,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2023NE00145 de 17/03/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27812620690800181, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 25/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer Substituto. Pela CONTRATADA: RODRIGO DE CASTRO RIBEIRO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

PROCESSO: 00220-00000599/2023-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E INSTITUTO BARBOSA TRANSFORMANDO VIDAS. DO OBJETO: BARBOSA FUTSAL EDUCANDO PELO ESPORTE. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 138.669,36 (cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2023NE00146 de 17/03/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27812620690800181, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 19/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer Substituto. Pela CONTRATADA: NAYANE ALVES FERREIRA ATAIDES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

PROCESSO: 00220-00001053/2023-85. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL HEBERT CAMPOS-DF. DO OBJETO: 13ª COPA HC DE FUTEBOL BASE 2023. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 143.574,44 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2023NE00175 de 04/04/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27812620690800181, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 10/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: DIRSON GARCIA LUSTOSA, na qualidade de Presidente da Entidade.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Processo nº 00220-00000880/2023-51, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 18.924.158,55 (dezoito milhões, novecentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e oito

reais e cinquenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de abertura do certame: 20/04/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa de exercício anterior; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, combinado com a nova REDAÇÃO dada ao § 1º do Art. 86 pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – publicado no DODF de 27 de abril de 2018, ao Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de despesas referente ao exercício de 2022. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 06.926.324/0001- 31, referente a repactuação JAN./2022 a DEZ./2022 do Contrato de Prestação de Serviço nº 39.439/2019 e Aditivos, no valor de R\$ 56.457,72(cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). A presente despesa correrá à conta da Funcional Programática: 18.122.8210.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - Natureza da Despesa: 33.90.92 (37) – Despesas de Exercício Anterior/Locação de Mão de Obra, Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado, 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. RAUL GONZALEZ ACOSTA, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

Processo: 04009-00000354/2023-93. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO VIA SACRA AO VIVO. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "SEMANA SANTA PLANALTINA/DF – 50 ANOS", a ser executado entre os dias 31 de março a 29 de setembro de 2023, na Região Administrativa de Planaltina, no Estacionamento do Funções Múltiplas, no Morro da Capelinha e na Esplanada dos Ministérios, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (109616615). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.307.349,95 (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0315 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL, 23.695.6219.9075.0306 APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL, 23.695.6207.9085.0071 APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL, 13.392.6219.9075.0278 APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - 2023, 13.392.6219.9075.0277 PROMOÇÃO DE EVENTOS I CULTURAIS, 13.392.6219.9075.0292 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS – DISTRITO FEDERAL, 13.392.6219.9075.0287 APOIO A CULTURA H EM TODO O DF e 13.392.6219.9075.0284 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL - 2023, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00073, 2023NE00074, 2023NE00075, 2023NE00076, 2023NE00077, 2023NE00078, 2023NE00079 e 2023NE00080, emitidas em 31/03/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pelo Grupo Via Sacra Ao Vivo, JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO, na qualidade de Coordenador Geral.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

Processo: 04009-00000169/2023-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "BRASÍLIA BIKE CAMP 2023", a ser executado entre os dias 06 de abril a 31 de maio de 2023, na Torre Digital de Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de

Trabalho (109589459). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0068 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, 23.695.6207.9085.0070 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, 23.695.6207.9085.0066 APOIO AO TURISMO H EM TODO O DF e 23.695.6219.9075.0305 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS I DO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00091, 2023NE00092, 2023NE00093 e 2023NE00094, emitidas em 04/04/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pela Associação Semper Fidelis, EDUARDO FAAD, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Aviso de Reabertura de Inscrições referente a vagas destinadas ao curso de qualificação profissional do Projeto "PANIFICA MAIS" - Terceira Etapa, objeto do Processo SEI nº 04012-00001435/2022-80, a seguir especificado:

1. OBJETIVO
- 1.1. Ficam reabertas as inscrições dos cursos de PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA do Projeto PANIFICA MAIS - Terceira Etapa, do período de 10/04/2023 a 12/04/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJETO PANIFICA MAIS, disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br).
- 1.2. As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Turma	Curso	Carga Horária total do curso	Horário	Vagas
1	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	90h	18h25 às 21h15	25
2	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	90h	21h25 às 23h	25
TOTAL				50

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO
- 2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:
- a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em situação de vulnerabilidade econômica e social, em situação de desemprego e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;
- b) Ser maior de 16 (dezesseis) anos; e
- b.1) No caso de inscrição de jovens menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.
- c) Comprovar residência, preferencialmente, na Região Administrativa do Sol Nascente/DF.
3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS
- 3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento da ficha de cadastro exclusivamente online.
- 3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.
- 3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INScrição, será disponibilizado atendimento presencial, na Sede do Instituto Mãos Solidárias, situada na Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF, nos dias 10/04/2023 a 12/04/2023 (das 8h às 19h).

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 13/04/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço do Instituto Mãos Solidárias: Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF, entre os dias 13/04/2023 e 15/04/2023, sendo quinta-feira e sexta-feira, das 14h às 19h e no sábado, das 8h às 12h; ou na Agência do Trabalhador da Ceilândia, localizada no St. M - EQNM 18/20 - Ceilândia/DF - nos dias 13/04/2023 e 14/04/2023, das 8h às 17h. Deverão, neste momento, apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente Edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do Cadastro Reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O início das atividades formativas está previsto para o dia 17/04/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão o curso de qualificação profissional, com carga horária conforme o quadro do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas na Sede do Instituto Mãos Solidárias: Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado Desenvolvimento Econômico, trabalho e Renda do Distrito Federal

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001331/2020-15; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2020, publicado em 05/01/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data do seu vencimento, ou seja, a partir do dia 24/03/2023 até o dia 21/08/2023, na forma do artigo 124 da Resolução nº 267/2020 – CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 218/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3689ª Sessão, realizada em 29/03/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 10/2023 - IBRAM/PRESI do Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, processo 00391-00021808/2017-94.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº: 04019-00002294/2022-25. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 X CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69. DO OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafinha retornável), consoante especifica o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 (Doc. SEI nº 86809578), o Termo de Referência e a Proposta (Doc SEI nº 93372325), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 20204; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 220000000; Programa de Trabalho: 04122820785170146. VALOR TOTAL: R\$2.558,44 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00016, emitida em 24/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2022 (Doc. SEI nº 86809578), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1116/2023 (Doc. SEI nº 106749263) e da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, na qualidade de Presidente. Pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Sócio.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1º TRIMESTRE/2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao

disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses janeiro, fevereiro e março de 2023.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
5/2023	Prestação de serviços de fotografia, sob demanda, em eventos e ações institucionais do TCDF. Contrato nº 1/2023.	8	6.880,00	CNPJ 05.802.600/0001-97 NBASTIAN FOTOGRAFIA COMUNICAÇÃO LTDA ME.
Programa de Trabalho 01.131.8231.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Orçamento Disponível: R\$ 307.196,00

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 119/2023

PROCESSO: 04024-00003567/2023-33

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 119/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amiodarona, Ciclosporina, Mercaptopurina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 120/2023

PROCESSO: 04024-00003415/2023-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 120/2023, cujo objeto é a Aquisição por Importação do Medicamento Dactinomicina 500mcg Po P/ Sol Injet Fa, por pessoa jurídica e entrega única, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 121/2023

PROCESSO: 04024-00003668/2023-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 121/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Base adesiva, Bolsa coletora), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados

poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 122/2023

PROCESSO: 04024-00003805/2023-19

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 122/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Anfotericina B), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 123/2023

PROCESSO: 04024-00001913/2023-49

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/04/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 123/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de mão de obra temporária, exclusivo para vagas temporárias, sob Referência, para atender a substituições transitórias de pessoal, tais como licença maternidade, licença saúde ou outros afastamentos, bem como para as situações que caracterizam Referência extraordinária de serviço, para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-62/2023

ASSOCIAÇÃO DOS SEM MORADIA DE BRASÍLIA
E REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DF
E ENTORNO - ASSEMBRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas do DF e Entorno - Assembla, CNPJ: 01.642.907/001-17, pelo presente, convoca ARIVELTON CAMPOS NERI - CPF/MF sob o nº 007.***.***-89 , para comparecer na sede da Associação - QE 46, Cj. R, Casa 02, Guarã II, no prazo de 24 horas, para assinatura de contrato na CODHAB, sob pena de substituição. Brasília/DF, 28 de março de 2023.

STELA CALDEIRA DOS REIS

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LAVANDERIAS E
TINTURARIAS DO DISTRITO FEDERAL – SINTRALAV-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CCT 2023 – SINTRALAV-DF

Pelo presente Edital o SINTRALAV-DF, convoca, os integrantes da categoria profissional para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Convenção Coletiva de trabalho do exercício 2023/2024, a realizar-se- no SDS, Edifício Venâncio VI sala 205, no dia 20 de abril de 2023 no horário de 19:00 horas em primeira convocação ou às 20:00 horas em segunda e última convocação, com o número de presentes, caso não se obtenha quórum na primeira convocação, para deliberarem sobre: a) Confirmação da data base; b) Discussão e aprovação da pauta da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2023; c) Aprovação da taxa negocial pelos integrantes da categoria, beneficiados diretamente com as conquistas aprovadas; d) Impetração de Dissídio Coletivo junto ao TRT.10ª Região, no caso de malogragem as negociações no âmbito administrativo; e) Assuntos gerais. Brasília/DF, 05 de abril de 2023.

VALDECI VELEZ DE FIGUEIREDO

Diretor Presidente